



GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Exonera, a pedido, Adriana Nogueira Araújo Silveira, BM-70.129-0, do cargo em comissão de Subsecretária, código nº SUB.0009, da chefia da Subsecretaria de Articulação da Política Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 31/07/2023. (ATO GP Nº 968/2023)

Exonera, a pedido, Maria Elizabet Padilha Maia, BM-34.034-4, do cargo em comissão DAM 2, código nº SMPO.DAM2.L.002, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 13/07/2023. (ATO GP Nº 969/2023)

Exonera de cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 970/2023)

-Brenda Estefany Pereira Drumond, BM-310.491-3, DAM 2, código nº SMPO.DAM2.A.001;
-Gabriel Teodoro de Leal Cunha, BM-84.579-9, DAM 3, código nº SMPO.DAM3.A.005, da chefia da Gerência de Compensação Previdenciária;
-Ítalo de Almeida Carvalho, BM-311.405-6, DAM 1, código nº SMPO.DAM1.A.003;
-Luiza Bernardes Assis, BM-117.030-7, FCA 4, código nº SMPO.FCA4.010.

Dispensa do Conselho Municipal da Juventude, em conformidade com a Lei nº 7.551/98 e com o Decreto nº 18.381/23, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 971/2023)

Representantes de cada uma das nove regionais de Belo Horizonte
-Sarah Marques, titular, e Roberto Granato Vieira, suplente, ambos pela regional Barreiro;
-Ícaro Henrique Silva Batista, titular, pela regional Centro-Sul;
-Ana Carolina Ferreira Pereira, titular, e Luiz Henrique Pereira da Silva, suplente, ambos pela regional Nordeste;
-Stefany Elias Silva, titular, pela regional Noroeste;
-Keteley Nair Soares Barbosa, titular, e Rubia Stela de Melo Dias, suplente, ambas pela regional Norte;
-Gabriela Ramos, suplente, pela regional Venda Nova.

Dispensa do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte – Comusan-BH, em conformidade com os Decretos nºs 16.811/17 e 18.381/23, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 972/2023)

Representante do Poder Executivo
-Laudiney Lana de Lima, suplente, pela Secretaria Municipal de Educação.

Designa para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte – Comusan-BH, em conformidade com os Decretos nºs 16.811/17 e 18.381/23, para complementação do mandato 2021/2025, a partir da data de publicação:

Representante do Poder Executivo
-Sandra Aurelia Dayrell Farinha, suplente, pela Secretaria Municipal de Educação.

Dispensa do Conselho Municipal de Política Cultural – Comuc, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 16.452/16, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 973/2023)

Representantes do poder público
-Eduardo Machado de Faria Tavares, titular, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
-Yuri Mello Mesquita, titular, pela Secretaria Municipal de Política Urbana.

Designa para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – Comuc, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 16.452/16, para complementação do mandato 2022/2024, a partir da data de publicação:

Representantes do poder público
-Liliane Ferreira Santos, titular, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
-Cristina Márcia Santos de Sá, titular, pela Secretaria Municipal de Política Urbana.

Dispensa do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 10.971/02, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 974/2023)

Representante dos órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte
-Patrícia Romanelli Cury Gazire, titular.

Designa para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 10.971/02, para complementação do mandato 2023/2024, a partir da data de publicação:

Representante dos órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte
-Raquel Bernardes, titular.

Dispensa do Conselho Municipal de Política Urbana – Compur, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 16.750/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 975/2023)

Representantes do Poder Executivo
-Sérgio Augusto Domingues, titular, e Rafael Rangel Giovanini, suplente, ambos pela Fundação de Parques Municipais e Zootônica – FPMZB.

Designa para compor o Conselho Municipal de Política Urbana – Compur, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 16.750/17, para complementação do mandato 2021/2023, a partir da data de publicação:

Representantes do Poder Executivo
-Rafael Rangel Giovanini, titular, e Paula Cristina Alves Ferreira, suplente, ambos pela Fundação de Parques Municipais e Zootônica – FPMZB.

Dispensa do Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – SSA-HMDCC, em conformidade com a Lei nº 7.551/98 e com o Decreto nº 15.854/15, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 976/2023)

-Elyzandra Tempesta Andrade, titular;
-Reinaldo Antônio de Castro Ferreira, titular, e Marina Guimarães Silva Bitencourt, suplente.

Designa para compor o Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – SSA-HMDCC, em conformidade com a Lei nº 7.551/98 e com o Decreto nº 15.854/15, para complementação do mandato 2022/2025, a partir da data de publicação:

-Marcus Lobo Sewaybricker, titular;
-Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva, titular, e Marcela Nunes Silvério Pimenta, suplente.

Nomeia Adriana Nogueira Araújo Silveira, BM-70.129-0, para o cargo em comissão DAM 1, código nº SMSA.DAM1.A.004, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir de 31/07/2023. (ATO GP Nº 977/2023)

Nomeia Maria Cecília Ferreira Mariano, BM-104.978-8, para a função pública de Gerente Adjunta de Unidade de Saúde III, da Unidade de Pronto Atendimento Barreiro, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 978/2023)

Nomeia para o cargo em comissão DAM 3, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 979/2023)

-Cláudio Roberto Vasconcellos Dias, código nº SMGO.DAM3.A.027;
-Leandro Francisco do Nascimento Rosa, código nº SMGO.DAM3.A.026.

Nomeia para cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 980/2023)

-Brenda Estefany Pereira Drumond, BM-310.491-3, DAM 3, código nº SMPO.DAM3.A.005;
-Gabriel Teodoro de Leal Cunha, BM-84.579-9, FCA 4, código nº SMPO.FCA4.010, para chefiar a Gerência de Compensação Previdenciária;
-Gustavo Henrique de Souza Onezio, DAM 1, código nº SMPO.DAM1.A.003;
-Ítalo de Almeida Carvalho, BM-311.405-6, DAM 2, código nº SMPO.DAM2.A.001;
-Luiza Bernardes Assis, BM-117.030-7, DAM 2, código nº SMPO.DAM2.L.002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no art. 1º, § 1º, combinado com o caput do art. 2º, ambos do Decreto nº 18.298, de 05 de abril de 2023, autoriza a contratação direta da empresa Ricci Diários, Publicações e Agenciamento Ltda. para atendimento do Gabinete do Prefeito, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a assinatura de periódicos com o objetivo de manter a respectiva Secretaria informada dos acontecimentos gerais e políticos do município, país e do mundo.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade:

- ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, BM 105.237-1, BH DIGITAL nº 31.00214237/2023-51;
- ALESSANDRA LARA LIMA CAMPANELLA, BM 101.486-0, BH DIGITAL nº 31.00359841/2023-56;



- ALINE MARA DA SILVA, BM 84.558-6, BH DIGITAL nº 31.00096676/2023-67;
- ANA CRISTINA DE ASSIS PENA VELOSO, BM 105.241-X, BH DIGITAL nº 31.00220560/2023-50;
- ANA CRISTINA MENDES BARBOSA, BM 71.908-4, BH DIGITAL nº 31.00359228/2023-20;
- ANA CRISTINA TORTORELI DUTRA GARCIA, BM 46.230-X, BH DIGITAL nº 31.00368583/2023-23;
- ANA ELISA RESENDE SILVA, BM 96.715-0, BH DIGITAL nº 31.00125954/2023-14;
- ANA LUCIA FRANCA REZENDE, BM 104.570-7, BH DIGITAL nº 31.00105401/2023-08;
- ANA PAULA ANGELO MEDINA, BM 96.455-0, BH DIGITAL nº 31.00422277/2023-47;
- ANDREIA MARIA DE PAULA, BM 101.504-2, BH DIGITAL nº 31.00292638/2023-55;
- CARMEN SILVA SPAGNOL CAMPOS, BM 81.257-2, BH DIGITAL nº 31.00425757/2023-80;
- CHRISTIANE GOMES OLIVEIRA, BM 112.518-2, BH DIGITAL nº 31.00016896/2023-48;
- CLAUDIA DENIZE BRAGA DE ARAUJO SILVA, BM 41.749-5, BH DIGITAL nº 31.00416550/2023-58;
- CLAUDIA DENIZE BRAGA DE ARAUJO SILVA, BM 77.888-9, BH DIGITAL nº 31.00416576/2023-35;
- CLAUDIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA, BM 100.389-3, BH DIGITAL nº 31.00104532/2023-94;
- CLEBER SANTOS, BM 106.909-6, BH DIGITAL nº 31.00429039/2023-27;
- CREUSA COELHO DA SILVA ROCHA, BM 115.602-9, BH DIGITAL nº 31.00356845/2023-50;
- DAISY SANCHES MOREIRA, BM 112.445-3, BH DIGITAL nº 31.00426999/2023-11;
- DENIA CRISTINA CAMPOS MAGALHAES, BM 114.783-6, BH DIGITAL nº 31.00429328/2023-81;
- DENISE GEORGIA DA COSTA ALBINO, BM 112.246-9, BH DIGITAL nº 31.00412918/2023-55;
- DEVANIR MARCELO DIAS, BM 73.040-1, BH DIGITAL nº 31.00429614/2023-22;
- EDNA APARECIDA LOPES, BM 78.858-2, BH DIGITAL nº 31.00422688/2023-08;
- ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 103.133-1, BH DIGITAL nº 31.00122129/2023-81;
- FELIPE ALMEIDA SANTOS DE ARAGAO, BM 113.195-6, BH DIGITAL nº 31.00121408/2023-51;
- FERNANDA PEREIRA ANDRADE, BM 116.161-8, BH DIGITAL nº 31.00124652/2023-54;
- FERNANDA PEREIRA ANDRADE, BM 116.161-8, BH DIGITAL nº 31.00147474/2023-04;
- FLAVIA DO CARMO CORSINO TOUSSAINT, BM 31.916-7, BH DIGITAL nº 31.00315591/2023-57;
- FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA CRUZ, BM 98.851-4, BH DIGITAL nº 31.00355112/2023-87;
- GABRIELA SANTOS DE MELO DA SILVA, BM 113.317-7, BH DIGITAL nº 31.00373987/2023-03;
- GILDETE SOUZA OLIVEIRA, BM 115.728-9, BH DIGITAL nº 31.00057200/2023-83;
- GISELLA NOGUEIRA DE SOUZA, BM 111.941-7, BH DIGITAL nº 31.00366405/2023-47;
- HELOISA ALVES DUARTE ANDRADE, BM 73.770-8, BH DIGITAL nº 31.00086123/2023-12;
- HELOISA CARDOSO NUNES GOMES, BM 101.217-5, BH DIGITAL nº 31.00122051/2023-53;
- HELOISA CARDOSO NUNES GOMES, BM 100.983-2, BH DIGITAL nº 31.00122059/2023-31;
- HELOISA PEREIRA DA SILLVA, BM 104.095-0, BH DIGITAL nº 31.00410528/2023-80;
- HOZANE NOGUEIRA FERNANDES, BM 115.298-8, BH DIGITAL nº 31.00102153/2023-16;
- JANAINÉ PEREIRA DE SOUZA, BM 99.560-X, BH DIGITAL nº 31.00315151/2023-06;
- JULIANA FARIA MACIEL, BM 111.708-2, BH DIGITAL nº 31.00082290/2023-04;
- JULIANA GONCALVES PINHO, BM 101.112-8, BH DIGITAL nº 31.00413406/2023-71;
- JULIANA LUIZA DA SILVA PENA, BM 81.126-6, BH DIGITAL nº 31.00402540/2023-28;
- JUSCELE MARIA SILVA, BM 48.498-2, BH DIGITAL nº 31.00098936/2023-60;
- KATIA MARIA MOURAO, BM 73.029-0, BH DIGITAL nº 31.00368568/2023-40;
- KELLY APARECIDA PEREIRA ZUPPO, BM 105.725-X, BH DIGITAL nº 31.00409739/2023-43;
- LILIAN DE PAULA BARBOSA, BM 114.188-9, BH DIGITAL nº 31.00413424/2023-70;
- LINA ELIZA NEPOMUCENO BARBOSA RODRIGUES, BM 109.459-7, BH DIGITAL nº 31.00103340/2023-74;
- LUZIA CHAVES MOREIRA, BM 114.540-X, BH DIGITAL nº 31.00419128/2023-98;
- MARCIA CRISTINA FERREIRA, BM 40.359-1, BH DIGITAL nº 31.00291104/2023-54;
- MARCIA MARA APARECIDA LOURENCO SIMOES, BM 73.872-0, BH DIGITAL nº 31.00408636/2023-45;
- MARCIA REGINA XAVIER LOURENCO, BM 114.716-X, BH DIGITAL nº 31.00364499/2023-02;

- MARCIA SOARES DE CARVALHO, BM 117.617-8, BH DIGITAL nº 31.00123060/2023-67;
- MARCILENE PEREIRA COSTA DOS REIS, BM 84.634-5, BH DIGITAL nº 31.00120625/2023-46;
- MARCILIA GOMES TAVARES, BM 115.675-4, BH DIGITAL nº 31.00404194/2023-87;
- MARIA APARECIDA MOURA ROCHA, BM 115.817-X, BH DIGITAL nº 31.00402931/2023-44;
- MARIA HELENA FRANCISCA FIGUEIREDO, BM 71.232-2, BH DIGITAL nº 31.00213325/2023-37;
- MARILAC LUIZA DE SOUZA, BM 110.376-6, BH DIGITAL nº 31.00316138/2023-32;
- MARISTELA MENDES DA CUNHA, BM 72.990-X, BH DIGITAL nº 31.00429629/2023-05;
- MIRIAM ANDRADE DIAS RIBEIRO, BM 82.022-2, BH DIGITAL nº 31.00406472/2023-79;
- MIRIAM ANDRADE DIAS RIBEIRO, BM 82.022-2, BH DIGITAL nº 31.00308748/2023-33;
- MORGANA MARTINS ANTUNES PENA, BM 84.449-0, BH DIGITAL nº 31.00280228/2023-87;
- NILCILENE BARBOSA DINIZ, BM 100.394-X, BH DIGITAL nº 31.00410299/2023-55;
- PATRICIA LONGUINHOS PEIXOTO MARQUES, BM 103.831-X, BH DIGITAL nº 31.00106199/2023-93;
- RENATA ARAUJO RODRIGUES COELHO, BM 116.987-2, BH DIGITAL nº 31.00405934/2023-55;
- ROBERTO MARCIO NICACIO, BM 49.758-8, BH DIGITAL nº 31.00099321/2023-44;
- RODRIGO PIRES RAMOS, BM 72.854-7, BH DIGITAL nº 31.00363787/2023-20;
- ROSANA DA SILVA MACHADO, BM 115.347-X, BH DIGITAL nº 31.00105040/2023-55;
- ROSANA PAIVA XAVIER PEREIRA, BM 104.628-2, BH DIGITAL nº 31.00096756/2023-41;
- ROSELENE GEORGINA GUIMARAES MOURA, BM 72.926-8, BH DIGITAL nº 31.00416513/2023-87;
- ROSIANE DE FATIMA BARBOSA, BM 112.279-5, BH DIGITAL nº 31.00358108/2023-93;
- ROSILAINE FATIMA DOS SANTOS, BM 114.667-8, BH DIGITAL nº 31.00405561/2023-38;
- ROSILENE DOS SANTOS, BM 103.024-6, BH DIGITAL nº 31.00120606/2023-74;
- SAIONARA LUCIA FONSECA MURTA, BM 73.574-8, BH DIGITAL nº 31.00423597/2023-06;
- SILVANIA MARIA COLARES, BM 102.022-4, BH DIGITAL nº 31.00308785/2023-04;
- SIMONE ANDREIA SANTOS COUTINHO, BM 74.053-9, BH DIGITAL nº 31.00416951/2023-95;
- SONIA DE ASSIS CECOTE, BM 113.843-8, BH DIGITAL nº 31.00292750/2023-38;
- SUELI MOREIRA DA SILVA, BM 40.084-3, BH DIGITAL nº 31.00307838/2023-62;
- TANIA QUENIA SOARES, BM 72.979-9, BH DIGITAL nº 31.00204496/2023-91;
- TATIANE FERNANDA SOUSA DE JESUS, BM 111.902-6, BH DIGITAL nº 31.00355909/2023-05;
- VALERIA LIMA GROSSI, BM 73.560-8, BH DIGITAL nº 31.00314621/2023-57;
- VALERIA PIRES DA CONCEICAO FERREIRA, BM 84.165-3, BH DIGITAL nº 31.00359310/2023-37;
- VIVIANE FERNANDA CONCEICAO ALVES ARAUJO, BM 114.650-3, BH DIGITAL nº 31.00422628/2023-76.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo para, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir desta publicação, regularizar pendência detectada ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bibiane).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- CRISTIANE DINIZ OLIVEIRA, BM 114.065-3, SIGESP nº 55-093.876/22-71;
- DIMAS EUGENIO DE SOUZA, BM 93.432-5, SIGESP nº 55-099.275/22-54;
- GUILHERME HENRIQUE SANTOS FERREIRA, BM 114.028-9, SIGESP nº 55-099.836/22-70;
- JESSICA RODRIGUES OLIVEIRA, BM 107.593-2, SIGESP nº 55-139.686/22-05.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a servidora abaixo, para no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendências referentes ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.supervisao@pbh.gov.br (tratar com Sérgio).

A inércia do interessado, ou a não regularização

Poder Executivo

no prazo fixado, acarretará o prosseguimento do processo e demais providências previstas em legislação pertinente.

- MARILIAN ROSÁRIO DE ALMEIDA, BM 108.417-6, SIGESP nº 55-000.490/22-60.

GERÊNCIA DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ATO DA GERENTE

ATO GESDE Nº 079/2023

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato da Subsecretária da SUGESP nº 15 de 03 de maio de 2018, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, com liberação de 16 horas, à servidora GABRIELA VIEIRA DE SOUZA, BM 116.687-3, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período 28/07/2023 a 22/07/2024 (Prot. 31.00428750/2023-70).

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO DESPACHOS DO DIRETOR

Processos Deferidos:

Processos Administrativos
- ANA CAROLINA RIVETTI DA SILVA ROCHA, BM- 312.407-8, Proc.55-041.xxx/xx-xx, PERIODO DEFERIDO 10/04/2023 Á 08/06/2023
- APARECIDA GERALDA JESUS DO CARMO, BM- 139.956-8, Proc.31.00477020/2023-72, PERIODO DEFERIDO 15/05/2023 Á 21/07/2023
- CARLA ALVES ANTUNES TEIXEIRA, BM- 120.499-6, Proc.31.00523499/2023-28, PERIODO DEFERIDO 26/06/2023 Á 28/06/2023
- ELIZANDRA ROCHA BATISTA NEVES, BM- 109.111-3, Proc.31.00528332/2023-02, PERIODO DEFERIDO 07/07/2023 Á 15/07/2023
- JUNIA MARINA CANABRAVA, BM- 108.830-9 E 119.515-6, Proc.31.00531723/2023-13, PERIODO DEFERIDO 28/06/2023 Á 14/07/2023
- LARISSA RAYANE GONÇALVES PIRES COSTA, BM- 134.125-X, Proc.31.00514133/2023-31, PERIODO DEFERIDO 05/06/2023 Á 07/06/2023

Processos Extintos:

Processos Administrativos
- FABIANA DAS DORES DO CARMO, BM- 140.168-6, Proc.31.00468783/2023-50, EXTINTO

Processos Indeferidos:

Processos Administrativos
- ALEXANDRE DOS SANTOS QUEIROZ, BM- 93.598-4, Proc.31.00533080/2023-40, PERIODO INDEFERIDO 17/02/2023 Á 21/02/2023
- AMANDA HIRLE ESTEVAM SLES, BM- 107.484-7, Proc.55-047.xxx/xx-xx, PERIODO INDEFERIDO 12/04/2023 Á 14/04/2023
- ANA ANGELICA COSTA TEIXEIRA, BM- 95.238-2, Proc.31.00535626/2023-71, PERIODO INDEFERIDO 22/06/2023 Á 23/06/2023
- CAMILA ASSUNÇÃO CAMPELO, BM- 104.928-1, Proc.31.00518699/2023-36, PERIODO INDEFERIDO 22/05/2023 Á 26/05/2023
- CLARICE SOARES DA SILVA PINTO, BM- 109.830-4, Proc.55-047.xxx/xx-xx, PERIODO INDEFERIDO 17/04/2023 Á 2104/2023
- ELIANA SILVA RIBEIRO, BM- 112.469-0, Proc.31.00537460/2023-23, PERIODO INDEFERIDO 14/06/2023 Á 16/06/2023
- FERNANDA CAPANEMA MARQUES RAMOS, BM- 105.774-8, Proc.31.00526780/2023-02, PERIODO INDEFERIDO 22/06/2023 Á 27/06/2023
- MARCIA BENITA PORTELA, BM- 73.112-2, Proc.55-039. xxx/xx-xx, PERIODO INDEFERIDO 16/03/2023 Á 18/03/2023
- MAURICIO GRIJO DE OLIVIERA, BM- 93.416-3, Proc.31.00467726/2023-71, PERIODO INDEFERIDO 29/05/2023 Á 02/06/2023/07/2023

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico:
<https://dom-web.pbh.gov.br>

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906



CONCURSO PÚBLICO - SMSA

EDITAL 01/2020

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para provimento do cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE e TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE, regido pelo Edital nº 01/2020, homologado em 28/04/2022, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS DE SAÚDE/TÉCNICO(A) EM HIGIENE BUCAL – 40H

Classificação	Nome
79º lugar	Rosivania Freitas Ribeiro
80º "	Joyce Ribeiro Da Silva Mendes - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 27/05/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
81º "	Hamana Carolina Maia Marreiro
82º "	Fabiana Renata Lima
83º "	Flavia Colares Brandao
84º "	Edivania Cristina Ribeiro Bonifacio
85º "	Domingos Caitano De Sousa Neto
86º "	Barbara Hendrix Jesuina Velocino
87º "	Eduarda Ferreira Souza
88º "	Lucileia Maria De Jesus Melo
89º "	Julia Luiza Guedes De Oliveira
90º "	Cristiane Moreira Fernandes Santos
91º "	Thais Alves Moreira
92º "	Valeria Dias De Araujo - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 27/05/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
93º "	Tatiane Rosa Santos De Oliveira
94º "	Elza Aparecida Almeida Sobrinho De Castro
95º "	Elizangela Martins De Souza Silva
96º "	Franciele Fabia Rios Amaral
97º "	Patrícia Viviane Da Silva
98º "	Corcina Marcia Campos Do Vale
99º "	Fabiana Cristina Dos Santos Lucena
100º "	Víctor De Almeida Abreu
101º "	Carolina Gualberto Da Silva
102º "	Marli Aparecida Alves Dos Santos - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 27/05/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
103º "	Natalia Ferreira Dos Santos
104º "	George Hamerth Ferreira Alves
105º "	Maria Aparecida Mendes Da Silva
106º "	Gilcele Lucas Candido Da Silva - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 27/05/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
107º "	Marcia Campos Nogueira De Souza
108º "	Paloma Cristina Venancio
109º "	Nayane Cristina Emiliana Neves - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 27/05/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
110º "	Thaiza Kelen Marcal Dos Santos
111º "	Cristiane Gracia Do Amaral
112º "	Sonia Regina Gontijo
113º "	Luana Carolina Silva Francisco
114º "	Larissa Gabrielle De Oliveira Barbosa
115º "	Maria Angelica Teixeira Alves
116º "	Claudia Floriana Da Fonseca Barbosa
117º "	Marcia De Sena Moreira
118º "	Julia Arruda Pimentel Kansaon
119º "	Patricia Conceicao Da Cruz- Já nomeada na listagem de negros no DOM de 27/05/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
120º "	Michelle Martins De Castro Santos
121º "	Pedro Augusto Goncalves Araujo - Já nomeado na listagem de negros no DOM de 27/05/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
122º "	Alessandra Aparecida Da Silva
123º "	Raquel Pereira Da Silva - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 27/05/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
124º "	Cirlene Ferreira De Freitas
125º "	Claudineia Alves Leao
126º "	Wanderleia Francisco Magalhaes
127º "	Patricia Adelaide De Jesus Lopes
128º "	Aneliese De Andrade Gomes
129º "	Jane Elizabeth Da Silva
130º "	Kercia Kethlen Souto Ferreira

131º "	Selma Cirilo De Paulo - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 24/06/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
132º "	Jania Aparecida Ramos Da Silva
133º "	Andreia Ferreira Oliveira Soares
134º "	Cassia Maria Duval - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 24/06/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
135º "	Ingrid Lemos Dos Santos
136º "	Ramona Alves Fiel Da Silva
137º "	Simone Gomes Da Silva

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE/ ASSISTENTE SOCIAL - 20H

Classificação	Nome
24º lugar	Julia Santos Oliveira
25º "	Talita Cumme Gomes Mesquita
26º "	Lucas De Oliveira Santarosa - Já nomeado na listagem de negros no DOM de 29/04/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
27º "	Caroline Soares Goncalves
28º "	Nayara Patricia Peres Silva
29º "	Adriana Fernandes Santos
30º "	Pedrina Gomes Olegario Leite
31º "	Daniela Patricia Bezerra
32º "	Tamara Da Silva Marques
33º "	Jasmine Machado Caetano - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 29/04/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
34º "	Alessandra Damasceno Franck Coelho
35º "	Viviane Rosado Da Silva - Já nomeada na listagem de vagas de pessoas com deficiência no DOM de 29/04/2023atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/1994.
36º "	Lucimar Ferreira Dos Santos - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 29/04/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
37º "	Poliene Fernandes
38º "	Katia Da Silva Alves
39º "	Paloma Silva Ferreira De Freitas
40º "	Brenda Alyne Alves Nogueira
41º "	Rutinea Alves Ferreira
42º "	Maria Izabel Pereira Dos Santos
43º "	Michele Boggione Diniz Alves
44º "	Sirley De Lima Rodrigues
45º "	Flavia Lucia Silva
46º "	Daiana Camila Goncalves De Paulo
47º "	Eliza Cunha Nunes
48º "	Dyana Helena De Souza - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 29/04/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
49º "	Ana Luisa Rodrigues Barbosa Xavier
50º "	Thaina Coelho Costa
51º "	Rosilene Nepomuceno Da Silva
52º "	Camila Da Silva Xavier

Candidatas nomeadas para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE/ ASSISTENTE SOCIAL - 20H

Classificação	Nome
9º lugar	Giordana Gemma De Castro Araujo
10º "	Danielle Vieira Da Silva
11º "	Debora Antonieta Nunes De Oliveira
12º "	Cleonice Acacio Da Rocha Magalhaes
13º "	Elaine De Lourdes Diniz Moraes
14º "	Luana Fideles Maximiano
15º "	Lorrani Lourenco De Freitas

Candidatas nomeadas para vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/1994:

TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE/ ASSISTENTE SOCIAL - 20H

Classificação	Nome
4º lugar	Natalia Andrade Amaral Sabioni
5º "	Claudia Marcia Cesario Costa
6º "	Danielle De Castro

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE/FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A) MEDICAMENTOS - 40H

Classificação	Nome
1º lugar	Raquel Gomes Guimaraes

2º "	Deborah Silverio Silva
3º "	Jerusa Fernandes De Amarante
4º "	Paloma Cristina Dianas Da Silva
5º "	Mirna Silva Dias
6º "	Izabella Cristina Da Silva - nomeada na listagem de negros
7º "	Larissa Amorim Silva
8º "	Graziela Nunes Cesario - nomeada na listagem de negros
9º "	Izabela Mansur Alves
10º "	Christina Vancini Tinti
11º "	Lorena Christine Ferreira Da Silva- nomeada na listagem de negros
12º "	Flavia Fialho Girundi
13º "	Samanta Barbara Vieira De Oliveira
14º "	Junia Dark Vieira Lelis Ligorio
15º "	Andrezza Luciene Estevam
16º "	Leticia Aparecida De Macedo Gomes
17º "	Millena Drumond Bicalho
18º "	Raissa Pereira Santos
19º "	Marina Inacio Coimbra
20º "	Marianne Sardenberg Costa
21º "	Roberto Lucio Muniz Junnior
22º "	Gabriele De Matos Cardoso Perdigao

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE/FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A) MEDICAMENTOS - 40H

Classificação	Nome
1º lugar	Deborah Silverio Silva - nomeada na listagem de ampla
2º "	Izabella Cristina Da Silva
3º "	Graziela Nunes Cesario
4º "	Lorena Christine Ferreira Da Silva
5º "	Barbara Luisa Ribeiro
6º "	Rafael Antonio De Jesus Miranda

Candidatos(as) nomeados(as) para vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/1994:

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE/FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A) MEDICAMENTOS - 40H

Classificação	Nome
1º lugar	Italo Henrique Viegas Mafaldo
2º "	Nathalia Cristina Alves Da Costa
3º "	Ludimar Ramos Ribeiro Damaso

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE/ FONOAUDIÓLOGO(A) - 20H

Classificação	Nome
19º lugar	Tatiana Quintao E Silva Cunningham
20º "	Audrea Fernanda Girundi Da Silva
21º "	Camila Torres Martos Simoes
22º "	Natalia Aparecida Sanches
23º "	Mariana Paula Gil De Oliveira
24º "	Josiane Mendes Ferreira
25º "	Everton Thiago Ulisses Dos Santos - Já nomeado na listagem de negros no DOM de 24/06/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
26º "	Sara Polyana Monteiro Ferreira Ribeiro
27º "	Thaline Moura De Oliveira
28º "	Tania Shirlei De Oliveira Nepomuceno
29º "	Janaina Vieira De Azevedo
30º "	Ariane Souza Pena Schoenel
31º "	Roxane Pedroso Dias
32º "	Sulamita Da Silva Marcelino Terto
33º "	Maiza Cassia Bonfim
34º "	Taniele Novais Dos Santos
35º "	Daniela Morais De Carvalho
36º "	Alaiz Alves Da Costa
37º "	Tereza Cristina Lara Mesquita
38º "	Ana Carolina Martins De Oliveira
39º "	Jhonata James Ribeiro De Oliveira - Já nomeado na listagem de negros no DOM de 24/06/2023 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.
40º "	Rosane Da Silva Soares Ambrosio
41º "	Rubia Paula Goncalves
42º "	Rejane De Sa Duarte
43º "	Zelia Das Gracas Vieira
44º "	Roseli Modesto Silva
45º "	Simone Lourenco Do Vale
46º "	Gialile De Sa Lucio
47º "	Ivana Vieira De Resende Teixeira
48º "	Iasminny Gracy Venancio Dias



49º " Fabricia Candida Teixeira
50º " Elisangela De Fatima Pereira Pedra
51º " Camila Lacerda Silveira Rocha
52º " Gelmara Moraes Ireno
53º " Bianca Regina De Sousa Silva - Já nomeada na listagem de negros no DOM de 24/06/2023

atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016.

54º " Ana Claudia Araujo Da Silva - nomeada na listagem de negros
55º " Damares Camila De Cassia Costa Da Silva
56º " Alice Soares Givisiez
57º " Renata Luciana De Paiva Santos
58º " Lygia Bueno Fragoso

Candidatos(as) nomeados(as) para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

TÉCNICO(A) SUPERIOR DE SAÚDE/ FONOAUDIÓLOGO(A) - 20H

Classificação	Nome
6º lugar	Ana Claudia Araujo Da Silva
7º "	Damares Camila De Cassia Costa Da Silva
8º "	Renata Mara Candida Nascimento
9º "	Simone Rosa Barreto
10º "	Francisco Ferreira Santos
11º "	Queila Pereira Antunes
12º "	Rejane Dos Santos Mendes
13º "	Ana Paula Pereira De Oliveira Chaves
14º "	Fernanda De Araujo Moraes Carvalho

Candidata nomeada para vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/1994:

TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE/ FONOAUDIÓLOGA - 20H

Classificação	Nome
3º lugar	Debora Martins Silva

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convida os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portal-doservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

PRODABEL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

PROCESSO: 04-000.445/23-47
OBJETO: Promover registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento de solução de rede sem

fio, visando a ampliação do Programa de Inclusão Digital nas Vilas e Favelas de Belo Horizonte, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

PRAZO DE ANCORAGEM: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS DA DATA DE PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODABEL.

Recepção/Abertura das propostas: 24/08/2023 às 08:00h.

Início da sessão de disputa de preços: 24/08/2023 às 14:00h.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
O sistema emitirá durante a disputa, aviso alertando para o fechamento iminente do pregão.
Referência de tempo: horário de Brasília.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br.

Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações – GCAA-PB, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 203 – bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-8366.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Marcilio Marcelino Santos
Superintendente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MINAS GERAIS - COPIQUA MG, CNPJ: 32.111.143/0001-67; INTEGRATE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. – EPP, CNPJ: 07.768.828/0001-33; J.B. SOARES ELETRÔNICA, CNPJ: 03.836.370/0001-51 e NONA-D.A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CNPJ: 22.287.860/0001-90.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: A DDTIZA LTDA – EPP, CNPJ: 26.269.308/0001-20; AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620 LTDA., CNPJ: 36.079.995/0001-75; ASSOCIACAO DE TEATRO DE BONECOS ORIGENS – ATBO, CNPJ: 15.578.864/0001-62; DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.535.902/0001-10; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, CNPJ: 17.464.652/0001-80; HELIAN-TO FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ: 04.506.487/0001-30; IPEÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ: 03.662.454/0001-16; LOIDE L.S. ELÉTRICA LTDA., CNPJ: 43.206.038/0001-28 e SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 58.752.460/0004-07.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATO

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 015/2022: 01.023.606.22.10
Processo administrativo: 01.043.981.22.21– Lei 8.6666
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0074.09.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Cooperativa União dos Carreiros Ltda. – UNICOOP, CNPJ nº 25.531.534/0001-75
Objeto: inclusão de veículos; transferência de veículos; a alteração do Anexo III do Contrato e a alteração do valor contratual.
Justificativas: Atendimento de demanda do HMOB; SMFA e adequação das dotações e tipo de categorias.
Prazo de vigência: 01/08/2023 a 15/08/2023.

Valor do aditivo: R\$ 8.199,19 (oito mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos)
Valor para o período: R\$ 13.145.727,85 (treze milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Assinatura em: 21/07/23
Quantitativo:

Lote	Tipo	Quantitativo
4	Furgão de Carga 01	23
4	Van de Carga Tipo 01	30
4	Picape Tipo 01	47
4	Picape Tipo 02	37
4	Utilitário 4X4	24
6	Motocicleta	40
7	Micro-ônibus	4

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Fazenda e Stoque Soluções Tecnológicas S/A, publicada no DOM de 27/07/2023:

Onde se lê:
“Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0010.01.00 – LEI 13.303”

Leia-se:
“Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0011.01.00 – LEI 13.303”

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS
SSQN AUTÔNOMO, TFLF, TFS E TFEP

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 3.924/1984 e pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, ficam os contribuintes relacionados no arquivo digital que integra o presente Edital, disponível na versão eletrônica deste DOM, no site dom-web.pbh.gov.br, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. O pagamento no prazo previsto neste Edital, dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.

Thiago Rios Soares
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária

EDITAL

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal, no uso de suas atribuições, INTIMA, nos termos dos artigos 21, II e 103, III da lei 1.310/66, os contribuintes relacionados abaixo, da lavratura dos Autos de Infração e Termos de Intimação - AITIs, indicados a seguir, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetuem o pagamento dos créditos tributários por eles constituídos, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Esclarece ainda que, nos termos do art. 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AITI/OBRIG. ACESSORIA	PROCESSO
WORLD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0384543/001-1	231.786	31.00577516/2022-64

Thiago Rios Soares
**Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária
Subsecretaria da Receita Municipal**

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R\$ 102.303,90
Origem: União - FUNDEB



Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 19/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 827.642,55
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 0428.098.20/14
Órgão Beneficiário/Data MBH / 19/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 1.397.723,57
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 521322-20
Órgão Beneficiário/Data MBH / 14/06/2022

Valor dos Recursos: R\$ 3.491,10
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 409252-00
Órgão Beneficiário/Data MBH / 19/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 11.238.208,84
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 397761-95
Órgão Beneficiário/Data MBH / 19/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 1.201.098,44
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 521322-20
Órgão Beneficiário/Data MBH / 05/08/2022

Valor dos Recursos: R\$ 3.345.314,92
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 20/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 126.524,84
Origem: União - IPI
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 20/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 70.169,64
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 521322-20
Órgão Beneficiário/Data MBH / 26/08/2022

Valor dos Recursos: R\$ 245.706,63
Origem: União - ITR
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 20/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 8.877.601,27
Origem: União - FPM
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 20/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 387,90
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 409252-00
Órgão Beneficiário/Data MBH / 20/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 38.964,68
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 521322-20
Órgão Beneficiário/Data MBH / 18/10/2022

Valor dos Recursos: R\$ 96.745,18
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 21/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 120.438,29
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 350992-99
Órgão Beneficiário/Data MBH / 21/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 451.129,24
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 521322-20
Órgão Beneficiário/Data MBH / 04/11/2022

Valor dos Recursos: R\$ 220.201,29
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 24/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 11.100,37
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 268489-53
Órgão Beneficiário/Data MBH / 24/07/2023

Valor dos Recursos: R\$ 24.357,31
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 521322-20
Órgão Beneficiário/Data MBH / 02/01/2023

Valor dos Recursos: R\$ 37.290,52
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento _CT 350146-45
Órgão Beneficiário/Data MBH / 24/07/2023

Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1657ª REUNIÃO, EM 11/07/2023.
PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Edmar Pieri Campos, Juliana Coimbra Gomes de Souza, Gabriela Cristina Figueiredo Gomes, Irineu Vieira Bueno Júnior e Guilherme Andrade Carvalho.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão virtual, tendo sido antes aprovada, mediante correspondência eletrônica previamente encaminhada, a redação da ata da 1656ª Reunião, havida em 04/07/2023.

JULGAMENTO

Recurso Voluntário nº 11.615. Processo nº 01.160962.11.95. Anexo nº 01.041492.16.04. Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento. Recorrentes: RENATO MACEDO POLI E CARLOS KURTZ. Advogados: Dr. Frederico Menezes Breyner – OAB/MG 106.607 e outro. Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO E DESPROVIDO O RECURSO, PARA MANTER INCÔLUME A DECISÃO PROFERIDA PELA D. JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO. Acórdão nº 11.259/1ª.

JULGAMENTO SUSPENSO – REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.661. Processo nº 01.061876.15.08. Assunto: TFEP – Revisão de Lançamento. Recorrente: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A. Advogado: Dr. Alexandre Espinha Oliveira – OAB/MG 98.873 e outros. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. APÓS O RELATOR CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, OCASIÃO EM FOI ACOMPANHADO PELA CONSELHEIRA JULIANA COIMBRA GOMES DE SOUZA, DECIDIRAM OS CONSELHEIROS IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, GUILHERME ANDRADE CARVALHO E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, AGUARDAR O VOTO DA CONSELHEIRA GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES, QUE SOLICITOU PRAZO PARA REANÁLISE DOS AUTOS E OPORTUNA DECISÃO. O PRESIDENTE DESIGNOU O DIA 08/08/2023 PARA A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. ALEXANDRE ESPINHA OLIVEIRA – OAB/MG 98.873.

PROCESSO NÃO JULGADO – RETIRADO DE PAUTA

Reexame Necessário nº 11.679 e Recurso Voluntário nº 11.680. Processo nº 01.007993.21.66. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: TELSAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Advogados: Dr. Alécio Martins Sena – OAB/MG 87.097 e outros. Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior. A PEDIDO DO RELATOR, CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, RETIRADO DESTA PAUTA, SENDO INCLUÍDO, POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO AMARAL, NA PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 1º/08/2023.

Às 16 horas encerrou-se a sessão.
Conselho de Recursos Tributários, 11 de julho de 2023.

Danilo Dias do Amaral
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2ª CÂMARA

ATA DA 1661ª REUNIÃO, EM 12/07/2023.
PRESIDENTE: Marlon Torres Campos.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Agnes Ferraz Akagui, Eduardo Cotta de Almeida, Vander Lima Fernandes, Henrique Magalhães Rodrigues da Silva e Tiago Henrique Simões Copati.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão,

tendo sido previamente aprovada, por correspondência eletrônica, a redação da ata da 1660ª Reunião, ocorrida em 05/07/2023.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.634. Processo nº 01.149517.12.00. Assunto: ITBI – Não incidência. Recorrente: MARBALCO EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME. Advogados: Dra. Maria Inês Caldeira P. da Silva Murguel – OAB/MG 64.029 e outros. Procurador da Recorrente: Sr. Afonso José Silva. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO O RECURSO. NO MÉRITO, PELO VOTO DE QUALIDADE, DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA, DESIGNADO REDATOR DO ACÓRDÃO, VENCIDOS O RELATOR, QUE O PROVIA, E OS CONSELHEIROS TIAGO HENRIQUE SIMÕES COPATI E RAFAEL SANTIAGO COSTA, QUE O ACOMPANHAVAM. ASSISTIRAM À SESSÃO, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. JAIR MARQUES DA SILVA JÚNIOR – OAB/MG 143.845 – E, EM NOME DO ÓRGÃO GESTOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, A AUDITORA TÉCNICA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS VANESSA RAMIREZ CORRÊA ANASTÁCIO FERREIRA. Acórdão nº 11.260/2ª.

Reexame Necessário nº 11.660. Processo nº 01.098552.12.92. Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento. Contribuintes: JOÃO PAULO CHELOTTI BICALHO E OUTROS. Advogado: Dr. Gustavo Tavares Nascimento – OAB/MG 64.562. Relator: Dr. Henrique Magalhães Rodrigues da Silva. Decisão: EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. ASSISTIU À SESSÃO, EM NOME DOS RECORRENTES, O DR. GUSTAVO TAVARES NASCIMENTO – OAB/MG 64.562. Acórdão nº 11.261/2ª.

JULGAMENTO SUSPENSO – REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.657. Processo nº 01.173829.12.99. Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento. Recorrentes: MARCELO DIAS E OUTROS. Advogados: Dr. Diego Scherr Laignier – OAB/MG 130.715 e outra. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. APÓS O VOTO DO RELATOR, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, SENDO ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DA SILVA, TIAGO HENRIQUE SIMÕES COPATI E AGNES FERRAZ AKAGUI, O PRESIDENTE, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, DECIDIU AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO EDUARDO COTTA DE ALMEIDA, QUE SOLICITOU PRAZO PARA REANÁLISE DOS AUTOS E OPORTUNA DECISÃO. DESIGNADO O DIA 23/08/2023 PARA A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO.

Às 15 horas e 50 minutos encerrou-se a sessão.

Marlon Torres Campos
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
3ª CÂMARA

ATA DA 1669ª REUNIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 13/07/2023.
PRESIDENTE: João Marcelo Araújo Vieira.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Bernardo Motta Moreira, Matheus Santos Castro, Lucas Namorato Barros, Carlos Manoel Miranda Monteiro e Flávia Sales Campos Vale. Ausência justificada: Henrique Goseling Araújo. Dispensa de comparecimento: Mateus Marques Pacheco.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão virtual, tendo sido aprovada, mediante correspondência eletrônica previamente encaminhada, a redação da ata da 1668ª Reunião, havida em 06/07/2023. Também por correspondência eletrônica foram previamente aprovados e assinados pelos respectivos Presidente e Relatores os Acórdãos nos 10.999/3ª (republicação), 11.057/3ª e 11.083/3ª.

JULGAMENTO

Recurso Voluntário nº 11.685. Processo nº 70.003703.22.45. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento. Recorrentes: CSTR PROJETOS EIRELI, SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS. Procurador dos Recorrentes: Sr. Tomaz Acácio da Costa Soares. Relator: Dr. Lucas



Namorato Barros. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO E PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DOS RECORRENTES, O SR. TOMAZ ACÁCIO DA COSTA SOARES. Acórdão nº 11.262/3ª.

JULGAMENTO SUSPENSO – REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.670. Processo nº 01.005163.21.68. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento. Recorrente: SERRA MORENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Advogados: Dr. Júlio de Carvalho Paula Lima (OAB/MG 90.461) e outros. Relator: Dr. Matheus Santos Castro. APÓS O VOTO DO RELATOR, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, DECIDIRAM OS CONSELHEIROS CARLOS MANOEL MIRANDA MONTEIRO, FLÁVIA SALES CAMPOS VALE, BERNARDO MOTTA MOREIRA, MATEUS SANTOS CASTRO E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO JOÃO MARCELO ARAÚJO VIEIRA, AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO LUCAS NAMORATO BARROS, QUE SOLICITOU PRAZO PARA REANÁLISE DOS AUTOS E OPORTUNA DECISÃO. O PRESIDENTE DESIGNOU O DIA 17/08/2023 PARA A CONTINUAÇÃO DESTA JULGAMENTO. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, A DRA. TALITA FERREIRA DE BRITO DOS REIS (OAB/MG 202.872).

PROCESSO NÃO JULGADO – RETIRADO DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.649. Processo nº 01.089261.20.69. Assunto: Simples Nacional – Reclamação Contra Atos do Regime. Recorrente: TOP FESTAS E EMBALAGENS EIRELI. Relator: Dr. Mateus Marques Pacheco. RETIRADO DESTA PAUTA E INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 17/08/2023, POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE, O CONSELHEIRO JOÃO MARCELO ARAÚJO VIEIRA.

Às 16 horas e 15 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nºs 70.032732.21.06 e 01.156817.17.78, a serem julgados na reunião do dia 28/09/2023.

Conselho de Recursos Tributários, 13 de julho de 2023.

João Marcelo Araújo Vieira
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.620
Processo nº 01.121081.12.30
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: ILUMINA HOLDING PATRIMONIAL LTDA.
Advogados: Dr. Sérgio Luiz Coelho – OAB/MG 118.917 e outra
Procurador: Sr. Renato de Matos Mendonça
Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza (Julgamento suspenso em 18/07/2023, em razão de reanálise dos autos solicitada pelo Conselheiro Irineu Vieira Bueno Júnior)

Recurso Voluntário nº 11.621
Processo nº 01.166181.12.77
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: LUCRO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogadas: Dra. Ana Paula Barbosa Gomes – OAB/MG 163.430 e outras
Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior (Julgamento suspenso em 18/07/2023, em razão de reanálise dos autos solicitada pela Conselheira Juliana Coimbra Gomes de Souza)

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023

Ivana Rodrigues Ferreira
Conselho de Recursos Tributários

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.652
Processo nº 01.011711.21.16
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: TRIBUTARE – GESTÃO E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA.
Advogados: Dr. Magnus Brugnara – OAB/MG 96.769 e outros
Relatora: Dra. Agnes Ferraz Akagui de Castro (Pedido de reanálise dos autos feito pelo Conselheiro Eduardo Cotta de Almeida, na sessão de 05/07/2023)

Recurso Voluntário nº 11.657
Processo nº 01.173829.12.99
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento
Recorrentes: MARCELO DIAS E OUTROS
Advogados: Dr. Diego Scherr Laignier – OAB/MG 130.715 e outra
Relator: Dr. Vander Lima Fernandes (Pedido de reanálise dos autos feito pelo Conselheiro Eduardo Cotta de Almeida, na sessão de 12/07/2023)

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023

Ivana Rodrigues Ferreira
Conselho de Recursos Tributários

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
3ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.670
Processo nº 01.005163.21.68
Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento
Recorrente: SERRA MORENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Advogados: Dr. Júlio de Carvalho Paula Lima (OAB/MG 90.461) e outros
Relator: Dr. Matheus Santos Castro (Julgamento suspenso em 13/07/2023, em razão de reanálise dos autos solicitada pelo Cons. Lucas Namorato Barros)

Recurso Voluntário nº 11.649
Processo nº 01.089261.20.69
Assunto: Simples Nacional – Reclamação Contra Atos do Regime
Recorrente: TOP FESTAS E EMBALAGENS EIRELI
Relator: Dr. Mateus Marques Pacheco (Retirado de pauta na sessão de 13/07/2023, por determinação do Presidente, Cons. João Marcelo Araújo Vieira)

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Ivana Rodrigues Ferreira
Conselho de Recursos Tributários

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
3ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Reexame Necessário nº 11.584
Processo nº 01.095864.19.75
Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento
Contribuinte: EDIVALDA ALVES TEIXEIRA
Relator: Dr. Henrique Goseling Araujo (Julgamento suspenso - Autos devolvidos ao Relator em 15/06/2023)

Reexame Necessário nº 11.604
Processo nº 01.090042.17.27
Assunto: AITI – Obrigação Acessória
Contribuinte: TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A.
Advogados: Dr. João Roberto Leitão de Albuquerque Melo (OAB/MG 155.601-N) e outros
Procurador da Recorrente: Sr. Mário Augusto Monteiro Cera Carvalho
Relator: Dr. Bernardo Motta Moreira (Julgamento suspenso - Autos devolvidos ao Relator em 29/06/2023)

Reexame Necessário nº 11.665
Processo nº 01.058800.12.17
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento

Contribuintes: ARABELA VERSIANI PIMENTA E OUTROS
Advogados: Dr. Rômulo Badet Souza (OAB/MG 112.526) e outros
Procuradores dos Contribuintes: Sr. José Eduardo Pimenta e outro
Relatora: Dra. Flávia Sales Campos Vale (Retirado de pauta na sessão de 20/07/2023, por ausência justificada da Relatora)

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Ivana Rodrigues Ferreira
Conselho de Recursos Tributários

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
3ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.678
Processo nº 01.127016.19.67
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: BANCO BRADESCO S.A.
Advogados: Dr. Eduardo Porto Carreiro Coelho Cavalcanti (OAB/PE 23.546) e outros
Relator: Dr. Henrique Goseling Araujo

Belo Horizonte, 6 de julho de 2023

Ivana Rodrigues Ferreira
Conselho de Recursos Tributários

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
3ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.683
Processo nº 70.032732.21.06
Recorrente: TERANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento
Advogados: Dra. Fabiana Leão de Melo (OAB/MG 84.848) e outros
Relatora: Dra. Flávia Sales Campos Vale

Recurso Voluntário nº 11.692
Processo nº 01.156817.17.78
Recorrente: ADEL JOSÉ PEREIRA
Assunto: IPTU – Revisão de Lançamentos
Advogados: Dr. Thiago Chaves Gaspar Bretas Lage (OAB/MG 104.052)
Relator: Dr. Bernardo Motta Moreira

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Ivana Rodrigues Ferreira
Conselho de Recursos Tributários

EXTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo por Inexigibilidade de Licitação: SMFA Nº 027/2023
Processo de Contratação: 01.015.217.23.83
Instrumento Jurídico: 01.2023.0800.0067.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda.
Contratada: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL, CNPJ/MF nº 04.398.505/0001-07.
Objeto: Contratação de fornecimento de vales-transportes para os servidores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, bem como a cessão do uso dos cartões BHBUS de vales-transportes, a licença de acesso à web site Transfácil e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transportes eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.
Prazo de vigência: 29/07/2023 a 28/07/2024.
Valor para o período: R\$ 32.151.937,68 (Trinta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Justificativa: Necessidade de aquisição de vales transportes para os agentes público do Município de Belo Horizonte.
Assinatura em: 28/07/2023.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS TRIBUTOS COM ELE COBRADOS

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, ficam os contribuintes relacionados no presente Edital notificados dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos relativos aos exercícios anteriores serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 14 da lei 8.147/2000.

O pagamento no prazo previsto neste Edital dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Findo o prazo, os tributos não quitados estarão sujeitos aos acréscimos legais, de acordo com o artigo 13 da Lei 11.315/2021 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997.

Conforme disposto pelo artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, considerando ainda as regras contidas no art. 210 da Lei federal 5.172/1966 (CTN).

INDICE CADASTRAL	TITULAR	EXERCICIO	ECONOMIA	VALOR	PROCESSO
203181 001 087X	TAIS ANGELICA DO CARMO	2023	RESIDENCIAL	400,15	3100109529202305
203181 003 0357	LUCIA DOS SANTOS MARQUES	2023	RESIDENCIAL	3,82	700050212367
305001 002 0502	FILIPE D AVILA DAMASCENO	2023	RESIDENCIAL	396,02	700056992321
29110B005A0405	SAMIA GOMES ROCHA DE SOUZA	2023	RESIDENCIAL	398,04	700041412383
933017 001 0847	JHULIENE BAZILIO DE SOUZA GOMES	2023	RESIDENCIAL	397,95	700050402301
983040 001 030X	CARLOS HENRIQUE GOMES JESUINO	2023	RESIDENCIAL	396,02	3100110215202310
983040 001 1048	JULIA VITORIA GUALTIERI	2023	RESIDENCIAL	396,02	700044952346
983040 001 1129	RAQUEL NASCIMENTO SILVA	2023	RESIDENCIAL	396,02	700048812310
983040 001 1145	SILVANIA TATIANE BENFICA	2023	RESIDENCIAL	396,02	700039712375
983040 001 1200	ADEIR GOULART DA CRUZ	2023	RESIDENCIAL	396,02	700040342373
983040 001 1358	JANAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	2023	RESIDENCIAL	396,02	700040602383

Belo Horizonte, 29 de julho de 2023

Fernando Huber Picanco de Oliveira Júnior
Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias
Subsecretaria da Receita Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – TAXA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS – TMCM

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 3.924/1984 e pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, ficam os contribuintes relacionados, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. O pagamento no prazo previsto neste Edital, dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.



Perpetuidade	Cemitério	Nome	Lançamento	Tributo	Ano	Valor Simples (R\$)	Data Vencimento
802	CONSOLACAO	CONCEICAO GONCALVES DA PAZ	13165220000802	TMCM	2022	75,42	24/08/2023
8270	SAUDADE	MARIA DE LURDES ROBSON	13165200008270	TMCM	2020	85,21	24/08/2023
8270	SAUDADE	MARIA DE LURDES ROBSON	13165210008270	TMCM	2021	88,81	24/08/2023
8270	SAUDADE	MARIA DE LURDES ROBSON	13165220008270	TMCM	2022	98,06	24/08/2023
10154	PAZ	WELLINGTON QUADROS GAMA	13165210010154	TMCM	2021	116,13	24/08/2023
15784	BONFIM	PEDRO RACHE	13165200015784	TMCM	2020	157,30	24/08/2023
15784	BONFIM	PEDRO RACHE	13165210015784	TMCM	2021	163,95	24/08/2023
15784	BONFIM	PEDRO RACHE	13165220015784	TMCM	2022	181,03	24/08/2023
17610	SAUDADE	MARIA VICENTE DE ALMEIDA	13165180017610	TMCM	2018	78,95	24/08/2023
17610	SAUDADE	MARIA VICENTE DE ALMEIDA	13165190017610	TMCM	2019	82,00	24/08/2023
17610	SAUDADE	MARIA VICENTE DE ALMEIDA	13165200017610	TMCM	2020	85,21	24/08/2023
17610	SAUDADE	MARIA VICENTE DE ALMEIDA	13165210017610	TMCM	2021	88,81	24/08/2023
17610	SAUDADE	MARIA VICENTE DE ALMEIDA	13165220017610	TMCM	2022	98,06	24/08/2023
19627	PAZ	MARCIA VIVIANE DORNAS PEDROSA	13165180019627	TMCM	2018	103,24	24/08/2023
24743	SAUDADE	GERALDO MAGELA XAVIER	13165220024743	TMCM	2022	98,06	24/08/2023
25869	BONFIM	EZIO NONATO DE OLIVEIRA	13165210025869	TMCM	2021	163,95	24/08/2023
29826	BONFIM	MARLENE INGRACIA FERREIRA AMARO	13165180029826	TMCM	2018	145,75	24/08/2023
29826	BONFIM	MARLENE INGRACIA FERREIRA AMARO	13165190029826	TMCM	2019	151,38	24/08/2023
29826	BONFIM	MARLENE INGRACIA FERREIRA AMARO	13165200029826	TMCM	2020	157,30	24/08/2023
29826	BONFIM	MARLENE INGRACIA FERREIRA AMARO	13165210029826	TMCM	2021	163,95	24/08/2023
29826	BONFIM	MARLENE INGRACIA FERREIRA AMARO	13165220029826	TMCM	2022	181,03	24/08/2023
32030	BONFIM	MYRIAM BAHIA LOPES	13165190032030	TMCM	2019	151,38	24/08/2023
37256	SAUDADE	OSMAR PIMENTEL MEDEIROS	13165180037256	TMCM	2018	78,95	24/08/2023
37256	SAUDADE	OSMAR PIMENTEL MEDEIROS	13165190037256	TMCM	2019	82,00	24/08/2023
37256	SAUDADE	OSMAR PIMENTEL MEDEIROS	13165200037256	TMCM	2020	85,21	24/08/2023
37256	SAUDADE	OSMAR PIMENTEL MEDEIROS	13165210037256	TMCM	2021	88,81	24/08/2023
37256	SAUDADE	OSMAR PIMENTEL MEDEIROS	13165220037256	TMCM	2022	98,06	24/08/2023
1003259	SAUDADE	MARIA APARECIDA NUNES MOREIRA	13165221003259	TMCM	2022	98,06	24/08/2023
1015249	SAUDADE	ANA MARIA BALBINO CARVALHO	13165221015249	TMCM	2022	98,06	24/08/2023
1015285	BONFIM	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	13165221015285	TMCM	2022	181,03	24/08/2023
1015307	PAZ	ALDENIR SANTOS DA SILVA	13165221015307	TMCM	2022	128,23	24/08/2023
1015316	CONSOLACAO	DELCLIA RIBEIRO DE ANDRADE	13165221015316	TMCM	2022	75,42	24/08/2023
1015318	CONSOLACAO	JOSE MARIA DE ARAUJO	13165221015318	TMCM	2022	75,42	24/08/2023
1015319	CONSOLACAO	MARLENE NAZARIO DE OLIVEIRA	13165221015319	TMCM	2022	75,42	24/08/2023
1015321	CONSOLACAO	CARLOS NOGUEIRA FELIX	13165221015321	TMCM	2022	75,42	24/08/2023
1015322	CONSOLACAO	SHEILLA CRISTIANI ROCHA NASCIMENTO	13165211015322	TMCM	2021	68,30	24/08/2023
1015403	SAUDADE	SORAIA CLEMENTE DE JESUS	13165201015403	TMCM	2020	85,21	24/08/2023
1015425	PAZ	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULA	13165201015425	TMCM	2020	111,42	24/08/2023
1015426	SAUDADE	MARIA IMACULADA DE CASTRO	13165191015426	TMCM	2019	82,00	24/08/2023
1015441	SAUDADE	SARAH MARIA GONCALVES SCORCIO	13165201015441	TMCM	2020	85,21	24/08/2023
1015442	PAZ	KATIA SILANIA BARROSO DA SILVA	13165221015442	TMCM	2022	128,23	24/08/2023
1015443	PAZ	AILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	13165201015443	TMCM	2020	111,42	24/08/2023
1015456	BONFIM	KENIA MARA KATTAH	13165181015456	TMCM	2018	145,75	24/08/2023
1015459	PAZ	MARIA MARGARIDA SAMPAIO MENEZES	13165181015459	TMCM	2018	103,24	24/08/2023
1015463	PAZ	SHEILA ALVES VALENCO	13165221015463	TMCM	2022	128,23	24/08/2023
1015467	PAZ	DULCE DAMASCENO MAGALHAES	13165181015467	TMCM	2018	103,24	24/08/2023

Thiago Rios Soares
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 138/2023

Designa Conselheiros Tutelares Suplentes por motivo de Férias Regulamentares no mês de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, o resultado do 9º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 005/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2018, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 68, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o suplente Joel Araújo Ferreira - BM: 313.698-X, para substituir o Conselheiro Tutelar Carlos Alberto Santos Junior, BM: 121.485-1, por motivo de férias regulamentares, no período de 30 de agosto a 05 de setembro de 2023, na função de “Conselheiro Tutelar”;

Art. 2º - Fica designada a suplente Nair Alves da Silva Dias, BM: 315.171-7, para substituir a Conselheira Tutelar Eliana de Souza Pinheiro, BM: 121.480-0, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 de agosto a 12 de setembro de 2023, na função de “Conselheira Tutelar”;

Art. 3º - Fica designado o suplente Ricardo dos Santos Araujo- BM 315.234-X, para substituir a Conselheira Tutelar Mirna de Paula Gonçalves, BM: 127.240-1, por motivo de férias regulamentares, no período de 30 de agosto a 11 de setembro de 2023, na função de “Conselheiro Tutelar”;

Art. 4.º - Fica designada a suplente Sonia Fernanda Amaral Medeiros - BM: 310.771-8, para substituir a Conselheira Tutelar Rosilda Cardoso da Silva, BM:121.505-X, por motivo de férias regulamentares, no período de 31 de agosto a 06 de setembro de 2023, na função de “Conselheira Tutelar”;

Art. 5º - Fica designada a suplente Edna Nunes Gomes, BM: 127.772-1, para substituir a Conselheira Tutelar Barbara Cristina Rodrigues Pinto, BM: 121.493-2, por motivo de férias regulamentares, no período de 16 a 29 de agosto de 2023, na função de “Conselheira Tutelar”;

Art. 6º - Fica designado o suplente Andrassy Daniel Amaral Silva, BM : 316.621-8, para substituir a Conselheira Tutelar Márcia Maria Crispim da Paixão, BM: 123.587-5, por motivo de férias regulamentares, no período de 14 de agosto a 04 de setembro de 2023, na função de “Conselheiro Tutelar”.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Rosilene Cristina Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC Nº 139/2023

Institui a comissão organizadora do processo de movimentação interna de trabalhadores do cargo efetivo de analista de políticas públicas, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), e revoga a Portaria SMASAC nº 127/2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 11.065 de 1 de agosto de 2017, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº. 7.169, de 30 de agosto de 1996, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à administração direta e dá outras providências; e,

Considerando a homologação do concurso público regido pelo Edital nº. 02/2022, para provimento do cargo público de Analista de Políticas Públicas, nas especialidades Psicologia e Serviço Social, integrante do plano de carreira dos servidores do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão organizadora do processo de movimentação interna de trabalhadores do cargo efetivo de analista de políticas públicas, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC).

Art. 2º - A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I – Representantes da Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças (SUPGF):
- a) Isabela de Vasconcelos Teixeira – BM: 116.734-9;
 - b) Guilherme Henrique de Almeida Costa – BM: 102.542-0;
 - c) Eliete Cristina Rezende Costa – BM: 77.704-1;
 - d) Elaine Heloisa Brum – BM 13.0916-X.

- II – Representantes da Subsecretaria de Assistência Social (SUASS):
- a) Lúcio Luiz Tolentino – BM: 073.655-8;

- b) Maria Aline Gomes Barboza – BM: 105.896-5;
- c) Daiane Tavares Medeiros - BM: 115.088-8.

- III – Representantes dos Trabalhadores do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS-BH:
- a) Jhennifer Kelly Alves Perfister – BM 116.706-3;
 - b) Daniele Augusta da Silva - BM 107209-7.

- IV – Representante da Subsecretaria de Direito e Cidadania (SUDC):
- a) Adriana Silveira - BM:45.156-1;
 - b) Daniel Galvão - BM 310.700-9.

- V – Representante da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN):
- a) Izabel Maria Nunes Monteiro - BM:048.796-5.

Parágrafo único - A coordenação da Comissão caberá à Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF-ASAC / SUPGF / SMASAC.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora acompanhar o processo de movimentação interna dos trabalhadores do cargo efetivo de analista de políticas públicas, vinculados à SMASAC, em todas as etapas, por meio da realização das seguintes ações, dentre outras que se fizerem necessárias:

- I - Coordenar, efetivar e acompanhar a execução das etapas e atividades previstas no Edital;
- II - Planejar, acompanhar e supervisionar os procedimentos necessários à realização do processo de movimentação;
- III - Estabelecer diretrizes e orientações para o desenvolvimento das etapas;
- IV - Avaliar os recursos interpostos pelos candidatos;
- V - Resolver os casos omissos do edital, com anuência das Subsecretarias envolvidas.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá convocar servidores para prestar apoio e assessoramento sobre assuntos específicos.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria SMASAC nº 127/2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Rosilene Cristina Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA Nº 01/2023

Movimentação de Analistas de Políticas Públicas para atender unidades administrativas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, torna pública a abertura do presente Processo de Movimentação Interna, nos termos e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de movimentação interna será realizado pela Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças (SUPGF), com o apoio da Subsecretaria de Assistência Social (SUASS), Subsecretaria de Direitos de Cidadania (SUDC) e da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN), visando ao preenchimento de vagas constantes no ANEXO I, de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.
 - 1.1.1. Os representantes da SUPGF, SUASS, SUDC, SUSAN e dos Trabalhadores que compõem o Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS-BH (FMT), que integram a Comissão Organizadora deste processo, acompanharão toda a execução do certame.
- 1.2. Para participar do processo de movimentação, o servidor deverá ser detentor do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e estar lotado na SMASAC.
- 1.3. Os servidores do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas, lotados na SMASAC, em exercício de cargo comissionado ou função gratificada poderão participar deste processo de movimentação.
- 1.4. Os servidores lotados nas Unidades de Atendimento ao público das Subsecretarias de Assistência Social e de Direitos de Cidadania, conforme PORTARIA SMASAC Nº 007/2018, cumprem carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias, conforme turno.
- 1.5. Os servidores lotados nas demais unidades/ lotações da SMASAC cumprem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.
- 1.6. Este processo de movimentação é composto por 2 (duas) fases, conforme descrito no QUADRO I:

QUADRO I – Fases da Movimentação

FASE	DESCRIÇÃO DA FASE	PODEM SE INSCREVER
Fase I	Análise das solicitações referentes ao quadro de vagas da Fase I, publicado no ANEXO I.	Analistas de Políticas Públicas lotados na SMASAC que desejam alteração de turno em uma mesma unidade/lotação, (quando couber) e, ou que desejam transferência para vaga em outra unidade/ lotação da SMASAC.
Fase II	Análise das solicitações referentes ao quadro de vagas da Fase II, a ser publicado após o encerramento da Fase I	Analistas de Políticas Públicas lotados na SMASAC que desejam alteração de turno em uma mesma unidade/ lotação (quando couber) e, ou que desejam transferência para vaga em outra unidade/ lotação da SMASAC, e não contemplados ou não inscritos na Fase I.

- 1.7. As vagas serão compostas pela unidade/ lotação, turno de trabalho e especialidade exigida.
- 1.8. O quadro de vagas da Fase I está descrito no ANEXO I.
- 1.9. O quadro de vagas da Fase II será composto pelas vagas disponibilizadas a partir da



aprovação da movimentação dos servidores inscritos para a Fase I, com exceção do disposto no item 1.10, acrescido das vagas remanescentes da Fase I.

1.10. Os cargos de gestores que vierem a vagar, considerando a movimentação de servidores em exercício de cargo comissionado ou função gratificada, não constarão em quadro de vagas em nenhuma das fases deste processo, visto que seu provimento se dará por fluxos e regramentos já estabelecidos para livre nomeação e, ou Processo Seletivo Interno, no que couber.

1.11. O quadro de vagas da Fase II será publicado após o encerramento da Fase I.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição em cada uma das fases implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do servidor, das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições para as Fases I e II serão feitas, exclusivamente, via Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.pbh.gov.br / SMASAC / Gestão de Pessoas / Processo de Movimentação Interna.

2.3. As inscrições para a Fase I ocorrerão no período de 00h00 do dia 31/07/2023 até às 23h59 do dia 01/08/2023, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

2.4. Considerando as disponibilidades previstas no quadro de vagas de cada fase, o servidor poderá se inscrever para:

- a) movimentação a pedido, quando desejar mudar de unidade/ lotação; ou
- b) remanejamento de turno, quando desejar alterar somente o turno de trabalho, permanecendo em sua atual unidade de lotação.

2.5. Os servidores poderão se inscrever para até 3 (três) vagas (conforme especialidade, lotação/ unidade e turno), em ordem de prioridade, em cada uma das fases.

2.5.1. Em cada fase, as inscrições concorrerão entre si conforme a ordem de prioridade:

- a) Primeira rodada: a primeira indicação concorrerá com as demais primeiras indicações da respectiva fase;
- b) Segunda rodada: a segunda indicação concorrerá com as demais segundas indicações da respectiva fase; e
- c) Terceira rodada: a terceira indicação concorrerá com as demais terceiras indicações da respectiva fase.

2.5.2. Caso o servidor inscrito seja contemplado na primeira indicação de vaga feita (1ª rodada), ele não concorrerá para a segunda ou terceira indicações. Ou seja, concorrerão entre as segundas indicações, os servidores não aprovados na primeira rodada.

2.5.3. Caso o servidor inscrito seja contemplado na segunda indicação de vaga feita (2ª rodada), ele não concorrerá para a terceira indicação. Ou seja, concorrerão entre as terceiras indicações (3ª rodada), os servidores não aprovados na 1ª e nem na 2ª rodadas.

2.6. As orientações, o quadro de vagas e o período para as inscrições da Fase II serão divulgados após o deferimento das solicitações da fase antecedente.

2.7. Não poderão se inscrever servidores que não alcançaram a estabilidade, conforme Parágrafo Único do Art. 56 do Estatuto do Servidor.

2.8. Os servidores que tiverem a solicitação de movimentação ou remanejamento de turno deferida na fase I não poderão se inscrever para a Fase II.

Da Formalização da Inscrição:

2.9. O servidor deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.10. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor, dispondo a SMASAC do direito de excluir do processo de movimentação aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

2.11. Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição motivarão o indeferimento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis, sendo assegurado ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.12. A SMASAC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.13. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo servidor.

2.14. Não serão aceitas alterações no pedido de inscrição finalizada.

2.15. O candidato poderá optar pelo cancelamento da inscrição.

2.15.1. Caso o candidato opte pelo cancelamento da inscrição, esse deverá ser feito antes do encerramento do período da fase respectiva à inscrição a ser cancelada, e por meio de preenchimento do Formulário Eletrônico de Cancelamento da Inscrição.

2.15.2. O candidato poderá apresentar nova inscrição, caso tenha formalizado o cancelamento da inscrição anterior, desde que o faça antes do encerramento do período de inscrição da respectiva fase.

2.15.3 Caso o candidato faça duas ou mais inscrições, será considerada apenas a última inscrição efetivada.

2.16. O descumprimento das disposições contidas neste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

2.17. A relação das inscrições deferidas será publicada pela SMASAC no endereço eletrônico www.pbh.gov.br / SMASAC / Gestão de Pessoas / Processo de Movimentação Interna.

Dos Procedimentos e da Análise das solicitações de remanejamento de turno ou movimentação interna:

2.18. A análise das solicitações de remanejamento de turno ou movimentação para a vaga selecionada será feita conforme os critérios dispostos neste Edital e os critérios de desempate previstos no item 3.

2.19. O servidor que pretender alterar sua lotação deverá se informar acerca das Unidades para as quais pleiteia sua transferência, bem como seus respectivos processos de trabalho, localização e horário de funcionamento dos turnos.

2.20. O pedido de remanejamento de turno ou movimentação, quando deferido, será atendido apenas para o turno solicitado e na ordem de prioridade indicada no formulário.

2.21. Será permitida a movimentação apenas dos servidores ativos, incluindo os que estiverem em gozo de férias regulamentares, licença médica, licença maternidade, licença ao adotante, licença paternidade, licença prêmio e licença para acompanhar pessoa doente da família.

2.22. Os pedidos serão analisados, deferidos ou indeferidos considerando, no que couber, a compatibilidade entre a especialidade e a função a ser exercida na unidade de lotação desejada, o horário de funcionamento da unidade e os turnos de trabalho, a adequada composição da equipe de referência e seu perfil interdisciplinar (no caso de vagas da SUASS), as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da política municipal de direitos de cidadania e da política municipal de segurança alimentar e nutricional (conforme a vaga selecionada), e em observância a todos os critérios deste Edital e demais normativas vigentes.

2.23. O deferimento do pedido de remanejamento de turno ou movimentação dos servidores readaptados e em intervenção em saúde funcional estará condicionado à avaliação, parecer e autorização dos setores responsáveis da SUPGF e SUGESP.

2.24. A SMASAC publicará o resultado das solicitações de remanejamento de turno ou movimentação de cada fase no endereço eletrônico www.pbh.gov.br / SMASAC / Gestão de Pessoas / Processo de Movimentação Interna.

2.25. Caso o servidor não seja contemplado em qualquer uma das fases, não perderá sua atual lotação.

3. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO: VAGAS/TURNOS

3.1. Os critérios de movimentação dispostos abaixo serão observados para fins de desempate, caso o quantitativo de servidores interessados pela vaga seja superior ao número de vagas disponíveis por unidade/turno:

I - Estar lotado na unidade de lotação da vaga pleiteada (no caso de solicitação de remanejamento de turno);

II - Maior tempo de efetivo exercício na unidade de lotação atual;

III - Maior tempo de efetivo exercício desde a data de entrada na Prefeitura de Belo Horizonte;

IV - Maior idade;

V - Menor número de faltas injustificadas nos últimos 12 meses.

3.2. Para fins deste processo de movimentação, será considerado o tempo de efetivo exercício e o tempo de lotação na unidade atual até 15/06/2023.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Organizadora no período de 1 (um) dia útil contado a partir da data da publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

4.2. As interposições de recursos deverão ser feitas, exclusivamente, via Formulário Eletrônico de Recursos, que ficará disponível, nos períodos vigentes de recursos, no endereço eletrônico www.pbh.gov.br / SMASAC / Gestão de Pessoas / Processo de Movimentação Interna.

4.3. Os itens essenciais a conter em documento para a interposição de recurso são:

- a) identificação da(o) candidata(o);
- b) argumentação coerente, lógica e consistente;
- c) identificação do item ou anexo ao qual se refere, se houver, se houver; e
- d) apresentar a fundamentação referente apenas ao ato selecionado para recurso.

4.4. Não serão aceitos recursos coletivos.

4.5. Serão indeferidos os recursos que:

- a) forem interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 4.1;
- b) forem encaminhados por meio distinto do previsto no subitem 4.2;
- c) não estiverem de acordo com o estabelecido no subitem 4.3;
- d) forem apresentados contra terceiros.

4.6. A Comissão Organizadora será responsável pela avaliação dos recursos interpostos referentes a este edital, com anuência da SUPGF.

4.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.pbh.gov.br / SMASAC / Gestão de Pessoas / Processo de Movimentação Interna.

5. DA MOVIMENTAÇÃO

5.1. A transferência será efetivada após o servidor ter concluído todos os seus compromissos na atual unidade de lotação em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, a contar da data a ser comunicada pela SMASAC.

5.1.1. A comprovação das exigências previstas no subitem 5.1, se dará mediante declaração emitida pelo gestor imediato, a ser enviada por e-mail à Gerência de Recursos Humanos da SMASAC - GERHU-ASAC, que procederá com a efetivação da transferência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As publicações e as divulgações referentes a este processo de movimentação serão feitas no endereço eletrônico www.pbh.gov.br / SMASAC / Gestão de Pessoas / Processo de Movimentação Interna.

6.1.1. Não haverá publicação da relação de servidores que tiverem a inscrição, a movimentação ou remanejamento de turno indeferidos.

6.2. Não serão aceitas desistências dos remanejamentos de turno ou das movimentações, no caso de deferimento destes, em qualquer momento do processo de movimentação.

6.3. A movimentação, caso deferida, não será passível de alteração nos próximos 12 (doze) meses após a concretização desta, salvo sob estrito interesse da administração pública, em caso de intervenção funcional e, ou recomendação da perícia médica da PBH.

6.4. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar pelo endereço eletrônico www.pbh.gov.br / SMASAC / Gestão de Pessoas / Processo de Movimentação Interna todos os atos referentes a este processo.

6.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativas a este processo de movimentação que vierem a ser publicados.

6.6. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora, com anuência das Subsecretarias envolvidas.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania



ANEXO I
VAGAS DO EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA SMASAC 01/2023 – FASE I

LOTAÇÃO/ UNIDADE					ESPECIALIDADE	TURNO		
	Subsecretaria	Unidade	Nome da Lotação	Serviço/ Atividade		Jornada diária	turno	Horário
1	SUSAN	GENUT-DASA	GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO	20 - Equipe de apoio à gestão da política de segurança alimentar e nutricional	SERVIÇO SOCIAL	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
2	SUSAN	GGEAP-DUAP	GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO POPULAR	20 - Equipe de apoio à gestão da política de segurança alimentar e nutricional	SERVIÇO SOCIAL	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
3	SUDC	DPIR	DIRETORIA DE POLÍTICAS DE REPARAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	21 - Equipe de apoio à gestão da política de direito e cidadania	SEM ESPECIALIDADE EXIGIDA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
4	SUDC	DPIR	DIRETORIA DE POLÍTICAS DE REPARAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	21 - Equipe de apoio à gestão da política de direito e cidadania	SEM ESPECIALIDADE EXIGIDA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
5	SUDC	DPJU	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA AS JUVENTUDES	21 - Equipe de apoio à gestão da política de direito e cidadania	SERVIÇO SOCIAL	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
6	SUDC	DPIM	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	21 - Equipe de apoio à gestão da política de direito e cidadania	SEM ESPECIALIDADE EXIGIDA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
7	SUDC	DLGBT	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT	21 - Equipe de apoio à gestão da política de direito e cidadania	SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
8	SUDC	DLGBT	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT	21 - Equipe de apoio à gestão da política de direito e cidadania	SEM ESPECIALIDADE EXIGIDA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
9	SUDC	CRLGBT	CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT	24 - Serviço para população LGBT	PSICOLOGIA	6H ESCALA ESPECIAL	TARDE	12:00/18:00
10	SUDC	BENVINDA	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - BENVINDA	25 - Serviço para mulheres em situação e violência	PSICOLOGIA	6H ESCALA ESPECIAL	MANHÃ	8:00/14:00
11	SUDC	BENVINDA	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - BENVINDA	25 - Serviço para mulheres em situação e violência	PSICOLOGIA	6H ESCALA ESPECIAL	TARDE	12:00/18:00
12	SUDC	BENVINDA	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - BENVINDA	25 - Serviço para mulheres em situação e violência	SERVIÇO SOCIAL	6H ESCALA ESPECIAL	TARDE	12:00/18:00
13	SUDC	DPCA	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	21 - Equipe de apoio à gestão da política de direito e cidadania	PSICOLOGIA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
14	SUDC	DPCA	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	21 - Equipe de apoio à gestão da política de direito e cidadania	SERVIÇO SOCIAL	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
15	SUDC	DPCA	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	21 - Equipe de apoio à gestão da política de direito e cidadania	SEM ESPECIALIDADE EXIGIDA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
16	SUDC	PEC/ SUDC	SUBSECRETARIA DE DIREITOS DE CIDADANIA	22 - Programa Espaço Cidadania	SEM ESPECIALIDADE EXIGIDA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
17	SUDC	SEC/ SUDC	SUBSECRETARIA DE DIREITOS DE CIDADANIA	23 - Equipe da Secretaria Executiva das políticas de direito e cidadania	PSICOLOGIA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
18	SUDC	SEC/ SUDC	SUBSECRETARIA DE DIREITOS DE CIDADANIA	23 - Equipe da Secretaria Executiva das políticas de direito e cidadania	SERVIÇO SOCIAL	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
19	SUDC	SEC/ SUDC	SUBSECRETARIA DE DIREITOS DE CIDADANIA	23 - Equipe da Secretaria Executiva das políticas de direito e cidadania	SEM ESPECIALIDADE EXIGIDA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
20	SUDC	SEC/ SUDC	SUBSECRETARIA DE DIREITOS DE CIDADANIA	23 - Equipe da Secretaria Executiva das políticas de direito e cidadania	SEM ESPECIALIDADE EXIGIDA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
21	SUDC	ADH/ SUDC	SUBSECRETARIA DE DIREITOS DE CIDADANIA	26 - Assessoria de Direitos Humanos	SEM ESPECIALIDADE EXIGIDA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00
22	SUASS	CRASIN	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDEPENDÊNCIA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
23	SUASS	CRASSRC	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA SANTA RITA DE CÁSSIA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
24	SUASS	CRASVF	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
25	SUASS	CRASVF	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
26	SUASS	CRASVF	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
27	SUASS	CRASVM	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA MARÇOLA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
28	SUASS	CRASAVC	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTO VERA CRUZ	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
29	SUASS	CRASAVC	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTO VERA CRUZ	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
30	SUASS	CRASAVC	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTO VERA CRUZ	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
31	SUASS	CRASGF	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GRANJA DE FREITAS	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
32	SUASS	CRASTA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAQUARIL	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
33	SUASS	CRASTA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAQUARIL	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
34	SUASS	CRASTA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAQUARIL	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
35	SUASS	CRASUN	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIÃO	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
36	SUASS	CRASPVI	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONJUNTO PAULO VI	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
37	SUASS	CRASVMA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA MARIA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
38	SUASS	CRASVMA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA MARIA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
39	SUASS	CRASCA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA CALIFORNIA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
40	SUASS	CRASCA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA CALIFORNIA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
41	SUASS	CRASPPL	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PEDREIRA PRADO LOPES	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
42	SUASS	CRASPPL	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PEDREIRA PRADO LOPES	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
43	SUASS	CRASVSP	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA SENHOR DOS PASSOS	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
44	SUASS	CRASVSP	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA SENHOR DOS PASSOS	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
45	SUASS	CRASVSP	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA SENHOR DOS PASSOS	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
46	SUASS	CRASNR	CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL NOVO AARÃO REIS-BRASILINA MARIA DE OLIVEIRA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
47	SUASS	CRASPR	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROVIDÊNCIA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
48	SUASS	CRASZS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ZILAH SPÓSITO	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00



49	SUASS	CRASZS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ZILAH SPÓSITO	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
50	SUASS	CRASZS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ZILAH SPÓSITO	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
51	SUASS	CRASCON	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFISCO	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
52	SUASS	CRASNOP	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVO OURO PRETO	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
53	SUASS	CRASSR	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA SANTA ROSA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
54	SUASS	CRASVAP	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA APOLÔNIA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
55	SUASS	CRASVAP	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA APOLÔNIA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
56	SUASS	CRASVAP	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA APOLÔNIA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
57	SUASS	CRASLAG	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA	16 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
58	SUASS	CREAS-N	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE	15 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
59	SUASS	CREAS-N	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE	15 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
60	SUASS	CREAS-N	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE	15 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
61	SUASS	CREAS-NO	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOROESTE	15 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
62	SUASS	CREAS-NO	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOROESTE	15 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
63	SUASS	CREAS-NO	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOROESTE	15 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
64	SUASS	CREAS-VN	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENDA NOVA	15 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
65	SUASS	CREAS-VN	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENDA NOVA	15 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
66	SUASS	DRAS-P	DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAMPULHA	19 - Serviço de Proteção Social Básica Regional - SPSBR	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
67	SUASS	DRAS-P	DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAMPULHA	17 - Serviço de Proteção Social à Pessoa com Deficiência - SPSPD	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
68	SUASS	DRAS-N	DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE	19 - Serviço de Proteção Social Básica Regional - SPSBR	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
69	SUASS	DRAS-N	DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE	19 - Serviço de Proteção Social Básica Regional - SPSBR	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
70	SUASS	DRAS-VN	DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENDA NOVA	19 - Serviço de Proteção Social Básica Regional - SPSBR	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
71	SUASS	DRAS-VN	DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENDA NOVA	19 - Serviço de Proteção Social Básica Regional - SPSBR	PSICOLOGIA	6H FLEXÍVEL	TARDE	12:00/18:00
72	SUASS	CIAM	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER	27 - Atendimento a mulheres em situação de rua, uso prejudicial de drogas e violências	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	MANHÃ	8:00/14:00
73	SUASS	CIAM	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER	27 - Atendimento a mulheres em situação de rua, uso prejudicial de drogas e violências	SERVIÇO SOCIAL	6H FLEXÍVEL	TARDE	11:00/17:00
74	SUASS	GG SAC	GERÊNCIA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS-BH	9 - Equipe de gestão central do SUAS (PSE alta complexidade)	SEM ESPECIALIDADE EXIGIDA	8HS.DIA	8HS.FLEXÍVEL	7:00/19:00



DISPENSAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração dos Termos de Fomento abaixo relacionados por meio de Dispensa de Chamamento Público a serem firmados com Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos de Emendas Parlamentares:

SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 019/2022
Emenda Parlamentar nº 202214080008 do ano de 2022 de autoria do Parlamentar PATRUS ANANIAS destinada à OSC Obra Social Itaka Escolápios, CNPJ 17.218.991/0004-29, no valor de R\$ 116.622,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais), para execução do Projeto “Horizonte de Oportunidades”, que tem como objetivo promover uma formação social e cultural de crianças e adolescentes em situação de risco social através de oficinas. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.
Processo Administrativo nº: 01.063.131/22-40

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Rosilene Cristina Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC torna público o resumo dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto nº 18.253, de 6 de fevereiro de 2023, conforme:

- I. Nome: Juliana Mattos Magnani
- II. Cargo ocupado pelo agente público: Diretora de Fomento à Agroecologia e ao Abastecimento
- III. Destino da viagem: Roma/Itália.
- IV. Período da realização da viagem: 09 a 14 de julho de 2023.
- V. Objetivos da viagem: Representação do Município; Discussão de Assuntos de Interesse do Município, Assessoramento / Acompanhamento de Autoridade (informar) Darklane Rodrigues Dias.
- VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
- VII. Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra; Divulgação do Município e de seus programas.
- VIII. Despesas de Viagem: R\$ 18.484,79 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Juliana Duarte
Diretora Administrativa

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

OBJETO: Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de café em pó, para atender aos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no âmbito da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, a saber: Restaurantes e Refeitórios Populares, Alimentação Escolar e Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial e para atender aos programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do atendimento ao Centro de Referência em Saúde Mental e às Unidades de Pronto Atendimento, conforme especificação e quantidade estimada constante no Anexo I desta Ata de Registro de Preços – ARP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.083.23.58
ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal da Saúde

A Gerência de Licitações e Contratos da SMASAC, no uso de suas atribuições, divulga o resumo da Ata de Registro de Preço celebrada com a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 020/2023.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS REGISTRADOS	
Prazo de Entrega	10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da NE
Vigência da Ata de Registro de Preços	12 (doze) meses a contar da data da publicação do Resumo da Ata no DOM
Mês/Ano da Pesquisa de referência	Janeiro/2023

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

SICAM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	MARCA
7428	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EM EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA “SMASAC/SUSAN”.	PACOTE	31.718	R\$ 16,13	R\$ 13,00	19,4%	S A V A S S I TRADICIONAL
VALOR TOTAL: R\$ 412.334,00 (quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta quatro reais)							

Fornecedor: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70
Endereço: AV. João Gonçalves Lima, nº 2774, Bairro Linda Vista/CEP:32041-610 - Contagem, MG.
As demais condições de fornecimento e gerenciamento constam na Ata de Registro de Preços.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar, Centro, BH/MG ou pelo e-mail: contratos.asac@pbh.gov.br.

Deborah Souza de Araújo
Gerente de Licitações e Contratos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TPRU

Processo nº 01.088.892/20-24
Objeto: CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, a ser beneficiada com a outorga onerosa de Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU para a ocupação / construção / reforma e/ou readequação de áreas e edificações públicas destinadas ao desenvolvimento do Programa ABasteCer, com a aplicação de recursos próprios do(a) participante declarado(a) vencedor(a) e sem ônus para a PBH, e para a exploração de comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros, produtos minimamente processados e processados, de origem vegetal e/ou animal, produtos da cesta básica, produtos de higiene e limpeza e/ou daqueles de oferta obrigatória e permanente, que compõem o mix de produtos sujeitos à fixação de preço máximo.

A Gerência de Apoio ao Abastecimento e à Comercialização, tendo em vista a publicação da homologação em 27/06/2023, referente ao cadastro de reserva do Chamamento Público nº 005/2020 - Programa ABasteCer, convoca o licitante vencedor abaixo relacionados a assinar o Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desta convocação, na Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN, Gerência de Apoio ao Abastecimento e à Comercialização - GABAC, localizada no 4º andar da Avenida Afonso Pena, nº 342, Centro, Belo Horizonte, MG, TPRU este que terá início de vigência a partir da data de sua assinatura.

Nº da Und.	Tipo de Unidade Comercial	Regional	Bairro	Endereço da Área / Edificação Pública / Mobiliário Urbano	Empresa Vencedora CP 05/2020	CNPJ Empresa Vencedora CP 05/2020
19	Sacolão COM anexo (2)	Venda Nova	Serra Verde	Av. Leontino Francisco Alves, 586	Hortifrutigranjeiros Guimarães Ltda	08.298.639/0001-07
30	Sacolinha (3)	Venda Nova	Serra Verde	Av. Leontino Francisco Alves, 586 - A	Hortifrutigranjeiros Guimarães Ltda	08.298.639/0001-07
31	Sacolinha (3)	Venda Nova	Serra Verde	Av. Leontino Francisco Alves, 586 - B	Hortifrutigranjeiros Guimarães Ltda	08.298.639/0001-07
32	Sacolinha (3)	Venda Nova	Serra Verde	Av. Leontino Francisco Alves, 586 - C	Hortifrutigranjeiros Guimarães Ltda	08.298.639/0001-07

Nos termos do item 8.2-I do Chamamento Público SMASAC nº 005/2020, o não comparecimento para assinatura do TPRU no prazo acima estipulado caracterizará o desinteresse e recusa do participante vencedor, cabendo à Comissão Especial de Seleção a aplicação das medidas previstas no referido edital.

Mais informações poderão ser obtidas junto à GABAC (Gerência de Apoio ao Abastecimento e à Comercialização), Avenida Afonso Pena, nº 342, Centro, telefones (31) 3277-4746 ou 3277- 4795.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023

Tatiane Maria dos Reis
Gerente de Apoio ao Abastecimento e à Comercialização

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.083/23-58
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: PE 020/2023
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO:01.2023.1000.0038.00.00.
Partes: Município de Belo Horizonte /Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC e a empresa Multicom Comercio Múltiplo De Alimentos Ltda.
OBJETO: Registro de Preços a aquisição de café em pó, para atender aos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no âmbito da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/07/2023 a 28/07/2024
DATA DE ASSINATURA DA ARP: 27/07/2023.
VALOR ESTIMADO DA ARP: R\$ 412.334,00

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Deborah Souza de Araújo
Gerente de Licitações e Contratos

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 037/2023

Processo nº 04-000.439/23-44
Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção preventiva e corretiva de interesse dos Restaurantes Populares e do Depósito Central de Gêneros Alimentícios.
Abertura das propostas dia 17/08/2023 às 09:30 horas.
Abertura da sessão de lances dia 17/08/2023 às 10:00 horas.
O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).
O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6918.
E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 042/2023

Processo nº 01-031.871/23-07
Objeto: Prestação do serviço de produção de elementos de identidade visual - crachás, placas e banners com arte fornecida pelo Contratante - para o Programa Espaço de Cidadania.
Abertura das propostas dia 18/08/2023 às 09:30 horas.
Abertura da sessão de lances dia 18/08/2023 às 10:00 horas.
O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$11,00 (onze reais) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6918.
E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

CMDCA

COMUNICADO CMDCA/BH Nº 50/2023**

EDITAL CMDCA/BH Nº 002/2022
10º PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BELO HORIZONTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais e observado o disposto nos itens 1.2.1, alínea e”, 1.3, 6.1.1 a 6.1.12, 6.6.1 a 6.6.4 e 11.1 do Edital CMDCA/ BH nº 002/2022, bem como nos artigos 6º, inciso I, alínea “e” e §3º, 24 a 26 e 74 da Resolução CMDCA/BH nº 233/2022, vem, por meio da Comissão Organizadora Central do 10º Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte, COMUNICAR o local, as datas e os horários de realização do Curso Preparatório, conforme abaixo especificado (*):

CURSO PREPARATÓRIO

DATAS	HORÁRIOS
04/08/2023 (sexta-feira)	19:00 às 22:00 (noite)
05/08/2023 (sábado)	09:00 às 12:00 (manhã)
05/08/2023 (sábado)	13:00 às 16:00 (tarde)
07/08/2023 (segunda-feira)	19:00 às 22:00 (noite)
08/08/2023 (terça-feira)	19:00 às 22:00 (noite)

DATA: 04 a 08 de Agosto de 2023 (sexta–feira, sábado, segunda-feira e terça-feira)

LOCAL: Escola Estadual Pandiá Calógeras, Praça Carlos Chagas, 35, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG (próximo à Assembleia Legislativa MG).

(*) Conforme previsto no item 6.6.3 do Edital CMDCA/BH nº 002/2022, o (a) pré–candidato (a) deverá ter aproveitamento e frequência de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do curso preparatório, conforme estabelecido no inciso III do artigo 25 da Lei Municipal nº 8.502/2003.

Conforme previsto no item 6.6.3.1 do Edital CMDCA/BH nº 002/2022, o aproveitamento no curso preparatório será avaliado através de relatórios orientados sobre os temas abordados, que deverão ser apresentados pelo(a) pré-candidato(a) ao final de cada módulo.

Conforme previsto no item 6.6.3.2 do Edital CMDCA/BH nº 002/2022, cada relatório será avaliado em 02 (dois) pontos, considerando os aspectos relativos à pertinência e compreensão do tema e à capacidade de síntese, perfazendo o valor total de 10 (dez) pontos.

Conforme previsto no item 6.6.3.3 do Edital CMDCA/BH nº 002/2022, o (a) pré–candidato (a) deverá lançar apenas seu número de inscrição no local especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação dos relatórios e consequente eliminação do processo de escolha, caso proceda de forma contrária.

Conforme previsto no item 6.6.4 do Edital CMDCA/BH nº 002/2022, o índice de frequência será apurado por assinatura em lista de presença, no início e no final de cada módulo, constando o horário de entrada e de saída do(a) pré-candidato(a), que serão observados para fins de apuração do índice de frequência previsto no item 6.6.3 do referido edital.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Maria Thereza Nunes Martins Fonseca*
Vice-Presidente do CMDCA/BH

* No exercício da presidência, conforme regimento interno do CMDCA-BH, em face das férias regulares do Presidente.

** Republicação do Comunicado CMDCA/BH nº 50/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 28/07/2023, devido a erro material.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 014/2023

Altera a Portaria Conjunta SMC/FMC nº 011/2022, de 27 de agosto de 2022, que designa servidores para função de gestor de acordo de cooperação.

A Secretária Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e a Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica alterado o gestor de acordo de cooperação designado na Portaria Conjunta SMC/FMC nº 011/2022, de 27 de agosto de 2022, passando a vigorar conforme elencado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta SMC/FMC nº 014/2023.)

PROCESSO	Processo administrativo nº 01-049.740/2278 Dispensa de Chamamento Público - Acordo de Cooperação Sem Compartilhamento. OSC Parceira: Instituto Cultural Corpo.
OBJETO	Realização do inventário e dossiê de registo da dança em Belo Horizonte, visando seu reconhecimento como patrimônio imaterial da cidade, sem transferência direta de recursos financeiros públicos ou qualquer outro tipo de compartilhamento patrimonial.
GESTOR	
Nome	Carlos Henrique Bicalho
BM/Matrícula	000906-6
Cargo/Função	Diretor da Diretoria de Patrimônio Cultural

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 015/2023

Designa servidores para as funções operacionais de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.

A Secretária Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e a Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam designados para as funções operacionais de gestor de contrato, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMC nº 015/2023.)

PROCESSO	Processo SMC nº 01.030.360/21-60 Modalidade: PE SMC nº 002/2021 Contratada: Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda.
OBJETO	Contratação de serviço técnico especializado para a elaboração do Inventário Cultural da Presença Indígena em Belo Horizonte, que constituirá o eixo central de discussão de um Seminário sobre a Presença Indígena em contexto urbano.
GESTOR	
Nome:	Carlos Henrique Bicalho
Matrícula:	FC 000906-6
Cargo/Função:	Chefe da Diretoria de Patrimônio Cultural
FISCAL TITULAR	
Nome:	Alan Ozziel da Silva Pires
Matrícula:	BM 118.328-X
Cargo/Função:	Técnico de Nível Superior - Patrimônio Cultura
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Marco Antônio Silva
Matrícula:	BM 38751-0
Cargo/Função:	FC5

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para Contratação de Mach Ar-

quitetos Ltda. para disponibilização do Professor, Arquiteto, Urbanista e membro fundador da entidade, Fernando Maculan, para exercer a função de curador para realização de quatro edições de seminários com o título: Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. (Processo: 01.016.596/23-29) Inexigibilidade nº 004/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para Contratação de Emmanuel Duarte Almada para atuar como Palestrante na Roda de Conversa “Etnobotânica Afro-indígena”, na II Jornada CULTAA que tem como eixo o Lançamento do Livro do Projeto Jardins do Sagrado, com o objetivo de dar visibilidade às tradições afro-brasileiras e indígenas, compreendendo que uma cidade diversa e plural respeita e promove o diálogo, a troca e a interação entre saberes e memórias diversas, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 (Processo: 01.036.545/23-40) Inexigibilidade nº 007/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para Contratação de Antônia Santana Braz (Japira Pataxó) para atuar como palestrante na Roda de Conversa “Etnobotânica Afro-Indígena”, na II Jornada CULTAA que tem como eixo o Lançamento do Livro do Projeto Jardins do Sagrado, com o objetivo de dar visibilidade às tradições afro-brasileiras e indígenas, compreendendo que uma cidade diversa e plural respeita e promove o diálogo, a troca e a interação entre saberes e memórias diversas, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. (Processo: 01.032.624/23-73) Inexigibilidade nº 008/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para Contratação de Mariana Ramos de Moraes para atuar como Palestrante na Roda de Conversa “O Sagrado de Matrizes Africanas e indígenas e a ideia de Cultura”, na II Jornada CULTAA, que tem como eixo o Lançamento do Livro do Projeto Jardins do Sagrado, com o objetivo de dar visibilidade às tradições afro-brasileiras e indígenas, compreendendo que uma cidade diversa e plural respeita e promove o diálogo, a troca e a interação entre saberes e memórias diversas, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. (Processo: 01.017.201/23-14) Inexigibilidade nº 009/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para Contratação de Sônia Maria de Melo Queiroz para atuar como uma das Palestrantes na Roda de Conversa “Camões com Dendê: O Português do Brasil e os falares afro-brasileiros”, na II Jornada CULTAA que tem como eixo o Lançamento do Livro do Projeto Jardins do Sagrado, com o objetivo de dar visibilidade às tradições afro-brasileiras e indígenas, compreendendo que uma cidade diversa e plural respeita e promove o diálogo, a troca e a interação entre saberes e memórias diversas, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. (Processo: 01.036.541/23-90) Inexigibilidade nº 010/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para Contratação de Yeda Pessoa de Castro para atuar como palestrante na Roda de Conversa “Camões com Dendê: O Português do Brasil e os falares afro-brasileiros”, na II Jornada CULTAA, com o objetivo de dar visibilidade às tradições afro-brasileiras e indígenas, compreendendo que uma cidade diversa e plural respeita e promove o diálogo, a troca e a interação entre saberes e memórias diversas, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. (Processo: 01.017.202/23-87) Inexigibilidade nº 011/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para Contratação de Nívea Sabino para realizar, como apresentação cultural de encerramento da II Jornada CULTAA, uma edição da performance “RodaBH de Poesia”. O evento, que tem por eixo o Lançamento do Livro do Projeto Jardins do Sagrado, objetiva dar visibilidade às tradições afro-brasileiras e indígenas, compreendendo que uma cidade diversa e plural respeita e promove o diálogo, a troca e a interação entre saberes e memórias diversas. com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 (Processo: 01.038.302/23-10) Inexigibilidade nº 12/2023.

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para Contratação de Denilson Alves Tourinho para prestação de serviço de curadoria e implementação do conjunto de atividades artísticas intitulado “Rota Artes Zona Cultural Praça da Estação (ZCPE)”, composta por um conjunto de atividades que tenha como centro o Prêmio Leda Maria Martins de Artes Cênicas Negras e a publicação do “Caderno Espiral”, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. (Processo: 01.038.228/23-69) Inexigibilidade nº 013/2023.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Eliane Parreiras Oliveira
Secretária Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pela Diretora de Gestão Integrada de Cultura desta Secretaria Municipal de Cultura para Contratação de Karla Danitz de Almeida a fim de exercer a função de curadora para realização de quatro edições de seminários com o título: Cultura e Pensamento, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 (Processo: 01.010.501/23-08). Inexigibilidade nº 003/2023.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATOS

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.052829.22.58
Nº do IJ: 01.2023.3100.0010.00.01
Modalidade: Pregão Eletrônico SMC nº 001/2023



Exercício e mês de contratação: 2023/07
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratada: Visuaudio Serviços de Locução e Sonorização de Áudio e Vídeo Ltda., CNPJ nº 07.795.905/0001-44
Objeto: Prestação de serviço de transcrição de áudio de gravação de reuniões dos Conselhos, Comissões, Câmaras e demais instâncias vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
Quantitativo: 320 horas
Valor unitário: R\$ 141,12
Valor total: R\$ 45.158,40
Exercício e mês do apostilamento: 2023/07
Objeto da apostila: Retifica erro material no número da dotação orçamentária informado na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.
Valor total: Inalterado
Prazo: Inalterado
Assinatura: 25/07/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.008237.23.70
Nº do IJ: 01.2023.3102.0001.00.00
Modalidade: Concurso SMC nº 001/2023
Exercício e mês de contratação: 2023/07
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado: Ricardo Carvão Levy 40006964672, CNPJ nº 41.417.896/0001-96
Objeto: Seleção de 1 monumento artístico inédito, sítio específico (site specific) cuja proposta inclua: memorial descritivo, estudo preliminar, projetos executivos e complementares e execução do monumento, visando a criação e instalação de monumento artístico que será intitulado “Memorial à Vida”, incluindo sinalização com informações acessíveis sobre a obra.
Valor total: R\$ 450.000,00
Prazo: 25/07/2023 a 24/01/2024
Assinatura: 25/07/2023

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.066512.22.90
Nº do IJ: 01.2023.3101.0051.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC - Edital 2022 - Modalidade FUNDO
Exercício e mês de contratação: 2023/07
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Instituto Cultural Casarão das Artes Negras, CNPJ nº 20.754.315/0001-31
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural CANJERÊ 3ª EDIÇÃO.
Valor total: R\$ 76.000,00
Prazo: 20/07/2023 a 17/11/2024
Assinatura: 20/07/2023

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Eliane Denise Parreiras Oliveira
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCURSO FMC Nº 005/2023
PRÊMIO ÀS GUARDAS E IRMANDADES DO ROSÁRIO E REINADOS DE BELO HORIZONTE

Processo Administrativo: 01.037.432/23-90
O PRÊMIO ÀS GUARDAS E IRMANDADES DO ROSÁRIO E REINADOS DE BELO HORIZONTE tem como finalidade selecionar, na modalidade concurso, de 40 (quarenta) guardas/irmandades/reinados, atuantes em Belo Horizonte há pelo menos 10 (dez) anos. Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas no período de 01/08/2023 à 14/09/2023.
O Edital e os formulários necessários à inscrição serão disponibilizados no site <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fmc>. Os interessados deverão encaminhar o envelope, conforme o item 5 e seus subitens do edital, pelos correios, com aviso de recebimento obrigatório (AR) simples ou entrega rápida, entre os dias 01/08/2023 a 14/09/2023, para a Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais – DPDC, no endereço: Av. Augusto de Lima, 30, 4º andar, bairro Centro, Belo Horizonte / MG, CEP 30190-001. A data de abertura do envelope será realizada no dia 02/10/2023 e o resultado de cada etapa serão oportunamente publicados no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM.

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 021/2023

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Fernando Campos Motta
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 021/2023)

PROCESSO	01-037.202/23-30
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Rede Cidadã, para a execução de ações de sensibilização, acolhida, cadastramento e capacitação para o mundo do trabalho, bem como o encaminhamento ao mercado de trabalho e o monitoramento das ações realizadas com o público atendido no Programa Estamos Juntos.
GESTOR	
Nome:	Giane Natali de Almeida Alves
Matrícula	107589-4
Cargo/Função:	Gerente de Qualificação Profissional

BELOTUR

RETIFICAÇÃO PE 003/2023

Processo administrativo: 01-025.968/23-62 – 62650/GDTUR-BL/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mentoria para elaboração de políticas públicas, com expertise na área de turismo, para detalhamento das Linhas de Ação para fins de implementação do Plano Estratégico de Turismo de Belo Horizonte 2023/2027.
A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur torna público, a retificação e republicação do Edital referente ao Pregão Eletrônico 003/2023, em razão de ajustes necessários para melhor entendimento, bem como a necessidade de readequação do cronograma de execução.

Das alterações do edital: Itens: 1.1; 2.1; 2.3; 15.8 e 18.2 “c”
Das alterações do Termo de referência: itens 1; 1.1; 5.2.1.

Em razão da presente republicação altera-se a data do encerramento do credenciamento, prazo final para entrega das propostas e sessão pública de lances para o dia 10 de agosto de 2023, conforme disposto no preambulo do edital retificado e disponível no portal de licitações do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.gov.br; e portal da Belotur <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/belotur>
Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições contidas no edital.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

*Marcos Vinicius Boffa**
Diretora de Políticas e Inovação
Delegação de Competência – Portaria 037/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL Nº 057/2023

Designa servidores para as funções de fiscal de Contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções operacionais de fiscal de contrato e respectivo substituto os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMEL Nº 057/2023)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01.014.420/23-41 Pregão Eletrônico nº 019/2023. Contratada: Inova Comercial e Transportes Rodoviários Ltda
----------	---



OBJETO	Aquisição e instalação de trocadores de calor para o aquecimento da piscina do Centro de Referência Esportivo da Pessoa com Deficiência – CREPPD – Programa Superar da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme descrição constante no Contrato.
FISCAL	
Nome	João Bernardo Rodrigues da Silva
Matrícula	44.840-4
Cargo/Função	Gerente de Paradesporto
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Vinicius Aníbal Rioja de Oliveira
Matrícula	312.332-2
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas

EXTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Mês/ exercício da contratação: julho de 2023;
Processo nº: 01.014.420/23-41;
Pregão Eletrônico nº: 019/2023;
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.3000.0019.00.00;
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Contratada: Inova Comercial e Transportes Rodoviários Ltda;
CNPJ nº: 21.286.632/0001-33;
Objeto: Aquisição e instalação de trocadores de calor para o aquecimento da piscina do Centro de Referência Esportivo da Pessoa com Deficiência – CREPPD – Programa Superar da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme descrição constante no Contrato.
Prazo de vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023;
Quantitativo: 2(duas) unidades;
Valor Unitário: R\$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais);
Valor Global: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais);
Cronograma de Execução: ao longo da vigência contratual.
Data de assinatura: 26/07/2023.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº: 01.065.384/22-76
Processo Seletivo Simplificado Edital nº: 01/2020 e Retificação 03/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: ANDRE CORDEIRO DE PAOLI
Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TENDO POR OBJETO TRABALHAR PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. ANÁLISES TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES E DE-MAIS ATIVIDADES INERENTES AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO.
Data da assinatura: 14/07/2023
Vigência: 14/07/2023 A 14/07/2024
Valor: R\$ 68.250,00 (Sessenta e oito mil e duzentos cinquenta reais)

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

José Reis Nogueira de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

Processo: Nº 04-001.247/22-38
IJ: 01.2022.2700.0211
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
C.N.P.J : 21.542.278/0001-60
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, o Registro de preços para eventual e futura aquisições de Brinquedos para Playground
Objetivo: O presente termo aditivo tem por objetivo retificar a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços ARP DC 004/2022 para fazer face aos valores estimados da proposta vencedora do pregão eletrônico SMOBI DQ 049/2022 devidamente homologada para que: Onde se lê:
“4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de: R\$ 1.000.625,00 (um milhão e seiscentos e vinte e cinco reais), sendo destes:

- R\$ 495.670,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais) estimados para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SMOBI; e
- R\$ 504.955,00 (quinhentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) estimados para a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte -URBEL.”
Leia-se:
“4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de: R\$ 1.000.400,00 (um milhão e quatrocentos reais), sendo destes:
- R\$ 495.580,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) estima-dos para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SMOBI; e
- R\$ 504.820,00 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e vinte reais) estimados para a Com-panhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte -URBEL.”
Retificam-se ainda os quadros descritivos dos itens que compõem o Anexo I da Ata de Registro de Preço – ARP 004/22, tendo em vista que, as células onde estão escritos os termos “PREÇOS UNITÁRIOS ESTIMADOS E PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS” em todos os quadros de detalhamento de valores dos itens estão invertidas. Registre-se que os valores informados estão corretos, assim como os cálculos de percentuais de diferença.
Desse modo, em todos os quadros do Anexo I, onde se lê “PREÇOS UNITÁRIOS ESTIMA-DOS”, Leia-se “PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS” e vice-versa.
Data de Assinatura: 26/07/2023

Leandro Cesar Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO SMOBI Nº 012/2023 – RDC

Processo nº 01-006.238/23-62
Objeto: execução do alargamento da Rua Nízio Torres.
Homologo a LICITAÇÃO SMOBI Nº 012/2023 – RDC para que produza seus efeitos jurídicos e adjudico a execução do serviço à empresa COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R\$1.923.291,68 (um milhão, novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO SMOBI Nº 017/2023 – RDC

Processo nº 01-009.213/23-48
Objeto: serviço técnico profissional especializado para estudos e projetos luminotécnicos.
Homologo a LICITAÇÃO SMOBI Nº 017/2023 – RDC para que produza seus efeitos jurídicos e adjudico a execução do serviço à empresa AJINFRA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, licitante vencedora do certame com o valor de R\$ 148.612,56 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO SMOBI Nº 026/2023 – RDC

Processo nº 01-015.208/23-92
Objeto: serviços técnico-profissionais especializados na elaboração de estudos técnicos, projetos executivos de engenharia, investigações geotécnicas e ensaios de solo em laboratório para contenção, drenagem, adequação e abertura de via dos seguintes empreen-dimentos: (i) antiga Ere Estoril (atual CEMAR), (ii) Rua Carmelita Prates da Silva, (iii) Rua Engenheiro Bady Salum e (iv) Rua Vicente Racioppi.
Homologo a LICITAÇÃO SMOBI Nº 026/2023 – RDC para que produza seus efei-tos jurídicos e adjudico a execução dos serviços à empresa BRG ENGENHARIA LTDA., lici-tante vencedora do certame com o valor de R\$ 978.900,00 (novecentos e setenta e oito mil e novecentos reais).

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO SMOBI Nº 057/2023 – TP

Processo nº 01-014.837/23-22
Objeto: serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a GERMA BARREIRO (adequação de acessibilidade e PSCIP) utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção (BIM).
Homologo a LICITAÇÃO SMOBI Nº 057/2023 – TP para que produza seus efeitos jurídicos e adjudico a execução do serviço à empresa HORIZONTES ARQUITETURA E URBA-NISMO LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R\$127.883,25 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
SMOBI DQ 016/2023-TP

PROCESSO Nº 01-057-696/22-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DA ENSEADA DO ZOOLOGICO DA LAGOA DA PAMPULHA E O PLANO DE ERRADICAÇÃO DA POPULAÇÃO DA LEUCENA (LEUCAENA LEUCOCEPHALA) DO PARQUE ECOLOGICO FRANCISCO LINS DO REGO E DA ENSEADA DO ZOOLOGICO.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP N.º 027/2023, comunica aos interessados que a licitação em destaque restou DESERTA, por não acudirem interessados e informa que será republicado o aviso de licitação definindo nova data e horário de realização da sessão pública.

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 027/2023

REAGENDAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI DQ 016/2023-TP

PROCESSO Nº 01-057-696/22-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DA ENSEADA DO ZOOLOGICO DA LAGOA DA PAMPULHA E O PLANO DE ERRADICAÇÃO DA POPULAÇÃO DA LEUCENA (LEUCAENA LEUCOCEPHALA) DO PARQUE ECOLOGICO FRANCISCO LINS DO REGO E DA ENSEADA DO ZOOLOGICO

Modalidade: Tomada de preços
Tipo: Menor preço, aferido de forma global.
Regime de execução: Empreitada por preço unitário
Data base: Dezembro/2022
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (<https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>) e também na GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS - GEPRO-SD da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

As cópias poderão ser obtidas por meio digital, mediante a apresentação pelos interessados mediante o fornecimento de DVD-R não utilizado, ou por cópia reprográfica, com o recolhimento do valor correspondente, através de Guia de Arrecadação, a ser calculado conforme a quantidade de folhas. Os projetos somente serão disponibilizados em meio digital, mediante a apresentação de DVD-R não utilizado.

Consultas de caráter técnico ou legal e impugnações: Conforme item 6 do edital.

Recebimento das habilitações e das propostas: Até às 10h do dia 17 de agosto de 2023.

Data de julgamento: A partir das 10h do dia 17 de agosto de 2023.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DC-013/22
Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 033/2022 - Lote 1
Processo: 01-054.655/22-40
II.: 01.2022.2700.0212
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ da Contratada: 15.211.038/0001-80
Objeto: A execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação e conservação dos Centro de Saúde Bairro das Indústrias, Centro de Saúde Diamante, Centro de Saúde Pilar (Lote I).

Objetivo: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução. O prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, passando seu término do dia 24/09/2023 para 23/12/2023. O prazo de execução fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, passando seu término do dia 23/05/2023 para 21/08/2023.

Garantia de execução: Em virtude das alterações decorrentes deste aditivo e em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001 c/c item 19.4.1 do Edital de Licitação SMOBI 036/2021-RDC, a Contratada prorroga a garantia de execução contratual até o termo final indicado na Cláusula Primeira, acrescido de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: Não se aplica.
Cronograma Físico-Financeiro:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/cronograma-fisico-financeiro-mcm-dc-013-22.pdf>
Justificativa resumida: Identifica-se a necessidade de prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato DC 013/2022, a fim de possibilitar o adequado cumprimento da finalidade do objeto, haja vista às seguintes justificativas (i) acúmulo de chuvas entre os meses janeiro e fevereiro de 2023, (ii) alta demanda de pessoas nos Centros de Saúde, de modo a não ser possível a utilização de certos ambientes internos para intervenções, conforme manifestação técnica exarada por meio do Ofício GERMAL/ DAQC - Ofício 001/2023, datado de 26/04/23 (fls. 406-407) que contém as justificativas para a Solicitação de Aditivo de Prazo nº 1, datada de 12/05/23 (fl. 405).

Data de assinatura: 28/07/2023

RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 028/2023

Processo nº 01-018.935/23-93
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços comuns de engenharia para modernização de elevador de passageiros, da marca Atlas, localizado no prédio Sede da PBH.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº 075/2023, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que foi identificada a necessidade de alteração do edital da licitação.

A Circular nº 02 do Edital de Licitação, com nova data do Certame, poderá ser obtida pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

Seguem a nova data e horários do certame:
Credenciamento até: 08H do dia 16/08/2023.
Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: 09H do dia 16/08/2023
Abertura da sessão pública de lances: 10H do dia 16/08/2023

A sessão de lances será restrita à participação dos licitantes que enviaram proposta comercial e documentação de habilitação até as 09H do dia 16/08/2023. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras “Licitações CAIXA”. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023

Lucio Francisco Cassanjo Ferreira
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 037/2023

Processo nº 01-024.470/23-46

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas e peças, em 02 (dois) elevadores da marca Villarta, instalados na central de relacionamento presencial BH Resolve.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº 075/2023, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que foi identificada a necessidade de alteração do edital da licitação.

A Circular nº 01 do Edital de Licitação, com as informações da nova data e horários, poderá ser obtida pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

Seguem a nova data e horários do certame:
Credenciamento até: 13H do dia 16/08/2023.
Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: 14H do dia 16/08/2023
Abertura da sessão pública de lances: 15H do dia 16/08/2023

A sessão de lances será restrita à participação dos licitantes que enviaram proposta comercial e documentação de habilitação até as 14H do dia 16/08/2023. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras “Licitações CAIXA”. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023

Guilherme Botelho Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – LOTES I A III
LICITAÇÃO DQ 026/2023 – PE

Processo: n.º 01-015.766/23-11
Objeto: serviços comuns de engenharia de pavimentação, melhoramento e restauração de pavimentos em paralelepípedos e alvenaria polidétrica

Homologo a LICITAÇÃO DQ 026/2023 – PE para que produza seus efeitos jurídicos, considerando a adjudicação do objeto licitatório efetuada pelo Pregoeiro à empresa COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., licitante vencedora dos Lotes I, II e III com os valores de R\$ 3.779.057,77(três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), R\$ 3.320.844,62 (três milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 3.279.134,24 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), respectivamente, nas condições e termos previstos no Edital, seus anexos e nas propostas comerciais apresentadas.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



ELIMINE OS FOCOS DO
MOSQUITO DA DENGUE:
tampe reservatórios, caixas
e tudo o que possa
acumular água.

SUDECAP

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 046/2023
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO - PRODABEL 010/2022
Processo Licitatório: 01-029.913/23-12
IJ.: 01.2023.2702.0003
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP
Contratada: TECNO-IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A
CNPJ da Contratada: 19.354.200/0001-70
Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de alarme e vídeo monitoramento, urbano e predial.
Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 284.754,17 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). O pagamento será realizado em parcela única, pela CONTRATANTE, em conformidade com a demanda, em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento da nota fiscal pelo fiscal do Contrato.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária 2702.1100.15.122.057.2584.0001 natureza de despesa 449052-14, fonte de recursos 04.00 e Detalhamento 000 da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.
Da Garantia: A CONTRATADA obriga-se a apresentar garantia à CONTRATANTE, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme determina a Lei Federal 8.666/1993, podendo optar por: a. Caução em dinheiro; b. Seguro garantia; c. Fiança bancária.
Prazo de execução: O prazo para a entrega e instalação do objeto será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA, da NOTA DE EMPENHO devidamente assinada pela CONTRATANTE
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da garantia, contados da data de sua assinatura.
Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-046-23-planilha-de-quantitativos.pdf>
Cronograma de execução: Não se aplica
Data de assinatura: 25.07.2023
Registro na Sudecap: 27.07.2023 - Livro: 02 - Folha: 110

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- TI MINAS TECNOLOGIA LTDA. – ME CNPJ: 07.145.606/0001-64

- ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 75.911.438/0001-20

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

PORTARIA SLU Nº 036/2023

Dispõe sobre delegação de competência para os fins a que se destina.

O Superintendente de Limpeza Urbana no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 11.065, de 01 de agosto de 2017, considerando o disposto nos arts. 32, 33 e 34, do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001, no Decreto 17.339, de 20 de abril de 2020, e no art. 16 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000; RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao Diretor Administrativo-Financeiro, Marcelo Alves Mourão, matrícula 80028-0, no dia 31 de julho de 2023, competência para:

I – assinar borderôs de pagamento;

II – assinar documentos referentes à movimentação financeira e demais movimentações bancárias da Superintendência.

Art. 2º - Fica delegada à Maione Maria Gonçalves, matrícula 70089-0, no dia 31 de julho de 2023, competência para assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo-financeiro, nos termos da delegação de que trata o art. 1º desta Portaria, documentos referentes à movimentação financeira e demais movimentações bancárias da SLU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023

Sergio Luiz Soares de Souza Costa

Superintendente de Limpeza Urbana

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo: 01-011.014/23-54
Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, no Município de Belo Horizonte, de multitarefa, remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos – URPV’s, remoção de pichações, instalação de placas de pontos limpos, remoção mecanizada de deposições clandestinas, coleta e transporte das atividades listadas acima para a destinação final especificada, conforme descrições e especificações contidas no anexo 1 do edital - projeto básico de licitação e projeto executivo de serviços - e em seus documentos integrantes e indissociáveis.

O Superintendente de Limpeza Urbana - SLU, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação do TCE MG, processo nº 1148712, não obstante já tenha havido a adjudicação e a homologação do certame, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 07/07/2023, bem como recolhida a garantia e assinado o contrato decorrente do edital de pregão eletrônico nº 002/2023, torna público a suspensão “sine die” dos efeitos do procedimento licitatório em epígrafe.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail licita.slu@pbh.gov.br.

Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

Superintendente de Limpeza Urbana

Portaria Conjunta SMOBI/SLU Nº 016/2023

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 146/2023

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Empregado na Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a exoneração da função de confiança, no âmbito da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte:

I. Andrea Scalon Afonso, Matrícula 688-2, da função de confiança de Coordenadora de Licitação e Gestão de Processos, da Presidência, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Torna público a nomeação para função de confiança, no âmbito da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte:

I. André Luis Alves Fantauzzi, Matrícula 853-7, para a função de confiança de Coordenador de Licitação e Gestão de Processos, da Presidência, a partir de 1 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023

Claudius Vinícius Leite Pereira

Diretor-Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI 010/2023

Processo N.º 01-037.540/23-62

Plano de obras: N-U-INF-20-2654, B-U-INF-20-2688, B-U-INF-20-2749 e B-U-INF-18-2383
Objeto: Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de infraestrutura urbana para intervenções pontuais de urbanização nos assentamentos de interesse social: Vila Mariquinhas, Vila São João, Vila Batik e Vila Jatobá II.
Credenciamento: até às 08h do dia 18 de agosto de 2023.
Recebimento das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 18 de agosto de 2023.
Sessão pública de lances: aberta às 10h30min do dia 18 de agosto de 2023.
O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil, para obtenção da chave de acesso. O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e na SUAD – Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/ MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1º Andar, Savassi, segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, onde serão obtidos em meio digital, mediante agendamento prévio com o pregoeiro, por meio do fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado ou por cópia reprográfica, com a comprovação de recolhimento do valor conforme previsão editalícia.

URBEL/ SMOBI RDC 10.006/2023

Processo N.º: 01-016.293/23-05.Plano de obras: NE-U-URB-13-1287

Objeto: Serviços e obras de Urbanização de Vias na Vila Ouro Minas / Fazendinha, empreendimento n.º .44 do Programa Orçamento Participativo OP 2009/2010.

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

Tipo de licitação: Menor Preço, aferido de forma global. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário.

Orçamento estimado: Não sigiloso. Modo de disputa: Fechado.

Recebimento das propostas (exclusivamente em meio eletrônico): até as 09h do dia 12 de setembro de 2023.

Julgamento das propostas: a partir das 09h do dia 12 de setembro de 2023.

Recebimento dos documentos de habitação: apenas da licitante vencedora, mediante convocação em meio eletrônico.

Obtenção do edital: O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>, e no Portal de Compras do Governo Federal <http://comprasgovernamentais.gov.br>. Caso o interessado não consiga acessá-lo pelo site poderá retirá-lo na SUAD – Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/ MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1o Andar, Savassi, de segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, mediante agendamento prévio junto à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail cpl.urbel@pbh.gov.br, em meio digital, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado e/ou por cópia reprográfica, à exceção do Apêndice VI do Anexo I.

PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI 011/2023

Processo N.º 01-016.758/23-29

Plano de obras: DV-U-APO-23-3180

Objeto: Contratação para execução de serviços de selagem de imóveis e cadastro socioeconômico de famílias nos assentamentos de interesse social do município, integrantes da Política Municipal de Habitação.

Credenciamento: até às 08h do dia 16 de agosto de 2023.

Recebimento das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 16 de agosto de 2023.

Sessão pública de lances: aberta às 10h30min do dia 16 de agosto de 2023.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil, para obtenção da chave de acesso. O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e na SUAD – Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/ MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1º Andar, Savassi, segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, onde serão obtidos em meio digital, mediante agendamento prévio com o pregoeiro, por meio do fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado ou por cópia reprográfica, com a comprovação de recolhimento do valor conforme previsão editalícia.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Leandro César Pereira

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 28/07/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: 4D0FC14A92FC429EED934753B2FC8BB12CC736F. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 507ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 26/07/2023.

Presidente: Saulo Hugo Rossi
Secretária ad hoc: Fabiana de Cássia Carlin
Membros presentes: Ana Cecília de Sousa Ramos Barros, Guilherme Antonio de Paiva Cunha, Deisy Alane Sousa Lacerda, Jacqueline Maltez Campos Godoy e Daniel Assis Silva.
Frederico de Moura Guimaraes assistiu ao julgamento do protocolo nº 31.00403574/2023-46.
Miguel Augusto Najar de Moraes apresentou sustentação oral referente ao protocolo nº 31.00403574/2023-46.

Relator(a): ANA CECILIA DE SOUSA RAMOS BARROS

Protocolo nº: 31.00487201/2023-83 - DIRF- L
Solicitante: FELIPE PEREIRA DA SILVA CASTRO/ BRENDA DAYANE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230010564AE, 20230010723AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230010564AE e 20230010723AN.

Protocolo nº: 31.00506483/2023-68 – DIRF- O
Solicitante/Interessado: GUILHERME GABECH DE MELO/ MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230022499AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230022499AI.

Protocolo nº: 31.00488802/2023-21 - DIRF- CS
Solicitante: WARLEY PONTELLO BARBOSA / AZIMUTE CO-WORKING ESPACOS CORPORATIVOS E SOCIAIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230027667AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e cassada a decisão de 1ª instância, remetendo o protocolo para nova análise em 1ª Instância.

Protocolo: 31.00271679/2023-50 - Regional: DIRF - O
Solicitante/Interessado: EDUARDO GONCALVES ALVES FONSECA/FEIRÃO DA FARTURA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230029621AI, 20230029622AI, 20230029623AI, 20230029624AI, 20230029625AI, 20230029626AI, 20230029627AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) n.º 20230029621AI, 20230029622AI, 20230029623AI, 20230029624AI, 20230029625AI, 20230029626AI, 20230029627AI.

Protocolo nº: 31.00353154/2023-88 - DIRF- O
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO/SATIRO RAFAEL SANTANA ALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230032264AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230032264AI.

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo nº: 31.00455346/2023-69 - DIRF- NO
Solicitante/ Interessado: JACKSON GERALDO FERREIRA/ GILSON FERRAZ DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220072594AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão da intempestividade e irregularidade de representação.

Protocolo: 31.00334890/2023-68 -: DIRF- CS
Solicitante/Interessado: EMILLY DA SILVA SANTOS / ESTACIONAMENTO PARKDIAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230039052AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230039052AN.

Protocolo nº: 31.00329991/2023-33 - DIRF-CS
Solicitante: EMILLY DA SILVA SANTOS / ESTACIONAMENTO PARKDIAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230039051AN

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230039051AN.

Ex officio
Protocolo nº: 31.00281828/2023-52 – DIRF - P
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ROSALIA SILVA BICALHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230003483AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário, mantida por unanimidade a decisão de 1ª instância e cancelado o auto nº 20230003483AI.

Protocolo nº: 31.00330709/2023-47 – DIRF - CS
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO / FERNANDO VIANA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230036912AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230036912AN.

Protocolo: 31.00486649/2023-49 - DIRF - O
Solicitante/Interessado: GUSTAVO MELUCCI VIEIRA/BURITIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n.º 20230050393AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230050393AN.

Protocolo nº: 31.00378027/2023-48 – DIRF - L
Solicitante/ Interessado: THIAGO HENRIQUE FERRAZ DE LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230037464AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230037464AN.

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo nº: 31.00071121/2023-91 - DIRF- O
Solicitante: ALEX SILVA LOPES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230013515AI e 20220058079AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando-se o auto nº 20230013515AI e nº 20220058079AI.

Protocolo nº: 31.00524876/2023-97 – DIRF- B
Solicitante/ Interessado: VIVIANE GOMES DE CASTRO MENDES / BARAM BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20230045735AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230045735AN.

Protocolo nº: 31.00525263/2023-27 - DIRF- O
Solicitante/ Interessado: ANA CLAUDIA DE MELO KERN / CONDOMINIO DO CONJ HABITACIONAL HENRIQUE SILVA ARAUJO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220010656AN, 20230017078AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº 20230017078AN de 26/07/2023 a 22/01/2024. Quanto à solicitação de prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto nº 20220010656AN, defesa não conhecida, por perda de objeto.

Protocolo nº: 31.00491097/2023-39 -DIRF- O
Solicitante/ Interessado: DANIEL NOGUEIRA GONTIJO/ CONCORRE COMERCIO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230024799AI, 20230024800AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230024799AI, 20230024800AI.

Relator(a): JACQUELINE MALTEZ CAMPOS GODOY

Protocolo nº: 31.00403574/2023-46 - DIRF- CS
Solicitante: FREDERICO DE MOURA GUIMARAES / CONDOMINIO DO CONJUNTO ARCANGELO MALETTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230038285AN, 20230038351AN, 20230038310AN, 20230038309AN, 20230038288AN, 20230038287AN, 20230038286AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para

cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230038285AN, 20230038351AN, 20230038310AN, 20230038309AN, 20230038288AN, 20230038287AN, 20230038286AN.

Protocolo: 31.00535188/2023-63 - DIRF- NO
Solicitante/Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/WALDIR PAIVA MIRANDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20230012244AE
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230012244AE.

Protocolo nº: 31.00498987/2023-21 – DIRF - NE
Solicitante: IZALTINA BARBOSA DE CARVALHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230051710AN, 20230051711AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230051710AN, 20230051711AN.

Protocolo nº: 31.00277641/2023-96 – DIRF - O
Solicitante/ Interessado: LORRANE KARINA SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230026604AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230026604AI.

Protocolo nº: 31.00494175/2023-62- DIRF - CS
Solicitante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS/JOÃO EVANGELISTA ALVES DE PAULA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230034540AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230034540AN.

Protocolo nº: 31.00491586/2023-28 – DIRF - B
Solicitante/Interessado: RAFAEL ALVES BORGES/REFRATARIOS TECNICOS RC LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230023632AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230023632AI.

Protocolo nº: 31.00407059/2023-41 – DIRF - NO
Solicitante: RODRIGO BONFIM BARROS / BAR DA PLAY CULTURAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230022984AI, 20230001118AF
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230022984AI, 20230001118AF.

Protocolo nº: 31.00553595/2023-05 - DIRF- CS
Solicitante: SERGIO EDUARDO MIRANDA / CIPRIANO BUTIQUIM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230037197AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº 20230037197AI.

Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

Ex officio
Protocolo nº: 31.00467251/2023-92 - DIRF- P
Solicitante: LEONARDO GIOVANNI OLIVEIRA JORGE / SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230037708AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário, mantida por unanimidade a decisão de 1ª instância e cancelado o auto nº 20230037708AI.

Protocolo nº: 31.00488278/2023-07 – DIRF- CS
Solicitante/ Interessado: ISABEL CRISTINA PIRES LIMA / MITO LOKO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230030419AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido quanto ao cancelamento do auto nº 20230030419AI, por se tratar de duplicidade, tendo o julgamento ocorrido no protocolo nº 31.00303103/2023-61.

Protocolo nº: 31.00500693/2023-34- DIRF- N
Solicitante: ROSEMARY MARIA DE JESUS PINTO / IVONE DA FELICIDADE PINTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230031623AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20230031623AN.

Protocolo: 31.00496522/2023-34- DIRF- P
Solicitante/Interessado: MARIA BERNADETE PENA REIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230032605AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido quanto ao



cancelamento do auto nº. 20230032605AI, por se tratar de duplicidade, tendo o julgamento ocorrido no protocolo nº 31.00432395/2023-13.

Protocolo nº: 31.00274483/2023-02 - DIRF- NO
Solicitante: JOAO BATISTA VIEIRA PINTO / CONDOMINIO DO EDIFICIO OTACILIO INACIO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230030216AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão da irregularidade de representação.

Ratificação da ATA DA 505ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS - JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 15/07/2023 no Diário Oficial do Município, Ano XXIX - Edição nº 6803, conforme a seguir:

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA
Protocolo nº: 31.00317335/2023-14 - DIRF-CS
Solicitante: WANESSA MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA/DRO-GARIA WANESSA LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230029861AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230029861AI.

RECURSOS NÃO JULGADOS:

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Relator(a): ANA CECILIA DE SOUSA RAMOS BARROS
Protocolo nº: 31.00432424/2023-06- DIRF- L
Solicitante: EVALDO NEVES THIBAU
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230035837AE

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA
Protocolo: 31.00531495/2023-58 - DIRF- O
Solicitante/Interessado: CRISTIANE TIEMI TABUSADANI/ CENTRO COMERCIAL ANGELA SANTANA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20220067948AN

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA
Protocolo nº: 31.00529992/2023-93 – DIRF - O
Solicitante: MARCELO JUNQUEIRA SANTOS / ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230022775AN e 20230022856AN.

Retirados de pauta a pedido da relatora para uma melhor análise:

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA
Protocolo nº: 31.00432149/2023-59 – DIRF - N
Solicitante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE PAULA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230029430AI

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 1ª Câmara, dia 02/08/2023. Às 15:50 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Fabiana de Cassia Carlin
Secretária ad hoc da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMUNICADO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

A Gerência da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte torna pública a seguinte solicitação de transferência de titularidade da licença de feirante:

- de CÉLIA GERALDA GRACIANO para sua filha CAMILA ALEXANDRA DE VASCONCELOS ABIB LAGE, referente a vaga do Setor J - CALÇADOS.

A solicitação foi avaliada e será autorizada, salvo se houver interposição de recurso por pessoa interessada, devidamente fundamentado, e no prazo de até 30 dias a partir da publicação deste comunicado.

O recurso deverá ser encaminhado utilizando-se o serviço “Recurso - Feira da Afonso Pena” constante no Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (servicos.pbh.gov.br), ou, por meio de atendimento presencial na Central de Atendimento do BH Resolve, com agendamento prévio pelo portal agendamentoeletronico.pbh.gov.br (Categoria: Política Urbana - Regulação Urbana

/ Serviço: Licença de Feira Promovida pelo Executivo - Política Urbana)
Mais informações: gefap@pbh.gov.br ou (31) 98440-6516 (somente Whatsapp).

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Gustavo Resgala Silva
Gerente da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte
Joana Monnerat de Oliveira
Diretora de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas
Subsecretaria de Regulação Urbana

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3288-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3289-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Oeste – DIRF-O, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Expediente de origem: PA 01-059815/21-10
Infrator: WILHIS SOUZA DA CRUZ
CPF / CNPJ: 09548180677
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220006374AI

Expediente de origem: PA 01-181932/11-12
Infrator: ANTONIO DE PADUA PURRI
CPF / CNPJ: 05629853600
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20230032587AI

Expediente de origem: PA 01-048617/20-04
Infrator: DOMINGOS LUIZ COSTA
CPF / CNPJ: 13808052600
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20210040594AI 20220050346AI E 20230029786AI

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização - Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, por meio desta publicação, o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Infrator: SERGIO RICARDO DOS REIS JUNIOR
CPF / CNPJ: 10226337677
Endereço da irregularidade: RUA CAMAPUAN, N. 117 - ALTO BARROCA
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA “Z” E ART. 55, I, ALÍNEA “C”
Documento fiscal: 20230046275AI
Data: 07/06/2023
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00563654/2022-15
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: FLAVIA DIAS XAVIER SOUZA
CPF / CNPJ: 03365987690
Endereço da irregularidade: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, N. 18 - CINQUENTENÁRIO
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA “Z” E ART. 55, I, ALÍNEA “C”
Documento fiscal: 20230052001AN
Data: 24/05/2023
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 788/23
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: PAPPINE AUTO PEÇAS LTDA
CPF / CNPJ: 12559972000108
Endereço da irregularidade: RUA PLATINA, N. 1195 - CALAFATE
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA “Z” E ART. 55, I, ALÍNEA “C”
Documento fiscal: 20230053807AN
Data: 05/06/2023
Hora: 10:15
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 880/23
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/AFIXADO NO VEICULO

Infrator: DAVID PEREIRA DE SOUZA
CPF / CNPJ: 56897014672
Endereço da irregularidade: RUA HENRIQUE BADARO PORTUGAL, N. 825 - PALMEIRAS
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA “Z” E ART. 55, I, ALÍNEA “C”
Documento fiscal: 20230062210AN
Data: 07/07/2023
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 022367-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 1144/23
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/AFIXADO NO VEICULO



Infrator: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL AGGEO PIO
CPF / CNPJ: 19641644000197
Endereço da irregularidade: AVE AGGEO PIO SOBRINHO, N. 415 - BURITIS
Índice cadastral: 171019 001 004-9
Infração: REALIZAR A PODA DE QUALQUER ESPÉCIME ARBÓREO OU VEGETAÇÃO DE PORTE, ESPÉCIE OU FEIÇÃO SIMILAR EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, POR TERCEIROS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4º, DECRETO 16529/16, ART. 37, CAPUT, II
Documento fiscal: 20230039491AI
Data: 03/05/2023
Hora: 09:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047875-3
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 373
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00260717/2023-77
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL AGGEO PIO
CPF / CNPJ: 19641644000197
Endereço da irregularidade: AVE AGGEO PIO SOBRINHO, N. 415 - BURITIS
Índice cadastral: 171019 001 004-9
Infração: REALIZAR A PODA DE QUALQUER ESPÉCIME ARBÓREO OU VEGETAÇÃO DE PORTE, ESPÉCIE OU FEIÇÃO SIMILAR EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, POR TERCEIROS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4º, DECRETO 16529/16, ART. 37, CAPUT, II
Documento fiscal: 20230039490AI
Data: 03/05/2023
Hora: 09:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047875-3
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 373
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00260717/2023-77
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: UAI INVESTIMENTOS INFRA-ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A
CPF / CNPJ: 02761241000189
Endereço da irregularidade: RUA JORGE BATISTA FILHO, N. 55 - OLHOS D’ÁGUA
Índice cadastral: 488042 015 001-3
Infração: INVADIR ÁREAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE EDIFICAÇÃO COM UTILIZAÇÃO COMERCIAL.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 34 C/C LEI 10.406/02, ART. 1210
Documento fiscal: 20230045978AI
Data: 01/06/2023
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 11181/19 - ART. 34.7, IV, ANEXO XVI, ITEM 04
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00109312/2023-44
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: UAI INVESTIMENTOS INFRA-ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A
CPF / CNPJ: 02761241000189
Endereço da irregularidade: RUA JORGE BATISTA FILHO, N. 55 - OLHOS D’ÁGUA
Índice cadastral: 488042 015 001-3
Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EMBARGO LAVRADO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO EM VISTORIA AO LOCAL.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 77, § 2º
Documento fiscal: 20230045976AI
Data: 01/06/2023
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76 E 77, §2º, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00109312/2023-44
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: UAI INVESTIMENTOS INFRA-ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A
CPF / CNPJ: 02761241000189
Endereço da irregularidade: RUA JORGE BATISTA FILHO, N. 55 - OLHOS D’ÁGUA
Índice cadastral: 488042 015 001-3
Infração: EXECUÇÃO DE ABERTURA DE VÃO(S) DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO, VOLTADO(S) PARA A(S) DIVISA(S) DO(S) LOTE(S), EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 65 C/C CÓDIGO CIVIL, ART. 1301
Documento fiscal: 20230045977AI
Data: 01/06/2023
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 26, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00109312/2023-44
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: UAI INVESTIMENTOS INFRA-ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A
CPF / CNPJ: 02761241000189
Endereço da irregularidade: RUA JORGE BATISTA FILHO, N. 55 - OLHOS D’ÁGUA
Índice cadastral: 488042 015 001-3
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18
Documento fiscal: 20230045975AI
Data: 01/06/2023
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00109312/2023-44
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: CONDOMINIO DO EDIFICIO HARMONIE
CPF / CNPJ: 18181774000121
Endereço da irregularidade: RUA ALVES PINTO, N. 183 - GRAJAU
Índice cadastral: 855030 001
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20230030123AI
Data: 07/03/2023
Hora: 11:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.034060.22-50
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: ALBERTO DE LIMA VIEIRA
CPF / CNPJ: 00034274634
Endereço da irregularidade: RUA GERALDO LUCIO VASCONCELOS, N. 01 - BURITIS
Índice cadastral: 171034 014 001-X
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20230053227AN
Data: 02/06/2023
Hora: 14:00

Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074267-1
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00422598/2023-13
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: MARCELO ANTONIO DE LIMA
CPF / CNPJ: 21746842687
Endereço da irregularidade: RUA MARIA BEATRIZ, N. 664 - HAVAI
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A
Documento fiscal: 20230031940AE
Data: 04/04/2023
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 048333-1
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00274098/2023-18
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: MARCELO CAMPOS PAIVA
CPF / CNPJ: 02801156604
Endereço da irregularidade: RUA CATETE, N. 789 - ALTO BARROCA
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20230034658AN
Data: 14/03/2023
Hora: 09:40
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074059-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010412882288
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: JOSE ESTEVES PORTELLA
CPF / CNPJ: 12468177649
Endereço da irregularidade: AVE DOM JOAO VI, N. 1601 - PALMEIRAS
Índice cadastral: 498027 014 002-6
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2º, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20230036994AI
Data: 05/04/2023
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079526-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS 89022
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: JOSE ESTEVES PORTELLA
CPF / CNPJ: 12468177649
Endereço da irregularidade: AVE DOM JOAO VI, N. 1601 - PALMEIRAS
Índice cadastral: 498027 014 002-6
Infração: DEIXAR DE EXECUTAR O REVESTIMENTO DO PASSEIO, OU DO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, CONFORME O TIPO PADRÃO ADOTADO PELO PODER EXECUTIVO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 14, §§1º E 2º E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 14, §§1º E 2º E 17
Documento fiscal: 20230036993AI
Data: 05/04/2023



Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079526-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 07 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS 89022
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: GUILHERME FREIRE FRANCO SOMMERFELD 94334790682
CPF / CNPJ: 44268210000130
Endereço da irregularidade: AVE GUARATAN, N. 000945 - CALAFATE
Índice cadastral: 150116 301 001-4
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20230045797AI
Data: 05/06/2023
Hora: 10:35
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.008834.22-79
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: GUILHERME FREIRE FRANCO SOMMERFELD 94334790682
CPF / CNPJ: 44268210000130
Endereço da irregularidade: AVE GUARATAN, N. 000945 - CALAFATE
Índice cadastral: 150116 301 001-4
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A
Documento fiscal: 20230045798AI
Data: 05/06/2023
Hora: 10:35
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.008834.22-79
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: VALTENCI SANTOS SILVA
CPF / CNPJ: 04953016637
Endereço da irregularidade: RUA GROTÃO, N. 14 - NOVA BARROCA
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A
Documento fiscal: 20230029714AI
Data: 02/03/2023
Hora: 10:22
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS 1458/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: VALTENCI SANTOS SILVA
CPF / CNPJ: 04953016637
Endereço da irregularidade: RUA GROTÃO, N. 14 - NOVA BARROCA
Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EM-BARGO LAVRADO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO EM VISTORIA AO LOCAL.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 77, § 2º
Documento fiscal: 20230029715AI
Data: 02/03/2023
Hora: 10:22
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76 E 77, §2º, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS 1458/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: JOSÉ BENTO ALVES TEIXEIRA
CPF / CNPJ: 01632692627
Endereço da irregularidade: RUA ESTRADA NOVA, N. 178 - SAO JORGE III
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO RE-FERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRE-TO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20230038459AI
Data: 27/04/2023
Hora: 12:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079993-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.002.855/22-26
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: MARCO ANTONIO GONCALVES SOUZA
CPF / CNPJ: 74534912668
Endereço da irregularidade: RUA ULISSES MARCONDES ESCOBAR, N. 301 - BURITIS
Índice cadastral: 171007 033 007-5
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGU-LARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESEN-TA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20230044668AI
Data: 22/05/2023
Hora: 16:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074267-1
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-164146/17-00
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: MARIA DA PENHA DE GODOI MOREIRA
CPF / CNPJ: 96095504600
Endereço da irregularidade: RUA OLENKA DIAS BICALHO, N. 0 - HAVAI
Índice cadastral: 506069 021 001-9
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CON-DIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20230029876AN
Data: 15/02/2023
Hora: 08:33
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-031.077/18-60
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização – Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-III, DA SECRETARIA MU-

NICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 26/07/2023.
Presidente: Wellington da Silveira
Secretário: Davidson Thiago da Cruz
Membros presentes: Camilla Harumi Ono Garcia, Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, Fabiana de Cássia Carlin, La-rissa de Souza Silva Lellis, Priscila de Abreu Sampaio.
Às 09h14 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram--se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA
Protocolo nº: 31.00175652/2023-66 - DIRF-VN
Solicitante: ANGELICA DEGAN DIAS DE CASTRO / WPY CO-MERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VES-TUARIO LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cum-prir as exigências do(s) auto(s) nº 20230009629AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferi-da, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230009629AI. Cancelam-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº . Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário, referente ao(s) auto(s) nº.

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA
Protocolo nº: 31.00546237/2023-15 - DIRF-CS
Solicitante: LUCAS TRIGUEIRO ROCHA / HIPER CARIJOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230055641AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA
Protocolo nº: 31.00461746/2023-26 - DIRF-VN
Solicitante: GIRLENE ALVES DE LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230046683AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indefe-rida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230046683AN.

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA
Protocolo nº: 31.00551640/2023-22 - DIRF-O
Solicitante: EMANUEL PEREIRA BARBOSA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220045743AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intem-pestividade e existência de julgamento de mesmo pedido em primeira e segunda instâncias.

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA
Protocolo nº: 31.00456472/2023-28 - DIRF-O
Solicitante: MARLA JAQUELINE VILLARES DUARTE / LIDIO AUGUSTO MAGALHAES RABELLO DE ALMEIDA RUAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230040570AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegítimi-dade do recorrente.

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA
Protocolo nº: 31.00560859/2023-11 - DIRF-B
Solicitante: GIOVANNA MARY DE CASTRO LIMA / GEOVANI JUNIO DE LIMA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230050749AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intem-pestividade.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00539037/2023-27 - DIRF-P
Solicitante: LUIZ ADRIANO TEODORO
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cum-prir as exigências do(s) auto(s) nº 20230041851AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230041851AI e não cabendo concessão de prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00158529/2023-85 - DIRF-CS
Solicitante: ISABEL CRISTINA PIRES LIMA / MITO LOKO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230022159AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por una-nimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230022159AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00547155/2023-61 - DIRF-P
Solicitante: PAULO CESAR VIEGAS DA ROCHA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230042697AN



Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (07/08/2023 a 06/09/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20230042697AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00547238/2023-51 - DIRF-P
Solicitante: PAULO CESAR VIEGAS DA ROCHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230042698AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230042698AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00452277/2023-94 - DIRF-VN
Solicitante: JOAO ALEXANDRE PACHELLI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230035522AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00551401/2023-73 - DIRF-P
Solicitante: CAROLINA GRECO / ANTONIO ORLANDO GRECO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230048072AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00461427/2023-06 - DIRF-O
Solicitante: ALEXANDRE MACHADO BARBOSA / INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230045890AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00548368/2023-96 - SUFIS
Solicitante: HELIO AUGUSTO SOARES LACERDA / HEM COMERCIAL LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230052091AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00524668/2023-87 - DIRF-B
Solicitante: WEDERSON JOSE RAIMUNDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230053472AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230053472AN.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00550806/2023-36 - DIRF-N
Solicitante: GLAYCON JHONATAN COSTA EVANGELISTA / KALU SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230017302AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00459762/2023-50 - DIRF-O
Solicitante: ANDERSON RACILAN SOUTO / RECANTO EVENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230049140AN, 20230049141AN, 20230042747AI, 20230038286AT
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230049140AN, 20230049141AN, 20230042747AI, 20230038286AT.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo nº: 31.00550037/2023-41 - DIRF-N
Solicitante: MARIO DE OLIVEIRA / IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230047625AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo nº: 31.00450526/2023-35 - DIRF-VN
Solicitante: KATIA MARQUES
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230040648AN, 20230040649AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230040648AN, 20230040649AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo nº: 31.00549595/2023-44 - DIRF-N
Solicitante: FLAVIA DA SILVA LUZ / CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BEM TE VI I
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230057046AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20230057046AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo nº: 31.00461949/2023-74 - DIRF-O
Solicitante: BERNARD SIRIACO MARTINS / UAI INVESTIMENTOS INFRA-ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230039860AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230039860AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00357220/2023-13 - DIRF-P
Solicitante: BRUNO VINICIUS MAGALHAES / CONSTRUTORA TERRAZZAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230032754AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230032754AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00442821/2023-05 - DIRF-VN
Solicitante: BRENO BARBOSA GUIMARAES ALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230032539AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230032539AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00534007/2023-37 - DIRF-NE
Solicitante: ANTONIO GONCALVES RAFAEL / ACE SPORTS E BAR QUADRA DESPOSRTIVA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230056259AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230056259AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00416597/2023-50 - DIRF-CS
Solicitante: CINTHIA ANTUNES DOS SANTOS / ANGELA GOMES PEREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230043767AN e cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230034967AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (04/07/2023 a 02/01/2024) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20230043767AN; mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230034967AE e não cabendo concessão de prazo para o seu cumprimento.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00557058/2023-12 - DIRF-CS
Solicitante: VINICIUS DE CARVALHO GARCIA / FARMACIA CATEDRAL LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20230052733AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo nº: 31.00472265/2023-29 - DIRF-CS
Solicitante: HELDER ALVES DE LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230050403AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230050403AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo nº: 31.00421059/2023-50 - DIRF-VN
Solicitante: ANTONIO LUCIO DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230029182AN

Para melhor análise do relator

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00420816/2023-15 - DIRF-NO

Solicitante: SIMONE ALMEIDA DE SOUZA MITRAUD / TERRITORIAL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230035964AI, 20230035986AI, 20230035987AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-+contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 12h15 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Davidson Thiago da Cruz
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

CONCURSO PÚBLICO - SMPU
EDITAL 01/2023 – FISCAL DE CONTROLE URBANÍSTICO E AMBIENTAL

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A Secretária Municipal Adjunta de Política Urbana, torna público o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha do concurso público para provimento do cargo efetivo de Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental, regido pelo Edital 01/2023, e comunica que o mesmo se encontra disponível na íntegra no Diário Oficial do Município (dom-web.pbh.gov.br) e no site do Instituto IBGP (novo.ibgpconcursos.com.br).

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023

Lívia de Oliveira Monteiro
Secretária Adjunta de Política Urbana

CONCURSO PÚBLICO - SMPU
EDITAL 01/2023 – FISCAL DE CONTROLE URBANÍSTICO E AMBIENTAL

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA APÓS RECURSOS

A Secretária Municipal Adjunta de Política Urbana, torna público o Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha após Recursos do concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, de acordo com o subitem 10.2.4, para provimento do cargo efetivo de Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental, e comunica que o mesmo se encontra disponível na íntegra no Diário Oficial do Município (dom-web.pbh.gov.br) e no site do Instituto IBGP (novo.ibgpconcursos.com.br).

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023

Lívia de Oliveira Monteiro
Secretária Adjunta de Política Urbana

CONCURSO PÚBLICO - SMPU
EDITAL 01/2023 – FISCAL DE CONTROLE URBANÍSTICO E AMBIENTAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A Secretária Municipal Adjunta de Política Urbana, torna público o Resultado Preliminar da Prova Discursiva do concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, para provimento do cargo efetivo de Fiscal de Controle Urbanístico e Ambiental, e comunica que o mesmo se encontra disponível na íntegra no Diário Oficial do Município (dom-web.pbh.gov.br) e no site do Instituto IBGP (novo.ibgpconcursos.com.br).

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023

Lívia de Oliveira Monteiro
Secretária Adjunta de Política Urbana



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0340/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA Nº 0340/2023)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.001086.22.09. Inexigibilidade nº 009/2022.
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais da marca Medtronic, para atendimento a Ordens Judiciais em desfavor do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Anna Emília Malaquias Mendes Castro
Matrícula	01617
Cargo/Função:	Farmacêutica
FISCAL	
Nome:	Cristina Elias Maroun
Matrícula	96.167-5
Cargo/Função:	Assessora Jurídica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0393/2023

Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0362/2023 e designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 18.305/23, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único Saúde SUS/BH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal nº 18.305/23, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo qualificados para, em nome do Município de Belo Horizonte atuar nas funções de Agente de Contratação para, nos termos dos art. 12 do Decreto Municipal nº 18.305/23, tomar decisões, acompanhar o trâmite, dar impulso e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da fase externa, do certame até a homologação, assim como para operar o Sistema Eletrônico de Compras, por meio da internet e com a utilização de senha pessoal, para realizar todas as operações permitidas pelo sistema.

- I - Érika Gisselle Pessôa Santos da Paixão – Matrícula – 4049-5
- II - Gisele Ferreira de Souza – BM 109.697-2;
- III - Isabella Cristine Nogueira – BM 115.621-5;
- IV - Júlio César de Rezende – BM 311.144-8;
- V - Maiere Amancio da Silva – BM 124.011-9;
- VI - Milene de Carvalho – Matrícula – 3620-0
- VII - Reinaldo Assis do Nascimento – Matrícula – 3626-9
- VIII - Taynara Gomes de Araújo – BM 118.517-7;
- IX - Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio – BM 118.546-0.

Art. 2º – Ficam designados os servidores abaixo qualificados para, em nome do Município de Belo Horizonte, atuar nas funções de Equipe de apoio, com as funções de auxiliar o Agente de Contratação e operar o Sistema Eletrônico de Compras, por meio da internet e com a utilização de senha pessoal, realizar todas as operações permitidas pelo sistema:

- I - Aimée da Silva Vieira - Matrícula -4098-0;
- II - Ana Paula dos Santos Reis – Matrícula -3659-2;
- III - Cláudia Gabriela Scalioni Avelino – Matrícula - 3721-4;
- IV - Douglas Brayan Diniz Silva – Matrícula - 4119-0;
- V - Érika Gisselle Pessôa Santos da Paixão – Matrícula – 4049-5;
- VI - Evandro Magiulli Maciel Silva – Matrícula - 3907-1;
- VII - Flavianne Christine Aguida Rodrigues - Matrícula - 3676-5;
- VIII - Gabriel Garandi Siqueira– Matrícula – 3904-7;
- IX - Juliane Oliveira de Miranda – Matrícula - 4172-6;
- X - Larissa Moreira Ribeiro Alves – Matrícula – 001766;
- XI - Marcos Paulo Fagundes – BM 315.176-8;
- XII - Milene de Carvalho – Matrícula – 3620-0;
- XIII - Paulo Roberto de Souza Viana Júnior – Matrícula - 3703-6;
- XIV - Priscila Karen Santos -BM 316.043-0;

- XV - Rafaella de Paula Henriques Naves – Matrícula - 4160-2;
- XVI - Reinaldo Assis do Nascimento – Matrícula – 3626-9;
- XVII - Sarah Toso da Costa Filomeno - Matrícula – 3903-9;
- XVIII - Simone Patrícia de Paula Jose Ferreira – Matrícula - 3762-1;
- XIX - Tâmara Kênya Miranda Da Silva - Matrícula – 41882;
- XX - Tanure Almeida da Silva – BM 115.444-1;
- XXI - Tayler Martins – Matrícula -3714-1;
- XXII - Thais Bárbara Carvalho dos Santos – Matrícula- 3716-8;
- XXIII - Ualana Diniz Camargos de Oliveira Gomes Machado - Matrícula – 3914-4;
- XXIV - Marcus Vinícius de Vasconcelos -Matricula – 001736.

Art. 3º - Compete aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, designados nesta Portaria, a execução de atos processuais decorrentes de fatos supervenientes que vierem a ocorrer após a homologação nos processos em que forem responsáveis.

Art. 4º - A presente Portaria terá a vigência de 1 (hum) ano.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0362/2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

ATO SMSA Nº 051/2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

- Dispensa, Marina Alves Martins, BM 107.088-4, da Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 983/2023

Processo nº 04.000.207.23.69 - Identificador Banco do Brasil nº 1010365
Objeto: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte.

- Abertura das propostas dia 24/08/2023 às 09:00 horas;
- Abertura da sessão de lances dia 24/08/2023 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude>. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Gerência de Compras

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 871/2023

Processo nº 04.000.164.23.58 - Identificador Banco do Brasil nº 1009295
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos padronizados e anestésicos odontológicos.

- Abertura das propostas dia 29/08/2023 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 29/08/2023 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude>. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022

Processo nº 04.001.190.22.12
Objeto: Registro de Preços Medicamentos Padronizados XVI – Grandes Vols, Injetáveis e Sólidos Orais
Área Requisitante: Gerência da Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE
A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0002-20)	17	755	CLONAZEPAM 2 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNID	11.184.000	R\$ 0,0485	R\$ 542.424,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 542.424,00

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (56.081.482/0001-06)	6	46943	GLICOSE 50 MG/ML (5%), SOLUÇÃO ISOTÔNICA INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 MILILITROS.	UNID	11.250	R\$ 5,7300	R\$ 64.462,50
	7	46943	GLICOSE 50 MG/ML (5%), SOLUÇÃO ISOTÔNICA INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 MILILITROS.	UNID	3.750	R\$ 5,7300	R\$ 21.487,50
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 85.950,00

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)	24	27798	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNID	1.681.875	R\$ 0,0840	R\$ 141.277,50
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 141.277,50

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
INPHARMA HOSPITALAR LTDA (43.607.262/0001-21)	12	1012	GENTAMICINA, SULFATO 40 MILIGRAMAS/ MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 2 MILILITROS.	UNID	5.000	R\$ 1,5900	R\$ 7.950,00
	29	1006	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 MILILITRO.	UNID	20.000	R\$ 1,1400	R\$ 22.800,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 30.750,00

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME (22.218.845/0001-90)	1	22408	ACICLOVIR 250 MILIGRAMAS, FRASCO AMPOLA.	UNID	2.000	R\$ 5,5000	R\$ 11.000,00
	5	55233	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MILIGRAMAS, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	UNID	23.000	R\$ 2,6000	R\$ 59.800,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 70.800,00

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (73.856.593/0001-66)	10	1181	SULFAMETOXAZOL 400 MILIGRAMAS + TRIMETOPRIMA 80 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNID	802.500	R\$ 0,1600	R\$ 128.400,00
	11	1181	SULFAMETOXAZOL 400 MILIGRAMAS + TRIMETOPRIMA 80 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNID	267.500	R\$ 0,1600	R\$ 42.800,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 171.200,00

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
SIRIO PHARMA LTDA (31.495.759/0001-16)	22	45775	CLORETO DE SÓDIO 9 MILIGRAMAS/MILILITRO (0,9%), SOLUÇÃO NASAL, SPRAY, FRASCO COM 50 MILILITROS.	UNID	225.000	R\$ 2,9000	R\$ 652.500,00
	23	45775	CLORETO DE SÓDIO 9 MILIGRAMAS/MILILITRO (0,9%) SOLUÇÃO NASAL, SPRAY, FRASCO COM 50 MILILITROS.	UNID	75.000	R\$ 2,9000	R\$ 217.500,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO				R\$ 870.000,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. (26.401.571/0001-21)	34	61723	BUDESONIDA 200 MICROGRAMAS + FORMOTEROL, FUMARATO 6 MICROGRAMAS, AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 120 DOSES.	UNID	675	R\$ 40,0000	R\$ 27.000,00
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. (26.401.571/0001-21)	35	61723	BUDESONIDA 200 MICROGRAMAS + FORMOTEROL, FUMARATO 6 MICROGRAMAS, AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 120 DOSES.	UNID	225	R\$ 40,0000	R\$ 9.000,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 36.000,00

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA (21.189.554/0001-59)	26	77181	DOXICICLINA 100 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO SOLÚVEL	UNID	1.500	R\$ 0,7200	R\$ 1.080,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 1.080,00

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (23.864.942/0001-13)	2	35733	CABERGOLINA 0,5 MILIGRAMA, COMPRIMIDO.	UNID	300	R\$ 4,2000	R\$ 1.260,00
	3	84609	CEFTRIAXONA 500 MILIGRAMAS, INTRAMUSCULAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE.	UNID	22.500	R\$ 7,4500	R\$ 167.625,00
	4	84609	CEFTRIAXONA 500 MILIGRAMAS, INTRAMUSCULAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE.	UNID	7.500	R\$ 7,4500	R\$ 55.875,00
	8	1131	SORBITOL 714 MILIGRAMAS + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 MILIGRAMAS/GRAMA, SOLUÇÃO RETAL, BISNAGA COM 6,5 GRAMAS.	UNID	7.900	R\$ 4,9500	R\$ 39.105,00
	25	27798	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNID	560.625	R\$ 0,0880	R\$ 49.335,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R\$ 313.200,00

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R\$ 2.262.681,50						
-----------------------------	------------------	--	--	--	--	--	--

LOTES DESERTOS: 16 (57534), 19 (28338), 30 (1185), 31 (60322), 32 (55223), 33 (55223)
LOTES FRACASSADOS: 13 (11250), 14 (11250), 15 (57534), 18 (755), 20 (67506), 21 (67506), 27 (1096), 28 (883)

Maiere Amancio da Silva
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística



A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA nº 521/2022, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 248/2022, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Processo nº 04.000.233.23.79

Objeto: pregão eletrônico para aquisição de papel colorido, necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte

Área Requisitante: Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia - GCOSE

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
BRASIL PAPERS INDUSTRIA, COMERCIO, E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA – CNPJ 26.218.155/0001-92	01 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06	25304	PAPEL APERGAMINHADO, COR ROSA, FORMATO A4, GRAMATURA 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS (01 RESMA)	pacote	156	R\$ 33,28	R\$ 5.191,68
	02 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06	24174	PAPEL APERGAMINHADO, COR AZUL, FORMATO A4, GRAMATURA 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS (01 RESMA)	pacote	264	R\$ 35,12	R\$ 9.271,68
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R\$ 14.463,36		

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 025/2023, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde



CADASTRO DE RETINÓICOS E RELAÇÃO DE ALVARÁS
LIBERADOS EMITIDOS DE 30/05/2023 A 24/07/2023

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 124 da Portaria MS nº 06/99, nas leis municipais 7031/96 e 7774/99, no Decreto Municipal 14906/12, art. 7º e na Instrução de Serviço GEVIS/SMSA nº 03/2003, torna público o deferimento de cadastros para fins de comercialização de retinóicos, bem como a relação de Alvarás de Autorização Sanitária liberados no período de 30/05/2023 a 24/07/2023. As informações acima relacionadas estão contidas na íntegra em arquivo digital e disponibilizadas no site <https://dom-web.pbh.gov.br/>.

Razão Social – M.H.L DROGARIA S.A
CNPJ: 09.396.401/0024-73
Requerimento: 31.00519422/2023-12
Medicamentos:
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 100 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 220 cxs

Razão Social – MARIA CELIANE DOS SANTOS LANDIM PRO-DUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 48.535.052/0001-99
Requerimento: 31.00525883/2023-68
Medicamentos:
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 24 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 24 cxs

Razão Social – DROGARIA E PERFUMARIA FARMA FORTE LTDA
CNPJ: 18.549.521/0001-68
Requerimento: 31.00531590/2023-15
Medicamentos:
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 12 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 36 cxs

Razão Social – DROGARIAS MINAS FORTE 2 LTDA
CNPJ 46.848.851/0001-90
Requerimento: 31.00531611/2023-30
Medicamentos:
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 12 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 24 cxs

Razão Social – DROGARIA E PERFUMARIA FLAMIL LTDA
CNPJ 65.317.372/0001-91
Requerimento: 31.00537373/2023-44
Medicamentos:
Roacutan 20mg 30 cápsulas – 24 cxs

Razão Social – DMA DROGARIA LTDA
CNPJ 35.661.934/0001-59
Requerimento: 31.00540992/2023-10
Medicamentos:
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 12 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 24 cxs

Razão Social – M.H.L DROGARIA S.A
CNPJ: 09.396.401/0028-05
Requerimento: 31.00542598/2023-07
Medicamentos:
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 100 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 220 cxs

Razão Social – VP COMERCIO FARMACEUTICO LTDA.
CNPJ 43.820.007/0001-62
Requerimento: 31.00562107/2023-71
Medicamentos:
Isotretinoína 10mg 30 cápsulas – 24 cxs
Isotretinoína 20mg 30 cápsulas – 24 cxs

Razão Social – DROGARIA ARAUJO S A
CNPJ: 17.256.512/0240-58
Requerimento: 31.00568606/2023-71
Medicamentos:
Acnova 10mg 30 cápsulas – 12 cxs
Acnova 20mg 30 cápsulas – 25 cxs
Isotrat 10mg 30 cápsulas – 12 cxs
Isotrat 20mg 30 cápsulas – 25 cxs
Isotretinoína GENÉRICO 10mg 30 cápsulas– 12 cxs
Isotretinoína GENÉRICO 20mg 30 cápsulas – 100 cxs
Neotigason 10mg 30 cápsulas – 06 cxs
Neotigason 10mg 100 cápsulas – 06 cxs
Neotigason 25mg 30 cápsulas – 12 cxs
Neotigason 25mg 100 cápsulas – 50 cxs
Roacutan 10mg 30 cápsulas – 06 cxs
Roacutan 20mg 30 cápsulas – 100 cxs

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023

Zilmara Aparecida Guilherme Ribeiro
Diretoria de Vigilância Sanitária
Fabiano dos Anjos Pereira Martins
Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio
Processo: 01.015891.23.03

Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a liberação da complementação do repasse estipulado na Portaria GM/MS nº 443 de 03 de abril de 2023.
Do Repasse Financeiro: Conforme estipulado na Cláusula Quinta, item 5.2 do presente Convênio, será liberado o repasse ao Conveniente do valor de R\$ 69.485,90, em parcela única, conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 443 de 03 de abril de 2023, após a publicação do presente Termo Aditivo. O valor do repasse informado no item 2.1 já estava previsto na Dotação Orçamentária nº 2302.3401.10.302.114.2894.0001.339039.87.1.600.000.0000 informada no instrumento do Convênio.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.015.891.23.03-sociedade-mineira-de-cultura-1degtermo-aditivo-ao-convenio.pdf>
Assinatura em: 25/07/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio
Processo: 01.042945.21.41
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0476.02.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: Hospital Metropolitano Odilon Behrens.
Do Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência.
Da Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original a vigor de 20/10/2023 à 19/10/2024, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dos Recursos Financeiros: O valor do presente Termo permanece inalterado, perfazendo um total anual de R\$60.000,00, conforme demonstrado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2021/convenios/01.042.945.21.41-hospital-metropolitano-odilon-behrens-2degtermo-aditivo-ao-convenio.pdf>
Assinatura em: 25/07/2023.

Extrato do Contrato de Aquisição
Processo Licitatório: 04.001086.22.09 - Inexigibilidade: 009/2022

Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0473.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais da marca Medtronic, para atendimento a Ordens Judiciais em desfavor do Município de Belo Horizonte. Da Vigência: O presente contrato terá início a partir da data de sua publicação do extrato do contrato, com vigência de até 180 dias.
Do Valor: O presente contrato tem o valor de R\$2.156.521,00.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.001.086.22.09-medtronic-comercial-ltda.-contrato-inexigibilidade-ndeg-009-2022.pdf>
Assinatura em: 26/07/2023.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo Administrativo: 04.000394.23.08
Processo de Contratação: 01.037712.23.16
Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 049/2023 (Edital n.º 213/2022 - Licitação n.º 012/2023 - Planejamento SIAD n.º 013/2023) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0474.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CTIS TECNOLOGIA LTDA.
Do Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão corporativa, com o fornecimento, instalação, remanejamento, substituição e retirada de equipamentos, serviços de assistência técnica preventiva e corretiva com reposição de peças e consumíveis e fornecimento de suprimentos (exceto papel), treinamentos, gerenciamento e controle do parque de equipamentos e da produção, conforme especificações e condições previstas neste instrumento e no Temo de Referência e Anexos do Edital da Licitação n.º 213/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, bem como de acordo com a Proposta da CONTRATADA, apresentada na referida Licitação.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 57 (cinquenta e sete) meses, contados a partir da data da última assinatura deste instrumento.
Do Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratual, o valor global de R\$23.330.666,47.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.394.23.08-01.037.712.23.16-ctis-tecnologia-ltda-contrato-de-adesao-a-ata-de-registro-de-precos-049-2023.pdf>
Assinatura em: 26/07/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.007.253.23.91
Processo Administrativo nº: 04.000.769.21.87
Pregão 142/2021
Empresa: A. Da Silva Lima Comercio de Equipamentos em Geral – ME
CNPJ: 20.050.544/0001-75
Multa no valor de R\$ 857,67 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 – Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.068.169.21.09
Processo Administrativo nº: 04.001.186.20.83
Pregão 188/2020
Empresa: Cremer S/A.
CNPJ: 82.641.325/0021-61
Multa no valor de R\$ 7.363,66 (sete mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)

O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 – Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.013.081.23.12
Processo Administrativo nº: 04.000.755.22.53
Pregão 154/2022
Empresa: Fagusa Elétrica Hidráulica Ltda.
CNPJ: 37.828.525/0001-20
Multa no valor de R\$ 565,60 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 – Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.086.085.20.21
Processo Administrativo nº: 04.000.525.18.06
Pregão 139/2019
Empresa: Acácia Comercio de Medicamentos Eireli.
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Multa no valor de R\$ 895,01 (oitocentos e noventa e cinco reais e um centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 – Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.011.510.19.40
Processo Administrativo nº: 04.001.172.18.54
Pregão 77/2018
Empresa: Prati Donaduzzi e Cia Ltda.
CNPJ: 73.856.593/0010-57
Multa no valor de R\$ 12.676,87 (doze mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 – Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP: 30130-012 – DLOG/GCCON, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.038.503.21.00
Processo Administrativo nº: 04.001.768.19.35
Pregão Eletrônico 286/2020
Empresa: Prioritta Produtos Hospitalares Eireli.
CNPJ: 29.700.587/0001-23

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES (HOSPITAL DA BALEIA).
Processo nº 01.031212.23.70
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiária: Fundação Benjamin Guimarães (Hospital da Baleia)
Do Objeto: Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo de Cooperação nº 001/2023 para a seguinte redação
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse do incentivo financeiro ao Beneficiário, previsto no Termo de Compromisso nº 66/8.777 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA e a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, visando a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Parágrafo único - O recurso financeiro previsto neste termo deverá ser utilizado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a expansão e consolidação do SUS-BH nos termos descritos na Resolução SES/MG nº 8.777, de 24 de maio de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo após a publicação do Termo.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá vigência, de 36 (trinta e seis) meses contados a partir do recebimento do recurso pelo Beneficiário, conforme estipulado pelo Termo de Compromisso nº 66/8.777 e Resolução 8.777, não podendo ultrapassar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.008.189.23.20.
CLÁUSULA SEXTA – DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R\$ 980.712,00 (novecentos e oitenta mil, setecentos e doze reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 2302.3401.10.302.114.2894.001.339039.74.1.621.000.3210 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes com vistas à expansão e consolidação do SUS-BH.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.031.212.23.70-hospital-da-baleia-termo-de-cooperacao-001-2023.pdf>
Assinatura em: 25/07/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo Licitatório: 04.001183.22.57 – Inexigibilidade de Licitação: 010/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0475.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA.
Interveniente: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA – FEP.
Do Objeto: Contratação de cooperação técnica visando o desenvolvimento científico e tecnológico para a adequação e implantação do Modelo de Avaliação Riscos e Benefícios Potenciais (MARBP) nas ações da Vigilância Sanitária de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato e em seu anexo.
Da Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com os termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Do Valor: O valor anual do presente Contrato é de R\$336.000,00.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.001.183.22.57-instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-da-bahia-ifba-contrato-inexigibilidade-ndeg-010-2022.pdf>
Assinatura em: 27/07/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011544551708
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Silva Souza
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 06 meses
A partir de: 26/11/2017
Remuneração: R\$ 1.364,29
Assinatura: 24/11/2017

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010962181835
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Maria Mendes Santos
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/01/2020 a 09/07/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/01/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010962181835
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Maria Mendes Santos
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/07/2020 a 09/01/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/07/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010928781892
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza Silva Viera Izabel
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/01/2020 a 01/07/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 02/01/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010928781892
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza Silva Viera Izabel
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/07/2020 a 01/01/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 02/07/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011017661809
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leopoldina Machado
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/07/2020 a 16/01/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 17/07/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010961071874
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Joana Martins Cardoso
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 08/07/2020 a 07/01/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/07/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010950711893
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karla Cristina De Oliveira Gomes
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/07/2019 a 04/01/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/07/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010962151847
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aparecida Do Carmo Virtuoso
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/07/2019 a 08/01/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 09/07/2019

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010956191840
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mariana Teixeira Duarte
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/07/2020 a 04/01/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/07/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010830111864
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rodrigo Vieira Gomes
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/01/2020 a 01/07/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 02/01/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010830111864
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rodrigo Vieira Gomes
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/07/2020 a 01/01/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 02/07/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011199741838
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ednardo Lino Leite Rodrigues
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/02/2020 a 24/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 25/02/2020

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 011199741838
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ednardo Lino Leite Rodrigues
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 30/02/2020
Assinatura: 29/03/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011082691814
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Ivone De Almeida Lopes Rodrigues
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/02/2020 a 01/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 02/02/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011182871822
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Stefane Dos Santos Rodrigues
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/02/2020 a 20/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 21/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011182871822
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Stefane Dos Santos Rodrigues
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/08/2020 a 20/02/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 21/08/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011176421837
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marlene Rocha Aguiar
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/02/2020 a 21/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 22/02/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011173021889
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Aparecida Barbosa
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/02/2020 a 21/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 22/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011173021889
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Aparecida Barbosa
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/08/2020 a 21/02/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 22/08/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011162361810
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Veridiana Cristina Vaz Bonifacio Souza
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/02/2020 a 19/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011162361810
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Veridiana Cristina Vaz Bonifacio Souza
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal



Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/08/2020 a 19/02/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/08/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011156781803
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cecília Oberlender
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/02/2020 a 15/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 16/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011143261830
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Pollyanna Serra Amorim
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/08/2020 19/02/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/08/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011203241890
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cleunice Da Silva Castro
Categoria: Nutricionista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/02/2020 a 26/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 27/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011203241890
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cleunice Da Silva Castro
Categoria: Nutricionista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/08/2020 a 26/02/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 27/08/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011180651809
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daiana Laizara Sigmaringa Nunes
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/08/2019 a 21/02/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 22/08/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011180651809
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daiana Laizara Sigmaringa Nunes
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/02/2020 a 21/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 22/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011180651809
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daiana Laizara Sigmaringa Nunes
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/08/2020 a 21/02/2021
Prazo: 06 meses

Remuneração: N/A
Assinatura: 22/08/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011110671878
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raquel De Faria Megale
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/02/2020 a 12/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 13/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011110671878
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raquel De Faria Megale
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/08/2020 a 12/02/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 13/08/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011157301821
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Joelma Gonçalves
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/02/2020 a 19/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011157301821
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Joelma Gonçalves
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/08/2020 a 19/02/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/08/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011111471805
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Liliana Rodrigues Da Silva
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/02/2020 a 06/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 07/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011111471805
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Liliana Rodrigues Da Silva
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/08/2020 a 06/02/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/07/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011140591856
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lilian Ismenia De Jesus
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/08/2020 a 12/02/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 13/08/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011076811832
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Pinheiro Rocha Fantini
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/02/2020 a 03/08/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 04/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011076811832
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Pinheiro Rocha Fantini
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/08/2020 a 03/02/2021
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/08/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010843551809
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristina Vaz Rosado
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/03/2019 a 04/09/2019
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/03/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011243661881
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Varcileia Aparecida Antunes De Castro
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/03/2020 a 09/09/2020
Prazo: 06 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/03/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010557452195
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcus Vinicius Braga Serrano Cavaleiro
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 01/09/2021
Remuneração: R\$ 5.776,62
Assinatura: 31/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010642882166
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thiago Penido Moreira Ferreira
Categoria: Médico Ortopedista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 16/10/2021
Remuneração: R\$ 4.177,28
Assinatura: 11/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010631802174
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renato Moreira Linhares
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 07/10/2021
Remuneração: R\$ 8.416,03
Assinatura: 05/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010575922157



Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alessandra Patricia Vieira Maciel
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2021
A partir de: 10/09/2021
Remuneração: R\$ 1.902,20
Assinatura: 09/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010562092134
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leticia De Brito Soares Silveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 05/09/2021
Remuneração: R\$ 4.177,28
Assinatura: 02/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010684112172
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eder Roberto Mauricio De Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 29/10/2021
Remuneração: R\$ 1.385,74
Assinatura: 27/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010677802193
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Deborah Ribeiro Soares
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 27/10/2021
Remuneração: R\$ 2.192,34
Assinatura: 25/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010577522121
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Giliarde Alves Dos Reis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2021
A partir de: 09/08/2021
Remuneração: R\$ 1.902,20
Assinatura: 06/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010637002102
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alessandra Almeida Araújo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 08/10/2021
Remuneração: R\$ 1.942,87
Assinatura: 07/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010631982130
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Claudia Almeida Magalhães
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 05/10/2021
Remuneração: R\$ 1.360,13
Assinatura: 04/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010569092156
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Zitânia Alves Neto Do Carmo Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 08/09/2021
Remuneração: R\$ 1.756,45
Assinatura: 06/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010356942101
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcela Coutinho Rios
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 04/06/2021
Remuneração: R\$ 1.847,75
Assinatura: 02/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010379872142
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Das Dores De Souza Miranda
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 15/06/2021
Remuneração: R\$ 2.557,06
Assinatura: 14/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010418372133
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana Carvalho Romaniello
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 29/06/2021
Remuneração: R\$ 4.654,40
Assinatura: 28/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010356852102
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leonardo William Luiz De Oliveira Leite
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 08/06/2021
Remuneração: R\$ 3.869,99
Assinatura: 02/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010358262132
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paula Mota Ramos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 05/12/2021
A partir de: 06/06/2021
Remuneração: R\$ 1.886,02
Assinatura: 04/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010355952111
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Regiane Urbano
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 08/06/2021
Remuneração: R\$ 6.698,49
Assinatura: 07/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010390512165
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Telma Laetitia Marques Coelho
Categoria: Médico

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 17/06/2021
Remuneração: R\$ 3.562,70
Assinatura: 16/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010353322102
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Angela Matilde Proenca Cristalino
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 08/06/2021
Remuneração: R\$ 1.383,90
Assinatura: 04/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010350642165
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jhonatas Pereira Santos
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 07/06/2021
Remuneração: R\$ 3.869,99
Assinatura: 02/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010508972156
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adelia Aparecida Batista
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 10/08/2021
Remuneração: R\$ 2.038,70
Assinatura: 09/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010545232128
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Erika Alves De Avila Bueno
Categoria: Cirurgião Dentista (Dentística)
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 25/08/2021
Remuneração: R\$ 6.209,37
Assinatura: 24/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010532322140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabella Rey De Souza Delfino
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2021
A partir de: 22/08/2021
Remuneração: R\$ 4.484,57
Assinatura: 20/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010529742176
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Guilherme Catizani Faria Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 22/08/2021
Remuneração: R\$ 4.177,28
Assinatura: 19/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010519512135
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marlene De Jesus Soares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência



Prazo: 01 ano
A partir de: 14/08/2021
Remuneração: R\$ 1.383,90
Assinatura: 13/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010515222159
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kaique Oliveira Lucarelli
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 20/08/2021
Remuneração: R\$ 3.562,70
Assinatura: 13/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010508912170
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosilene Santana Alves
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 10/08/2021
Remuneração: R\$ 1.187,16
Assinatura: 09/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010510392129
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Deborah Kellvin Dos Reis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 12/08/2021
Remuneração: R\$ 1.385,74
Assinatura: 11/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010544262171
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carlos Eduardo Pires Simplicio
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 26/08/2021
Remuneração: R\$ 3.562,70
Assinatura: 26/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010498392152
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Shaima Martinha Brito Da Mota
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 09/08/2021
Remuneração: R\$ 3.462,83
Assinatura: 05/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010529912195
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruna Elize Oliveira Martins
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 23/08/2021
Remuneração: R\$ 2.557,06
Assinatura: 20/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010547782109
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nayara Vieira Chaves Moreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2021
A partir de: 30/08/2021

Remuneração: R\$ 1.943,17
Assinatura: 27/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010550092100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Caroline Felizardo Araujo
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2021
A partir de: 31/08/2021
Remuneração: R\$ 5.033,39
Assinatura: 27/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010536652187
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Janete Aparecida De Melo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 25/08/2021
Remuneração: R\$ 1.457,44
Assinatura: 23/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010530672135
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcela Costa Soares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 23/08/2021
Remuneração: R\$ 1.457,44
Assinatura: 20/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010545292104
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elane Cristina Vallim Ribeiro
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 25/08/2021
Remuneração: R\$ 4.794,42
Assinatura: 24/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010509372179
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kerolay Alves Pereira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 11/08/2021
Remuneração: R\$ 1.426,71
Assinatura: 10/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010507112196
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Barbara Hellen Rocha
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 11/08/2021
Remuneração: R\$ 1.426,71
Assinatura: 10/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010547942165
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Priscila Cristina Ferreira Da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 31/08/2021
Remuneração: R\$ 1.383,90
Assinatura: 27/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010530192192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcello Augusto Silva De Noronha
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2021
A partir de: 23/08/2021
Remuneração: R\$ 4.231,06
Assinatura: 20/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010507162100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Olina Aparecida Ribeiro Da Luz
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 11/08/2021
Remuneração: R\$ 1.360,13
Assinatura: 10/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010501532169
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza Sampaio Costa
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 10/08/2021
Remuneração: R\$ 12.443,15
Assinatura: 09/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010530702140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Maia Gouthier Duarte
Categoria: Cirurgião Dentista (Dentística)
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 10/01/2022
A partir de: 23/08/2021
Remuneração: R\$ 7.028,81
Assinatura: 20/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010498102170
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Sousa De Freitas Gonçalves
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de Apoio NASF
Prazo: 01 ano
A partir de: 09/08/2021
Remuneração: R\$ 2.192,34
Assinatura: 06/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010497372182
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mikaela Miranda Silva Dolabela
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 06/08/2021
Remuneração: R\$ 2.115,52
Assinatura: 05/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010526332155
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Edson Jose Alves
Categoria: Médico Ortopedista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 05/10/2021
A partir de: 20/08/2021
Remuneração: R\$ 4.654,40
Assinatura: 18/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010491032193



Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raissa Lorena Dos Santos Barbosa
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 04/08/2021
Remuneração: R\$ 12.443,15
Assinatura: 03/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010533942141
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Érika Christina Ramos César
Categoria: Cirurgião Dentista (Dentística)
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 01 ano
A partir de: 24/08/2021
Remuneração: R\$ 3.079,06
Assinatura: 20/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010509032157
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laryssa De Lacerda Rodrigues
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 11/08/2021
Remuneração: R\$ 11.418,85
Assinatura: 10/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010545182198
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Aparecida De Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 25/08/2021
Remuneração: R\$ 1.148,93
Assinatura: 24/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010393952093
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliane dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 31/07/2020
A partir de: 25/05/2020
Remuneração: R\$ 1.893,05
Assinatura: 21/05/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010481282006
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Katrienne Guidolini Martinelli
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2020
A partir de: 10/07/2020
Remuneração: R\$ 4.095,14
Assinatura: 06/07/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010850601840
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Wagner Galdino Martins Nunes
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/09/2019 a 04/03/2020
Prazo: 04/03/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/09/2019

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010850601840

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Wagner Galdino Martins Nunes
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/03/2020 a 04/09/2020
Prazo: 04/09/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 05/03/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010825151802
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Larissa Ariane de Jesus da Silva
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/06/2019 a 10/12/2019
Prazo: 10/12/2019
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/06/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010825151802
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Larissa Ariane de Jesus da Silva
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/12/2019 a 10/06/2020
Prazo: 10/06/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/12/2019

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010825151802
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Larissa Ariane de Jesus da Silva
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/06/2020 a 10/12/2020
Prazo: 10/12/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/06/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010836501893
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lydia Celeste Vieira Silva
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/12/2018 a 07/06/2019
Prazo: 07/06/2019
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/12/2018

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010836501893
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lydia Celeste Vieira Silva
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/06/2019 a 07/12/2019
Prazo: 07/12/2019
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/06/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010836501893
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lydia Celeste Vieira Silva
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/12/2019 a 07/06/2020
Prazo: 07/06/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/12/2019

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010836501893
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Lydia Celeste Vieira Silva
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/06/2020 a 07/12/2020
Prazo: 07/12/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/06/2020

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010839151826
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carlos Alexandre Pinto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/12/2019 a 12/06/2020
Prazo: 12/06/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 13/12/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010982271805
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thiago Souza Capatti
Categoria: Médico Ginecologista e Obstetra
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/07/2019 a 10/01/2020
Prazo: 10/01/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/07/2019

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 011441851709
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Claudia de Oliveira
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Análises Clínicas
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 12/02/2020
Assinatura: 11/02/2020

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011560061795
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Djanildes Jamar Brandão Alteman
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/09/2019 a 17/03/2020
Prazo: 17/03/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 18/09/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011691071735
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sara Vania Torres
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/06/2019 a 11/12/2019
Prazo: 11/12/2019
Remuneração: N/A
Assinatura: 12/06/2019

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011691071735
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sara Vania Torres
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/12/2019 a 11/06/2020
Prazo: 11/06/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 12/12/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011517431756
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raissa Barbosa Garcia
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/11/2018 a 19/05/2019
Prazo: 19/05/2019



Remuneração: N/A
Assinatura: 20/11/2018

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011517431756
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raissa Barbosa Garcia
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/05/2019 a 19/11/2019
Prazo: 19/11/2019
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/05/2019

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011517431756
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raissa Barbosa Garcia
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/11/2019 a 19/05/2020
Prazo: 19/05/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/11/2019

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 011517431756
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raissa Barbosa Garcia
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 09/03/2020
Assinatura: 08/03/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011487911720
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Priscilla Cassiana Mol de Sousa
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/05/2018 a 31/10/2018
Prazo: 31/10/2018
Remuneração: N/A
Assinatura: 01/05/2018

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011487911720
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Priscilla Cassiana Mol de Sousa
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/11/2018 a 30/04/2019
Prazo: 30/04/2019
Remuneração: N/A
Assinatura: 01/11/2018

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 011487911720
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Priscilla Cassiana Mol de Sousa
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 17/08/2019
Assinatura: 16/08/2019

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 011248541744
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Izabela Ribeiro Grimaldi
Categoria: Médico Clínico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 02/12/2019
Assinatura: 01/12/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011516511810
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Shirlei Thiago Silva
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/05/2019 a 05/11/2019

Prazo: 05/11/2019
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/05/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011516511810
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Shirlei Thiago Silva
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/11/2019 a 05/05/2020
Prazo: 05/05/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/11/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011516511810
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Shirlei Thiago Silva
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/05/2020 a 05/11/2020
Prazo: 05/11/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/05/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011364371825
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elizangela Lucas de Souza
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/10/2019 a 02/04/2020
Prazo: 02/04/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/10/2019

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011364371825
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elizangela Lucas de Souza
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/04/2020 a 02/10/2020, bem como, a partir de 01/11/2019, altera-se a área de atuação de Equipe Básica para Equipe de Apoio, carga horária de 40 para 30hs, remuneração passa a ser de R\$ 1.075,80 (um mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Prazo: 02/10/2020
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/04/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010537432199
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Cristina Virgilio Alves
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/08/2021
Remuneração: R\$ 4.177,28
Assinatura: 20/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010547852174
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cyntia Fiuza Moraes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/08/2021
Remuneração: R\$ 12.443,15
Assinatura: 27/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010522652163
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana de Souza Braga
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 10/01/2022

A partir de: 18/08/2021
Remuneração: R\$ 1.943,17
Assinatura: 17/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010521892187
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Suellem Ramalho da Mata
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/08/2021
Remuneração: R\$ 11.418,85
Assinatura: 17/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010575502107
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Gomide Novaes
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 07/01/2022
A partir de: 30/08/2021
Remuneração: R\$ 2.115,52
Assinatura: 27/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010513072176
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luis Fernando Diniz do Carmo
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/08/2021
Remuneração: R\$ 5.033,39
Assinatura: 12/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010527172143
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laura Luisa Veloso Gomes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/08/2021
Remuneração: R\$ 7.125,41
Assinatura: 18/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010517072154
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raquel dos Santos Amarante
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/08/2021
Remuneração: R\$ 2.115,52
Assinatura: 16/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010549652156
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Erika Tanubia França Siqueira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 27/08/2021
Remuneração: R\$ 1.360,13
Assinatura: 26/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010538652176
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andreia da Silva Alves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 24/08/2021
Remuneração: R\$ 1.414,63
Assinatura: 23/08/2021



Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010509922187
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Letícia Ribeiro Faria Gontijo
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/08/2021
Remuneração: R\$ 5.033,39
Assinatura: 11/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010529952146
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thalita Elian de Oliveira Meinberg Cunha
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/08/2021
Remuneração: R\$ 5.545,54
Assinatura: 19/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010501482129
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafaela Cristina da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/08/2021
Remuneração: R\$ 1.902,20
Assinatura: 09/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010491762167
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elizabete Martins da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 28/09/2021
A partir de: 07/08/2021
Remuneração: R\$ 1.383,90
Assinatura: 05/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010528902188
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Grazielle Martins Costa
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/08/2021
Remuneração: R\$ 2.192,34
Assinatura: 18/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010525372161
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andre Luiz Marzano de Assis
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/08/2021
Remuneração: R\$ 4.828,53
Assinatura: 18/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010538382101
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Katiane de Paula Santos Martins
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 30/12/2021
A partir de: 24/08/2021
Remuneração: R\$ 1.757,02
Assinatura: 23/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010545082134

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leonardo Jesus Marques do Nascimento
Categoria: Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/08/2021
Remuneração: R\$ 2.115,52
Assinatura: 25/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010501602124
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nelaine Virginia do Amaral
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/08/2021
Remuneração: R\$ 1.414,63
Assinatura: 09/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010281492104
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Nayara de Castro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 03/05/2021
Remuneração: R\$ 1.847,75
Assinatura: 28/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010294542105
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Misleide Fernandes de Souza Carvalho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 05/05/2021
Remuneração: R\$ 2.192,34
Assinatura: 03/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010406222131
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorena Nogueira Maia Zille
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/06/2021
Remuneração: R\$ 4.623,67
Assinatura: 28/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010472772101
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Christiane de Oliveira Pereira
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/07/2021
Remuneração: R\$ 2.192,34
Assinatura: 27/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010414592198
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Helena Teixeira Xavier
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/07/2021
Remuneração: R\$ 1.317,32
Assinatura: 30/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010412432169
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Karina Cristina Barbosa
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/07/2021
Remuneração: R\$ 1.101,02
Assinatura: 30/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010422592134
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Zelia Menezes de Assis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2021
A partir de: 06/07/2021
Remuneração: R\$ 1.845,05
Assinatura: 05/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010465642150
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kissila Maeone Ferreira Crispim
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 27/07/2021
Remuneração: R\$ 12.443,15
Assinatura: 23/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010434002116
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Orlando Fernandes Neto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/07/2021
Remuneração: R\$ 2.557,06
Assinatura: 07/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010479732164
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paula Peixoto Machado
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/07/2021
Remuneração: R\$ 5.033,39
Assinatura: 30/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010418112140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Andrade Martins dos Reis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2021
A partir de: 05/07/2021
Remuneração: R\$ 1.902,20
Assinatura: 02/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010419072117
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Anete Imaculada Conceição Pereira
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/07/2021
Remuneração: R\$ 1.210,20
Assinatura: 02/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010338702153
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lucimeire Aparecida de Sousa
Categoria: Técnico em Enfermagem



Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/06/2021
Remuneração: R\$ 1.200,15
Assinatura: 26/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010364872184
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raissa Eda de Resende
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/06/2021
Remuneração: R\$ 12.443,15
Assinatura: 07/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010354592103
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Clara Soares Braga
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 06/12/2021
A partir de: 07/06/2021
Remuneração: R\$ 1.902,20
Assinatura: 04/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010353402130
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thaissa Furtado Medeiros
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 04/06/2021
Remuneração: R\$ 1.847,75
Assinatura: 02/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010366732169
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorrane Luis Siqueira dos Santos
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/06/2021
Remuneração: R\$ 1.004,13
Assinatura: 10/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010374912197
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Diemes Resende Maia
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 16/06/2021
Remuneração: R\$ 1.813,52
Assinatura: 14/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010461102142
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Otamares Castro Simões Coelho
Categoria: Nutricionista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/07/2021
Remuneração: R\$ 2.038,70
Assinatura: 22/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010437552141
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elika Karina Guedes de Souza
Categoria: Nutricionista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF

Prazo: 1 ano
A partir de: 12/07/2021
Remuneração: R\$ 2.192,34
Assinatura: 09/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010335832161
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ophir Pereira de Guimarães Neto
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/05/2021
Remuneração: R\$ 1.414,63
Assinatura: 03/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010327792148
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Iracy de Almeida Vescoli
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 24/05/2021
Remuneração: R\$ 2.038,70
Assinatura: 20/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010288122108
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: David Inácio de Souza
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/05/2021
Remuneração: R\$ 1.414,63
Assinatura: 03/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010305212106
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafaela Dayane Silva dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 17/05/2021
Remuneração: R\$ 1.457,44
Assinatura: 13/05/2021

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010688511870
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clarissa Vieira Botelho
Categoria: Nutricionista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/01/2021 a 13/03/2021
Prazo: 13/03/2021
Remuneração: N/A
Assinatura: 22/01/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010304392119
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tiago Antonio dos Santos
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 07/05/2021
Remuneração: R\$ 11.009,13
Assinatura: 06/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010281922125
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marla Pabliane de Lima
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 03/05/2021

Remuneração: R\$ 1.124,07
Assinatura: 30/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010297012182
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eliza Campos Miranda Pinto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 06/05/2021
Remuneração: R\$ 4.380,60
Assinatura: 05/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010327892100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jennifer Monique Damasceno de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 24/11/2021
A partir de: 25/05/2021
Remuneração: R\$ 1.902,20
Assinatura: 24/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010283352180
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alexia Sousa Guimarães
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/05/2021
Remuneração: R\$ 3.869,99
Assinatura: 27/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010296232170
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gizelle Loures Antunes
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 03/05/2021
Remuneração: R\$ 4.948,06
Assinatura: 29/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010299972140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Junia Aparecida de Miranda
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 13/05/2021
Remuneração: R\$ 1.902,20
Assinatura: 10/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010405992111
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Pamela Souza de Jesus
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/07/2021
Remuneração: R\$ 1.383,90
Assinatura: 28/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010419212148
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ermelinda Feliciano de Barros Rodrigues
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/07/2021
Remuneração: R\$ 7.125,41
Assinatura: 02/07/2021



Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 179/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB nº 179/2023)

PROCESSO	Processo de Compras: 04-81/2022 Pregão Eletrônico nº 066/2023 Contratada: ORGANIZAÇÕES PAULA E CASTRO LTDA- CNPJ Nº 01.940.433/0002-70
OBJETO	Aquisição de lanches, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Alexandre Magno Coelho
Matricula	HM 7523-1
Cargo/função	Gerente do Serviço de Almojarifado da Gerência de Nutrição e Dietética – SANUT/HOB
FISCAL TITULAR	
Nome	Anderson Fernando dos Santos
Matricula	HM 6408-6
Cargo/função	Agente Administrativo – SANUT/HOB
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Guilherme Bruno Felisberto
Matricula	HM 5603-2
Cargo/função	Agente Administrativo – SANUT/HOB

PORTARIA HOB Nº181/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 181/2023)

PROCESSO	Processo de Compras: 04-83/2022 Pregão Eletrônico 044/2023 Contratada: SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA- CNPJ Nº 06.176.619/0001-38
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual- EPI para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e sua unidades.
GESTOR	
Nome	Thaysa Drummond
Matricula	HM 102254
Cargo/função	Gerente de Saúde do Trabalhador
FISCAL TITULAR	
Nome	Jacques Rodrigues Barbosa
Matricula	HM 6915-0
Cargo/função	Gerente do Serviço de Almojarifado Geral e Patrimônio

FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Dawson Rocha dos Santos
Matricula	HM 6189-9
Cargo/função	Técnico de Segurança do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 046/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08h às 16h, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 046/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Médico
ÁREA 08 - CLINICO GERAL – GPAT

32 - RAFAELA MACIEL PEREIRA DE FIGUEIREDO
33 - LUIZ FERNANDO MARES DURO
34 - NATALIA RODRIGUES DE CARVALHO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023

PROCESSO: 03-23/2022
Nº SISTEMA PBH: 010054842252
OBJETO: Aquisição de compressa tipo gaze para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 01/08/2023.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 11/08/2023.
Sessão de lances: logo após a abertura das propostas.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública no sistema COM-PRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Processo n.º 09-04/2022
Objeto: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTIFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS (HOB) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA ESTÁGIO DOS RESIDENTES MATRICULADOS REGULARMENTE NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOB JUNTO A PREFEITURA DE NOVA LIMA – PROCESSO Nº 09-04/2023.
CONCEDENTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONVENIENTE: MUNICÍPIO NOVA LIMA, CNPJ nº 22.934.889/0001-17
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – Período: 25/07/2023 a 24/07/2028

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente



Envie seu CEP por SMS

para 40199 e receba alertas da Defesa Civil.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023

PROCESSO 04-93/2022
O Agente de Contratação Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qty	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	49432	ACETILCISTEÍNA 600 MG, GRANULADO, ENVELOPE.	ENV	1.100	R\$ 0,60	R\$ 660,00	WBM
2	938	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/JATO, AEROSSOL, FRASCO 200 DOSES + AEROCÂMARA OU ESPAÇADOR.	FR	500	R\$ 19,79	R\$ 9.895,00	GLENMARK
3	841	CLORETO DE POTASSIO 6 %, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100 ML + COPO MEDIDOR	FR	2.300	FRACASSADO		
4	75298	COLAGENASE 0,6U/G A 1,2U/G, POMADA, BISNAGA 30G	BISN	1.400	R\$ 11,30	R\$ 15.820,00	KOLAGENASE/ CRISTÁLIA
5	732	DIMETICONA 75 MG / ML, EMULSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FR	5.000	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00	HIPOLABOR
6	863	DIPIRONA SÓDICA 500 MG / ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR 10 ML	FR	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	GENÉRICO/ FARMACE
7	71953	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, ML.	ML	394.000	R\$ 0,04	R\$ 15.760,00	NUTRIEX
8	1093	LIDOCAÍNA 10 %, SPRAY TÓPICO, FRASCO 50 ML	FR	170	R\$ 37,78	R\$ 6.422,60	XYLESTESIN/ CRISTÁLIA
9	37374	LIDOCAÍNA 25 MG/G, PRILOCAÍNA 25 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 5 G	BISN	50	R\$ 14,28	R\$ 714,00	MEDICAÍNA / CRISTÁLIA
10	1148	ÓLEO MINERAL PURO, FRASCO 100 ML	FR	3.000	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00	UNIPHAR
11	1190	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/JATO, AEROSSOL, 200 DOSES + ESPAÇADOR.	FR	2.600	FRACASSADO		
12	1123	TROPICAMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FR	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	CICLOMIDRIN/ CRISTÁLIA
13	845	VALPROATO DE SÓDIO 57, 624 MG / ML (EQUIVALENTE 50 MG / ML DE ACIDO VALPROICO), XAROPE, FRASCO 100 ML	FR	1.100	R\$ 4,63	R\$ 5.093,00	HIPOLABOR
VALOR GLOBAL					R\$ 79.643,60		

Empresas vencedoras:
Itens 01 e 07 – Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. – CNPJ: 22.862.531/0001-26 – valor total do contrato: R\$16.420,00;
Item 02 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – valor total do contrato: R\$9.895,00;
Itens 04, 08, 09 e 12 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0022-86 – valor total do contrato: R\$24.455,60;
Item 05 – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 03.945.035/0001-91 – valor total do contrato: R\$8.400,00;
Itens 06, 10 e 13 – Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.210 – CNPJ: 12.927.876/0001-67 – valor total do contrato: R\$20.473,00;
Itens 03 e 11 – Fracassados.
Valor global: R\$79.643,60
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023

PROCESSO 04-93/2022
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Agente de Contratação e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 065/2023 - Aquisição de medicamentos líquidos, semissólidos e sprays padronizados para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qty	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	49432	ACETILCISTEÍNA 600 MG, GRANULADO, ENVELOPE.	ENV	1.100	R\$ 0,60	R\$ 660,00	WBM
2	938	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/JATO, AEROSSOL, FRASCO 200 DOSES + AEROCÂMARA OU ESPAÇADOR.	FR	500	R\$ 19,79	R\$ 9.895,00	GLENMARK
3	841	CLORETO DE POTASSIO 6 %, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100 ML + COPO MEDIDOR	FR	2.300	FRACASSADO		
4	75298	COLAGENASE 0,6U/G A 1,2U/G, POMADA, BISNAGA 30G	BISN	1.400	R\$ 11,30	R\$ 15.820,00	KOLAGENASE/ CRISTÁLIA
5	732	DIMETICONA 75 MG / ML, EMULSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FR	5.000	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00	HIPOLABOR
6	863	DIPIRONA SÓDICA 500 MG / ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR 10 ML	FR	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	GENÉRICO/ FARMACE
7	71953	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, ML.	ML	394.000	R\$ 0,04	R\$ 15.760,00	NUTRIEX
8	1093	LIDOCAÍNA 10 %, SPRAY TÓPICO, FRASCO 50 ML	FR	170	R\$ 37,78	R\$ 6.422,60	XYLESTESIN/ CRISTÁLIA
9	37374	LIDOCAÍNA 25 MG/G, PRILOCAÍNA 25 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 5 G	BISN	50	R\$ 14,28	R\$ 714,00	MEDICAÍNA / CRISTÁLIA
10	1148	ÓLEO MINERAL PURO, FRASCO 100 ML	FR	3.000	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00	UNIPHAR
11	1190	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/JATO, AEROSSOL, 200 DOSES + ESPAÇADOR.	FR	2.600	FRACASSADO		
12	1123	TROPICAMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FR	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	CICLOMIDRIN/ CRISTÁLIA
13	845	VALPROATO DE SÓDIO 57, 624 MG / ML (EQUIVALENTE 50 MG / ML DE ACIDO VALPROICO), XAROPE, FRASCO 100 ML	FR	1.100	R\$ 4,63	R\$ 5.093,00	HIPOLABOR
VALOR GLOBAL					R\$ 79.643,60		

Empresas vencedoras:
Itens 01 e 07 – Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. – CNPJ: 22.862.531/0001-26 – valor total do contrato: R\$16.420,00;
Item 02 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – valor total do contrato: R\$9.895,00;
Itens 04, 08, 09 e 12 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0022-86 – valor total do contrato: R\$24.455,60;
Item 05 – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 03.945.035/0001-91 – valor total do contrato: R\$8.400,00;
Itens 06, 10 e 13 – Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.210 – CNPJ: 12.927.876/0001-67 – valor total do contrato: R\$20.473,00;
Itens 03 e 11 – Fracassados.
Valor global: R\$79.643,60
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023

PROCESSO 03-13/2023
O Agente de Contratação Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:
Aquisição de Materiais para Cirurgias Ortopédicas em Regime de Consignação, com Fornecimento de Instrumentais em Regime de Comodato, para atender a demanda.

Aquisição de Materiais para Cirurgias Ortopédicas em Regime de Consignação, com Fornecimento de Instrumentais em Regime de Comodato, para atender a demanda.							
Item	Cód. SICAM	Descrição	Und	Qty	Valor unitário	Valor total	Marca
LOTE 01: ITENS DE 01 A 16							
1	23525	FIO LISO EM AÇO, TIPO KIRSCHNER COMPRIMENTO 320 MM, DIAMETRO 1.0 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, RG MS.	Unid.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00	HEXAGON
2	23526	FIO LISO EM AÇO, TIPO KIRSCHNER COMPRIMENTO 320 MM, DIAMETRO 1.5 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00	HEXAGON



3	23527	FIO LISO EM ACO, TIPO KIRSCHNER COMPRIMENTO 320 MM, DIAMETRO 2.0 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00	HEXAGON
4	23530	FIO LISO EM ACO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 2.5 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	HEXAGON
5	23529	FIO LISO EM ACO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 3.0 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	HEXAGON
6	23532	FIO LISO EM ACO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 3.5 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00	HEXAGON
7	23531	FIO LISO EM ACO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 4.0 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00	HEXAGON
8	26149	FIO LISO EM ACO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 4.5 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00	HEXAGON
9	26150	FIO LISO EM ACO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 5.0 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00	HEXAGON
10	61556	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN 2.5 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RG MS	Unid.	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00	ORTOSINTESE
11	61557	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN, COM 3,0 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG MS	Unid.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	ORTO SINTESE
12	61558	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN, COM 3,5 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG MS	Unid.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	ORTOSINTESE
13	61559	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN, COM 4,0 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG MS	Unid.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	ORTOSINTESE
14	61560	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN, COM 4,5 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG MS	Unid.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	ORTOSINTESE
15	61561	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN, COM 5,0 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG MS	Unid.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	ORTOSINTESE
16	61562	PINO DE SHANZ COM ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL COM DIAMETRO DE 4.0 A 6.0 MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RG MS	Unid.	8	R\$ 36,13	R\$ 289,04	IMPLANTEC
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 32.989,04		
LOTE 02: ITENS DE 17 A 51							
17	61563	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA UMER0, DE 7 MM A 9 MM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE, EM VARIADOS COMPRIMENTOS (INCLUINDO PARAFUSOS), EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	HEXAGON
18	61564	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA TIBIA, DE 9 MM A 12 MM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE, EM VARIADOS COMPRIMENTOS (INCLUINDO PARAFUSOS) EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	40	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00	HEXAGON
19	61565	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FEMUR,DE 11 MM A 14 MM DE DIAMETRO, EM VARIADOS COMPRIMENTOS (INCLUINDO PARAFUSOS) EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	20	R\$ 1.456,00	R\$ 29.120,00	HEXAGON
20	61566	HASTE DE ENDER, MEDINDO 3,5 MM DE DIAMETRO EM VARIADOS COMPRIMENTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	HEXAGON
21	61567	HASTE DE ENDER, MEDINDO 4,5 MM DE DIAMETRO EM VARIADOS COMPRIMENTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	HEXAGON
22	61568	HASTE INTRAMEDULAR RETROGADA, EM VARIADOS TAMANHOS (INCLUINDO PARAFUSOS), EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	15	R\$ 1.177,67	R\$ 17.665,05	HEXAGON
23	61570	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIO-TARSICA, EM VARIADOS TAMANHOS, (INCLUINDO PARAFUSOS) EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	5	R\$ 1.027,66	R\$ 5.138,30	HEXAGON
24	61571	HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO,EM VARIADOS TAMANHOS, (INCLUINDO PARAFUSOS) EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	30	R\$ 1.470,00	R\$ 44.100,00	HEXAGON
25	61572	HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFALICO,(INCLUI PARAFUSOS), EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO CIRÚRGICO. RG MS.	Unid.	80	R\$ 1.400,00	R\$ 112.000,00	HEXAGON
26	66717	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA TIBIA DISTAL, DE 9MM A 12MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, COM FIXAÇÃO MULTIDIRECIONAL NOS FUROS DISTAIS, EM VARIADOS COMPRIMENTOS (INCLUINDO PARAFUSOS), EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNEO, DE USO MÉDICO CIRÚRGICO. RG MS.	Unid.	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	HEXAGON
27	23534	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DE USO MÉDICO CIRÚRGICO, MEDINDO 3,5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	360	R\$ 18,88	R\$ 6.796,80	HEXAGON
28	26224	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MÉDICO CIRÚRGICO, MEDINDO 4,0 MM DE DIAMETRO.RG MS.	Unid.	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	HEXAGON
29	61584	ARRUELA LISA PARA PARAFUSOS DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE USO MÉDICO CIRÚRGICO. RG MS.	Unid.	120	R\$ 10,47	R\$ 1.256,40	HEXAGON
30	61585	PLACA EM T 3.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	HEXAGON
31	61586	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS	Unid.	80	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00	HEXAGON
32	61587	PLACA DE RECONSTRUCAO DE BACIA 3.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	40	R\$ 372,00	R\$ 14.880,00	HEXAGON
33	61590	PLACA 1/3 TUBULAR 3.5 MM, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	250	R\$ 192,92	R\$ 48.230,00	HEXAGON
34	61592	PLACA PARA CALCANE0, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	HEXAGON
35	61593	ARRUELA LISA PARA PARAFUSOS DE GRANDES FRAGMENTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO CIRÚRGICO.RG MS	Unid.	70	R\$ 10,47	R\$ 732,90	HEXAGON
36	61594	PARAFUSO CORTICAL ASSOCIATIVEIS A PLACA, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, MEDINDO 4.5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00	HEXAGON
37	61595	PARAFUSO ESPONJOSO ASSOCIAVEL A PLACA, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO MEDINDO 6.5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	10	R\$ 36,02	R\$ 360,20	HEXAGON
38	61596	PARAFUSO MALEOLAR ASSOCIAVEL A PLACA, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO MEDINDO 4.5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	HEXAGON
39	61598	PLACA COMPRESSAO DINAMICA 4.5 MM, LARGA EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	10	R\$ 384,97	R\$ 3.849,70	HEXAGON
40	61599	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4.5 MM, ESTREITA, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00	HEXAGON
41	61600	PLACA DE SUPORTE PLATEU TIBIAL, MEDINDO 4.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS	Unid.	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00	HEXAGON
42	61601	PLACA EM L 4.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	8	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00	HEXAGON
43	61603	PLACA SEMITUBULAR 4.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSO). RG MS.	Unid.	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	HEXAGON
44	61607	PLACA EM T 4.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	8	R\$ 375,32	R\$ 3.002,56	HEXAGON
45	61629	PARAFUSO MINI CANULADO, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, MEDINDO 3.0 MM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE. RG MS.	Unid.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	HEXAGON
46	61630	PARAFUSO CANULADO, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, MEDINDO 3.5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	5	R\$ 150,83	R\$ 754,15	HEXAGON
47	61631	PARAFUSO CANULADO, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, MEDINDO 4.5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	90	R\$ 133,80	R\$ 12.042,00	HEXAGON
48	61632	PARAFUSO CANULADO, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, MEDINDO 7.0 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	100	R\$ 117,38	R\$ 11.738,00	HEXAGON
49	61636	MINI PARAFUSO AUTOCOMPRESSIVO, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO. RG MS.	Unid.	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00	HEXAGON
50	61612	PLACA TUBO COM PARAFUSO DESLIZANTE CONTRA PINO, DE 95 (DCS) GRAUS, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS	Unid.	5	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00	HEXAGON
51	61610	PLACA TUBO COM PARAFUSO DESLIZANTE/CONTRA PINO, DE 135 GRAUS, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	50	R\$ 970,00	R\$ 48.500,00	HEXAGON
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 521.106,06		
LOTE 03: ITENS DE 52 A 67							
52	61620	COMPONENTE CEFÁLICO POLIETILENO/METAL PARA HERMIARTROPLASTIA BIPOLAR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG NO MS.	Unid.	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00	IOL
53	61621	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PETÁLA. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	BAUMER
54	61633	PARAFUSO PARA FIXACAO DE COMPONENTE ACETABULAR. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	80	R\$ 142,57	R\$ 11.405,60	BAUMER
55	61622	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	50	R\$ 2.119,08	R\$ 105.954,00	BAUMER
56	61623	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	80	R\$ 1.200,00	R\$ 96.000,00	BAUMER
57	61625	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00	BAUMER
58	61626	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO NAO CIMENTADO.P/ REVESTIMENTO TOTAL COM FIXAÇÃO DISTAL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00	BAUMER
59	61627	COMPONENTE ACETABULAR METALICO PRIMARIO OU DE REVISAO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	50	R\$ 1.284,09	R\$ 64.204,50	BAUMER
60	61628	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METALICO PRIMARIO OU DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA. EM EMBALGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	50	R\$ 465,98	R\$ 23.299,00	BAUMER
61	61638	CABECA INTERCAMBIAVEL PARA PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA. EM EMBALGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, RG MS	Unid.	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00	IOL
62	61639	CABECA INTERCAMBIAVEL PARA PROTESE DE QUADRIL NAO CIMENTADA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	60	R\$ 648,87	R\$ 38.932,20	BAUMER
63	61641	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. ABERTURA EM PETÁLA. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, RG MS.	Unid.	30	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70	BAUMER



64	61642	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO OU DE REVISAO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. ABERTURA EM PETÁLA. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, RG MS.	Unid.	30	R\$ 353,58	R\$ 10.607,40	BAUMER
65	61644	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR, MALEAVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, EM DIVERSOS TAMANHOS, PARA USO MÉDICO CIRURGICO. RG MS.	Unid.	5	R\$ 503,76	R\$ 2.518,80	BAUMER
66	61645	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL, MALEAVEL, EM ACO INOXIDAVEL OU TITANIO, EM DIVERSOS TAMANHOS, PARA USO MÉDICO CIRURGICO, RG MS.	Unid.	5	R\$ 424,46	R\$ 2.122,30	BAUMER
67	66718	DISPOSITIVO ANTI-PROTUSÃO C/ ORIFICIOS P/ PARAFUSOS, EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, EM DIVERSOS TAMANHOS, PARA USO MÉDICO CIRURGICO. RG MS.	Unid.	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	VINCULA
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 461.923,50		
VALOR GLOBAL					R\$ 1.016.018,60		

Empresa vencedora:
Lotes 01, 02 e 03 – AMGS Comércio e Representações Ltda. – CNPJ: 20.858.411/0001-20.
Valor global do contrato: R\$1.016.018,60
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023

PROCESSO 03-13/2023

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Agente de Contratação e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 104/2023: Aquisição de materiais para cirurgias ortopédicas em regime de consignação e instrumentais em regime de comodato para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:
Aquisição de Materiais para Cirurgias Ortopédicas em Regime de Consignação, com Fornecimento de Instrumentais em Regime de Comodato, para atender a demanda.

Aquisição de Materiais para Cirurgias Ortopédicas em Regime de Consignação, com Fornecimento de Instrumentais em Regime de Comodato, para atender a demanda.							
Item	Cód. SICAM	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total	Marca
LOTE 01: ITENS DE 01 A 16							
1	23525	FIO LISO EM AÇO, TIPO KIRSCHNER COMPRIMENTO 320 MM, DIAMETRO 1.0 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, RG MS.	Unid.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00	HEXAGON
2	23526	FIO LISO EM AÇO, TIPO KIRSCHNER COMPRIMENTO 320 MM, DIAMETRO 1.5 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00	HEXAGON
3	23527	FIO LISO EM AÇO, TIPO KIRSCHNER COMPRIMENTO 320 MM, DIAMETRO 2.0 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00	HEXAGON
4	23530	FIO LISO EM AÇO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 2.5 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	HEXAGON
5	23529	FIO LISO EM AÇO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 3.0 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	HEXAGON
6	23532	FIO LISO EM AÇO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 3.5 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00	HEXAGON
7	23531	FIO LISO EM AÇO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 4.0 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00	HEXAGON
8	26149	FIO LISO EM AÇO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 4.5 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00	HEXAGON
9	26150	FIO LISO EM AÇO, TIPO STEIMANN COMPRIMENTO 310 MM, DIAMETRO 5.0 MM + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO DATA E TIPO ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE RG MS	Unid.	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00	HEXAGON
10	61556	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN 2.5 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RG MS	Unid.	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00	ORTOSINTESE
11	61557	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN, COM 3,0 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG MS	Unid.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	ORTO SINTESE
12	61558	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN, COM 3,5 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG MS	Unid.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	ORTOSINTESE
13	61559	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN, COM 4,0 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG MS	Unid.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	ORTOSINTESE
14	61560	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN, COM 4,5 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG MS	Unid.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	ORTOSINTESE
15	61561	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN, COM 5,0 MM DE DIAMETRO + OU - 30 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG MS	Unid.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	ORTOSINTESE
16	61562	PINO DE SHANZ COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL COM DIAMETRO DE 4.0 A 6.0 MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RG MS	Unid.	8	R\$ 36,13	R\$ 289,04	IMPLANTEC
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 32.989,04		
LOTE 02: ITENS DE 17 A 51							
17	61563	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA UMER0, DE 7 MM A 9 MM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE, EM VARIADOS COMPRIMENTOS (INCLUINDO PARAFUSOS), EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	HEXAGON
18	61564	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA TIBIA, DE 9 MM A 12 MM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE, EM VARIADOS COMPRIMENTOS (INCLUINDO PARAFUSOS) EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	40	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00	HEXAGON
19	61565	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FEMUR,DE 11 MM A 14 MM DE DIAMETRO, EM VARIADOS COMPRIMENTOS (INCLUINDO PARAFUSOS) EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	20	R\$ 1.456,00	R\$ 29.120,00	HEXAGON
20	61566	HASTE DE ENDER, MEDINDO 3,5 MM DE DIAMETRO EM VARIADOS COMPRIMENTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	HEXAGON
21	61567	HASTE DE ENDER, MEDINDO 4,5 MM DE DIAMETRO EM VARIADOS COMPRIMENTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	HEXAGON
22	61568	HASTE INTRAMEDULAR RETROGADA, EM VARIADOS TAMANHOS (INCLUINDO PARAFUSOS), EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	15	R\$ 1.177,67	R\$ 17.665,05	HEXAGON
23	61570	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIO-TARSICA, EM VARIADOS TAMANHOS, (INCLUINDO PARAFUSOS) EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	5	R\$ 1.027,66	R\$ 5.138,30	HEXAGON
24	61571	HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO,EM VARIADOS TAMANHOS, (INCLUINDO PARAFUSOS) EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO-CIRURGICO, RG MS	Unid.	30	R\$ 1.470,00	R\$ 44.100,00	HEXAGON
25	61572	HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFALICO,(INLUI PARAFUSOS), EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO CIRÚRGICO. RG MS.	Unid.	80	R\$ 1.400,00	R\$ 112.000,00	HEXAGON
26	66717	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA TIBIA DISTAL, DE 9MM A 12MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, COM FIXAÇÃO MULTIDIRECIONAL NOS FUROS DISTAIS, EM VARIADOS COMPRIMENTOS (INCLUINDO PARAFUSOS), EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNEO, DE USO MÉDICO CIRÚRGICO. RG MS.	Unid.	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	HEXAGON
27	23534	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DE USO MÉDICO CIRÚRGICO, MEDINDO 3,5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	360	R\$ 18,88	R\$ 6.796,80	HEXAGON
28	26224	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MÉDICO CIRÚRGICO, MEDINDO 4,0 MM DE DIAMETRO.RG MS.	Unid.	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	HEXAGON
29	61584	ARRUELA LISA PARA PARAFUSOS DE PEQUENOS FRAGMENTOS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE USO MÉDICO CIRÚRGICO. RG MS.	Unid.	120	R\$ 10,47	R\$ 1.256,40	HEXAGON
30	61585	PLACA EM T 3.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	HEXAGON
31	61586	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS	Unid.	80	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00	HEXAGON
32	61587	PLACA DE RECONSTRUCAO DE BACIA 3.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	40	R\$ 372,00	R\$ 14.880,00	HEXAGON
33	61590	PLACA 1/3 TUBULAR 3.5 MM, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	250	R\$ 192,92	R\$ 48.230,00	HEXAGON
34	61592	PLACA PARA CALCANE0, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	HEXAGON
35	61593	ARRUELA LISA PARA PARAFUSOS DE GRANDES FRAGMENTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO MÉDICO CIRÚRGICO.RG MS	Unid.	70	R\$ 10,47	R\$ 732,90	HEXAGON
36	61594	PARAFUSO CORTICAL ASSOCIAVEIS A PLACA, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, MEDINDO 4.5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00	HEXAGON
37	61595	PARAFUSO ESPONJOSO ASSOCIÁVEL A PLACA, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO MEDINDO 6.5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	10	R\$ 36,02	R\$ 360,20	HEXAGON
38	61596	PARAFUSO MALEOLAR ASSOCIÁVEL A PLACA, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO MEDINDO 4.5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	HEXAGON
39	61598	PLACA COMPRESSAO DINAMICA 4.5 MM, LARGA EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	10	R\$ 384,97	R\$ 3.849,70	HEXAGON
40	61599	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4.5 MM, ESTREITA, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00	HEXAGON
41	61600	PLACA DE SUPORTE PLATEU TIBIAL, MEDINDO 4.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS	Unid.	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00	HEXAGON
42	61601	PLACA EM L 4.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	8	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00	HEXAGON
43	61603	PLACA SEMITUBULAR 4.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSO). RG MS.	Unid.	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	HEXAGON
44	61607	PLACA EM T 4.5 MM EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	8	R\$ 375,32	R\$ 3.002,56	HEXAGON



45	61629	PARAFUSO MINI CANULADO, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, MEDINDO 3.0 MM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE. RG MS.	Unid.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	HEXAGON
46	61630	PARAFUSO CANULADO, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, MEDINDO 3.5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	5	R\$ 150,83	R\$ 754,15	HEXAGON
47	61631	PARAFUSO CANULADO, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, MEDINDO 4.5 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	90	R\$ 133,80	R\$ 12.042,00	HEXAGON
48	61632	PARAFUSO CANULADO, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, MEDINDO 7.0 MM DE DIAMETRO. RG MS.	Unid.	100	R\$ 117,38	R\$ 11.738,00	HEXAGON
49	61636	MINI PARAFUSO AUTOCOMPRESSIVO, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO. RG MS.	Unid.	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00	HEXAGON
50	61612	PLACA TUBO COM PARAFUSO DESLIZANTE CONTRA PINO, DE 95 (DCS) GRAUS, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS	Unid.	5	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00	HEXAGON
51	61610	PLACA TUBO COM PARAFUSO DESLIZANTE/CONTRA PINO, DE 135 GRAUS, EM ACO INOXIDAVEL, DE USO MEDICO CIRURGICO, (INCLUINDO PARAFUSOS). RG MS.	Unid.	50	R\$ 970,00	R\$ 48.500,00	HEXAGON
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 521.106,06	
LOTE 03: ITENS DE 52 A 67							
52	61620	COMPONENTE CEFÁLICO POLIETILENO/METAL PARA HERMIARTROPLASTIA BIPOLAR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG NO MS.	Unid.	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00	IOL
53	61621	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PETÁLA. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	BAUMER
54	61633	PARAFUSO PARA FIXACAO DE COMPONENTE ACETABULAR. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	80	R\$ 142,57	R\$ 11.405,60	BAUMER
55	61622	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	50	R\$ 2.119,08	R\$ 105.954,00	BAUMER
56	61623	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	80	R\$ 1.200,00	R\$ 96.000,00	BAUMER
57	61625	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00	BAUMER
58	61626	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO NAO CIMENTADO.P/ REVESTIMENTO TOTAL COM FIXAÇÃO DISTAL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00	BAUMER
59	61627	COMPONENTE ACETABULAR METALICO PRIMARIO OU DE REVISAO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	50	R\$ 1.284,09	R\$ 64.204,50	BAUMER
60	61628	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METALICO PRIMARIO OU DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA. EM EMBALGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	50	R\$ 465,98	R\$ 23.299,00	BAUMER
61	61638	CABECA INTERCAMBIAVEL PARA PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA. EM EMBALGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, RG MS	Unid.	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00	IOL
62	61639	CABECA INTERCAMBIAVEL PARA PROTESE DE QUADRIL NAO CIMENTADA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PETÁLA, CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. RG MS.	Unid.	60	R\$ 648,87	R\$ 38.932,20	BAUMER
63	61641	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. ABERTURA EM PETÁLA. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, RG MS.	Unid.	30	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70	BAUMER
64	61642	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO OU DE REVISAO. EM EMBALGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. ABERTURA EM PETÁLA. CONTENDO DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, RG MS.	Unid.	30	R\$ 353,58	R\$ 10.607,40	BAUMER
65	61644	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR, MALEAVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, EM DIVERSOS TAMANHOS, PARA USO MÉDICO CIRURGICO. RG MS.	Unid.	5	R\$ 503,76	R\$ 2.518,80	BAUMER
66	61645	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL, MALEAVEL, EM ACO INOXIDAVEL OU TITANIO, EM DIVERSOS TAMANHOS, PARA USO MÉDICO CIRURGICO, RG MS.	Unid.	5	R\$ 424,46	R\$ 2.122,30	BAUMER
67	66718	DISPOSITIVO ANTI-PROTUSÃO C/ ORIFICIOS P/ PARAFUSOS, EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, EM DIVERSOS TAMANHOS, PARA USO MÉDICO CIRURGICO. RG MS.	Unid.	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	VINCULA
VALOR TOTAL LOTE 03						R\$ 461.923,50	
VALOR GLOBAL						R\$ 1.016.018,60	

Empresa vencedora:
Lotes 01, 02 e 03 – AMGS Comércio e Representações Ltda. – CNPJ: 20.858.411/0001-20.
Valor global do contrato: R\$1.016.018,60
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 202-A, §2º da Lei Municipal nº 7.169/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, CONVOCA O(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) ABAIXO relacionado(s), PARA COMPARECER(EM), no caso de agentes públicos da Administração Direta, enviarem e-mail para gevif.ingresso@pbh.gov.br; se agente público da Administração Indireta, ao Recursos Humanos responsável, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA RETORNO AO TRABALHO, observadas e respeitadas as especificidades porventura existentes, de determinados cargos.

1 - DAIANE RODRIGUES DA SILVA - BM 102333-9

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EXTRATOS SUSPAD

PROCESSO Nº 31.00549532/2023-96
AGENTE PÚBLICO: H. S. P.

O(A) agente público(a) acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, ficando o(a) agente público(a) obrigado(a) a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

PROCESSO Nº 31.00523049/2023-53
AGENTE PÚBLICO: L. S. M. B.

O(A) agente público(a) acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍ-

ODO DE 03 (TRÊS) ANOS, ficando o(a) agente público(a) obrigado(a) a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96.
RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD-e nº 31.00560695/2023-74 (Ato de instauração nº 0183/23).
PAD-e nº 31.00566422/2023-63 (Ato de instauração nº 0185/23).
PAD-e nº 31.00567272/2023-05 (Ato de instauração nº 0186/23).
PAD-e nº 31.00578489/2023-77 (Ato de instauração nº 0189/23).
PAD-e nº 31.00578673/2023-56 (Ato de instauração nº 0200/23).

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

EXPEDIENTE(S): ID 21.613
AGENTE PÚBLICO: ALTAIR EVANGELISTA DA PAIXAO – BM: 034.313-0.
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - OAB/MG: 115.181

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 195-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE por ter o beneficiário do Processo em epígrafe cumprido as condições estabelecidas no Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD, durante seu prazo de duração, conforme despacho constante nos autos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH COMUNICANDO O RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM DA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO LUCIMARIA SANTOS DAMASCENO VIEIRA, BM 73.092-4, A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 21.070

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 26/07/2023 a 03/08/2023:

- YASKARA ELGANIM VIEIRA, CM-578 – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES;
- EVA LUCIA GONZAGA, CM-534 – CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.071

Institui o Programa de Divulgação de Entidades Parceiras no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte o Programa de Divulgação de Entidades Parceiras, que tem por objetivo divulgar aos cidadãos a prestação de serviços de interesse social prestados no âmbito do Município de Belo Horizonte.

Parágrafo único - Para fins desta portaria configura serviço de interesse social:

- I - qualquer serviço prestado à população por entidades sem fins lucrativos;
- II - serviços gratuitos prestados à população por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 2º - O Programa de Divulgação de Entidades Parceiras consiste na divulgação permanente em local próprio no sítio da Câmara Municipal dos serviços de interesse social, na forma definida nesta portaria.

§1º - Qualquer pessoa física ou jurídica que preste à população serviços que se incluam nas condições do parágrafo único do art. 1º poderá requerer sua inscrição no programa.

§2º - Ao se inscrever no programa o interessado deverá assinar documento no qual se comprometa a informar imediatamente ao gestor do programa:

- I - a alteração da condição de entidade sem fins lucrativos, no caso do inciso I do parágrafo único do art. 1º;
- II - o período no qual serão prestados os serviços gratuitos ou a sua finalização no momento que ocorrer, na hipótese do inciso II do parágrafo único do art. 1º.

§3º - Cessada a condição de serviço essencial, na forma do parágrafo único do art. 1º, o beneficiário será imediatamente excluído do programa.

Art. 3º - A inclusão no programa garante ao beneficiário:

- I - divulgação, em local próprio no sítio da Câmara Municipal, ou por outros meios institucionais, dos serviços prestados e da forma de acesso aos serviços;
- II - encaminhamento de pessoas que necessitam dos serviços cadastrados.

Parágrafo único - Na hipótese de cadastro de mais de um beneficiário para a prestação dos mesmos tipos de serviços, a Câmara Municipal dará aos cidadãos ciência de todos os serviços cadastrados.

Art. 4º - São direitos e deveres dos beneficiários:

- I – manter seus dados atualizados junto à Câmara Municipal;
- II - indicar um representante para comunicar-se e prestar informações à Câmara Municipal;
- III - ter divulgados no sítio da Câmara Municipal a

indicação dos serviços que presta, a forma de prestação, o endereço e telefone para contato e dias e horários de atendimento;

- IV - suspender por até 60 (sessenta) dias no período de 12 (doze) meses a prestação dos serviços, nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo;
- V - receber e tratar com urbanidade os cidadãos encaminhados pela Câmara Municipal;
- VI - enviar para a Câmara Municipal os dados necessários a divulgação dos programas;
- VII - manter durante o prazo de permanência no programa as condições previstas no edital.

§1º - O programa poderá ser interrompido pela Câmara Municipal, a qualquer momento, por motivo de interesse público, sem direito a qualquer indenização por parte dos beneficiários.

§ 2º - O beneficiário inscrito no programa suspender, no período de 12 (doze) meses, por até 60 (sessenta) dias corridos ou intercalados, os serviços prestados, desde que prévia e formalmente comunicado ao gestor do programa.

§ 3º - Ultrapassado o período previsto no §2º deste artigo, sem a continuidade da prestação dos serviços, o beneficiário será excluído do programa.

§ 4º - A exclusão do programa na forma do § 3º deste artigo não implica em penalidade, podendo o interessado solicitar nova inscrição, que será deferida, desde que cumpridos os requisitos do programa.

Art. 5º - A impossibilidade de atendimento à demanda implica imediata comunicação à Câmara Municipal que informará a condição em seu sítio ou promoverá a exclusão do beneficiário do programa, conforme o caso.

Art. 6º - Compete à Diretoria-Geral da Câmara Municipal a gerência do programa.

§ 1º - A inscrição no programa será precedida de edital elaborado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, a quem competirá habilitar os interessados.

§ 2º - A homologação da inscrição no programa competirá à Diretoria-Geral.

Art. 7º - São requisitos mínimos para inscrição no programa, conforme definido em edital:

- I - cadastro CNPJ;
- II - estatuto social;
- III - documento de identidade dos sócios, associados ou administradores, conforme o caso;
- IV - comprovação de regularidade com fazenda pública municipal, estadual e federal;
- V - memorial descritivo com detalhamento dos serviços prestados, conforme formulário elaborado pelo setor competente da Câmara Municipal.

Art. 8º - Qualquer interessado poderá impugnar a inscrição das entidades ao programa, mediante requerimento encaminhado ao diretor-geral no qual aponte as irregularidades que levariam a exclusão do programa.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.072/23

Regulamenta a obrigatoriedade de apresentação da declaração de bens e proventos por vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - A posse do vereador e a do servidor ficam condicionadas à entrega, à Diretoria de Gestão de Pessoas - Digesp, da declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF - referente ao exercício anterior, apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

§ 1º - A posse do vereador fica também condicionada à entrega da declaração de bens, em formulário próprio, fornecido pela Digesp, registrado em cartório de títulos e documentos, exceto se a declaração de imposto de renda de que trata o caput deste artigo já tiver sido registrada em cartório.

§ 2º - O vereador eleito que tiver sido isento da declaração anual do IRPF seguirá as orientações de que trata o art. 4º desta portaria.

§ 3º - A declaração do IRPF e a declaração de bens de que trata este artigo serão arquivadas na Digesp.

Art. 2º - O vereador e o servidor deverão atualizar, anualmente, a declaração de que trata o art. 1º desta portaria, no período compreendido entre 1º de junho e 31 de julho, e, também, nos seguintes prazos:

- I - na data de término do mandato, para o vereador, ocasião em que também será necessária a entrega do documento de que trata o § 1º do art. 1º desta portaria;
- II - na data de vacância, para o servidor, nos termos do art. 45 da Lei nº 7.863, de 18 de novembro de 1999, consideradas as seguintes exceções:
 - a) em caso de exoneração com base no art. 47, I, II e IV, da lei a que se refere o caput deste inciso, o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis após o desligamento;
 - b) em caso de aposentadoria compulsória, a atualização deverá ser realizada dentro dos 60 (sessenta) dias corridos que antecederem o desligamento.

§ 1º - O vereador ou o servidor que se encontrar, a qualquer título, regularmente afastado ou licenciado cumprirá a exigência de que trata este artigo no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do término de seu afastamento.

§ 2º - A atualização de que trata este artigo ocorrerá mediante entrega da declaração por meio eletrônico, com uso de login e senha, em sistema disponibilizado pela Digesp, exceto nos casos de término do mandato e de exoneração com base no art. 47, I, II e IV, da Lei nº 7.863/99, hipóteses em que a entrega será por meio físico.

§ 3º - Na atualização anual, que ocorre entre os dias 1º de junho e 31 de julho, o vereador fica dispensado de registrar a declaração de IRPF em cartório.

Art. 3º - O vereador e o servidor poderão, por meio de declaração retificadora, alterar ou excluir as informações prestadas, bem como adicionar dados referentes aos bens e valores que não foram incluídos na declaração anual do IRPF.

§ 1º - O prazo para apresentar a declaração retificadora terá início no primeiro dia útil após o término do período previsto no caput do art. 2º desta portaria e será encerrado, anualmente, no dia 31 de dezembro.

§ 2º - A declaração retificadora possui a mesma natureza da declaração originalmente apresentada, substituindo-a integralmente, e deverá conter todas as informações anteriormente declaradas, com as alterações e exclusões necessárias, bem como as informações adicionais, se for o caso.

Art. 4º - O vereador ou o servidor que tiver sido isento da declaração anual do IRPF deverá, em formulário próprio fornecido pela Digesp, informar o fato e realizar a declaração de bens, que compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

Parágrafo único - No caso de vereador, a declaração registrada em formulário conforme disposto no caput deste artigo deverá ser registrada em cartório.

Art. 5º - O vereador ou o servidor que se recusar a atualizar a declaração de que trata o art. 2º desta portaria nos prazos previstos ou que prestar informações falsas poderá responder a processo administrativo por descumprimento de dever funcional, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único - A pena aplicável nos casos previstos no caput deste artigo será a de demissão, nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa, sem prejuízo de outras sanções, inclusive as previstas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH - e na Lei nº 7.863/99.

Art. 6º - A obrigatoriedade de apresentação da declaração do IRPF à Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH - e de sua atualização anual, conforme disposto nesta portaria, não se aplica ao servidor aposentado.

Art. 7º - Excepcionalmente em 2023, o vereador e o servidor deverão atualizar a declaração de que trata o



art. 1º desta portaria, no período compreendido entre 1º e 30 de novembro.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.073

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, III, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, LAURA DE SOUZA E PAULA COUTINHO ELOI TENORIO, CM-640, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A LICITAÇÕES, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, e NOMEAR, para o mesmo cargo, NATALIA MELO SOARES, CM-506, a partir de 1º de agosto do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA N.º 21.074

Designa a composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decide:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

- I - Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues, na qualidade de presidente;
- II - Fabiana Miranda Prestes, na qualidade de vice-presidente;
- III - Bruno Valadão Peres Urban, na qualidade de relator;
- IV - João Carlos Teixeira da Silva, Karina Tosta Frões, Kenia dos Santos Lages, Laura de Souza e Paula Coutinho Elói Tenório, Luciane Silva Viana e Pedro Paulo Martins da Fonseca como demais membros titulares;

Art. 2º - A comissão funcionará nos termos estabelecidos na Portaria nº 20.453/2022, recebendo todos os membros referidos nos incisos I a IV do art. 1º, desde já, a designação para atuar como pregoeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 20.587, de 20 de janeiro de 2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.075

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR DAVID CRISTIAN AREDES para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação da VEREADORA MARILDA PORTELA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.076

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR PATRICIA CAROLINA FERNANDES DA SILVA, CM-597, para exercer, em substituição, o cargo de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRA-

ÇÃO E FINANÇAS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no dia 28/07/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

Gabriel
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 08/2023

Institui Programa Câmara Cultural no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte aprova:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA CÂMARA CULTURAL

Art. 1º - Fica instituído o programa Câmara Cultural destinado à difusão e à promoção da cultura, da memória histórica e das artes locais, em suas diversas manifestações, e à aproximação do cidadão com a Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH.

Parágrafo único - O Programa tem como diretriz a implementação de ações de promoção, formação, difusão e circulação que garantam o fortalecimento das expressões e manifestações artísticas e culturais em suas diversas linguagens e dimensões, visando ao desenvolvimento e à valorização da cultura no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Poderão integrar o Programa Câmara Cultura projetos culturais que atendam aos objetivos desta resolução, tais como:

- I - galeria de arte e exposições temporárias;
- II - cineclube câmara;
- III - concursos culturais;
- IV - feiras e festivais culturais;
- V - parcerias culturais.

Art. 3º- O Programa Câmara Cultural tem por objetivos:

- I - promover os valores democráticos, por meio da ampliação dos espaços e instrumentos de diálogo entre a CMBH e o povo belo-horizontino, por meio de ações culturais;
- II - promover ações de valorização e fomento da cultura de Belo Horizonte, em suas diversas manifestações;
- III - ampliar o acesso da população ao acervo histórico-artístico-cultural do Município de Belo Horizonte;
- IV - zelar pela preservação e difusão da memória histórica de Belo Horizonte, em seus diversos aspectos;
- V - promover e incentivar a visitação da população ao edifício-sede da CMBH, como estratégia de promoção e fortalecimento da cidadania e de aproximação da população ao Poder Legislativo Municipal;
- VI - estabelecer políticas de promoção e apoio às expressões artísticas e às manifestações da cultura popular tradicional;
- VII - aprovar a proposta de desembolso com o programa para o exercício seguinte e solicitar ao setor competente sua inclusão no orçamento.

Art. 4º - A Presidência da CMBH designará, no início do mandato da Mesa, o Conselho Curador a quem competirá definir as diretrizes para o programa durante e aprovar a agenda cultural do biênio.

§1º - O Conselho Curador terá a seguinte composição:

- I - Presidente da CMBH ou 1 (uma ou um) vereadora ou vereador indicado pela Presidência, que o presidirá;
- II - 2 (dois) servidores do quadro da CMBH, sendo pelo menos um deles titular de cargo efetivo;
- III - 1 (um) cidadão, preferencialmente profissional do meio cultural e artístico ou membros de instituições com atuação no meio artístico.

§2º - O exercício das funções do Conselho Curador é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§3º - Compete ao presidente do Conselho Curador convocar e presidir as reuniões.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA DE ARTES E CULTURA

Art. 5º - A gestão e execução das atividades de cultura será realizada pela Secretaria Executiva de Sistema

de Artes e Cultura (SEESAC) vinculada diretamente ao Gabinete da Presidência.

Art. 6º - O Secretário Executivo de Sistema de Artes e Cultura (SEESAC) será responsável por:

- I - gerenciar os espaços de exposição da CMBH;
- II - elaborar a proposta de agenda cultural para o biênio e submetê-la para aprovação ao Conselho Curador;
- III - prestar informações e apoio ao Conselho Curador, no exercício de suas funções;
- IV - iniciar os processos de parceria da CMBH com os demais órgãos e gerenciar os respectivos convênios;
- V - gerir e fiscalizar as contratações necessárias à execução das exposições na sede da CMBH;
- V - minutar os editais de ocupação dos espaços da CMBH;
- VI - dirigir os trabalhos da Secretaria Executiva do Sistema de Artes e Cultura e chefiar os servidores e demais agentes que estiverem sob sua supervisão hierárquica;
- VII - promover a intermediação com outros órgãos da Secretaria;
- VIII - apresentar, até o mês de abril de cada ano, ao Conselho Curador a proposta de desembolso financeiro para o exercício subsequente.

Parágrafo único - O provimento do cargo de que trata o caput deste artigo depende de graduação.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - A CMBH estabelecerá parcerias com outros órgãos públicos e instituições privadas para execução de suas atividades

Parágrafo único - A seleção de artistas e instituições interessados em expor nos espaços da CMBH será precedida de publicação de editais de ocupação, ressaltados os casos de artistas de renome convidados para esse fim.

Art. 8º - A CMBH destinará, em cada exercício, pelo menos 0,3% (zero vírgula três por cento) de seu orçamento anual para o Programa Câmara Cultural.

Parágrafo único - Poderão ser estabelecidas premiações para participação de artistas nos programas culturais da CMBH.

Art. 9º - Fica reconhecido o vereador Professor Elias Murad Patrono da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Art. 10 - Fica criado na sede da CMBH o Corredor Cultural Alberto da Veiga Guignard, que terá por objetivo a permanente exposição de obras de valor cultural.

Parágrafo único - As regras para uso dos espaços da CMBH para realização das atividades culturais serão estabelecidas por Portaria e em cada edital ou contrato.

Art. 11- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023

Gabriel
Presidente
Professor Juliano Lopes
1º Vice-Presidente
Wesley Moreira
2º Vice-Presidente
Marcela Trópia
Secretária-Geral
Ciro Pereira
1º Secretário
Flávia Borja
2ª Secretária

DELIBERAÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre o uso de espaço suplementar durante a realização das obras que menciona no prédio sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, Considerando a realização das obras de retrofit dos sistemas elétrico, de ar-condicionado, de iluminação, forro, rede, sonorização, CFTV em todos os espaços do edifício sede;

Considerando a previsão de obra de longa duração que ultrapassa três exercícios financeiros;



Considerando a necessidade de locação de local provisório de setores administrativos em edifício alugado, doravante denominados edifício ou espaço suplementar, durante a realização das obras a fim de garantir a continuidade dos serviços;

Considerando a necessidade de regulação do uso do referido espaço; resolve:

Art. 1º - O uso do edifício suplementar para fins de alocação de pessoal durante a realização das obras no edifício sede da CMBH observará as regras próprias do condomínio, constantes na respectiva convenção, no manual do usuário, e também ao seguinte:

I - é vedada a instalação de equipamentos elétricos que não sejam de propriedade da CMBH ou da empresa locatária do imóvel;

II - é vedada a alteração de leiaute, entre os quais se incluem:

- a) a realocação de mobiliário;
- b) divisão de espaços internos das salas;
- c) alteração da localização de computadores.

III - é vedado aos servidores o consumo de bebidas e alimentos fora do espaço próprio para essa finalidade;

IV - é vedado aos servidores retirar do local de trabalho os aparelhos celulares destinados ao uso dos respectivos setores.

§1º - Não se incluem na vedação do inciso I do caput, os bens de uso compartilhado adquirido pelos servidores que sejam instalados no momento da mudança ou em substituição a esses bens.

§2º - Na vedação do inciso III do caput não se incluem o uso de recipientes fechados.

§3º - Compete aos servidores lotados nos respectivos setores providenciar a carga nos aparelhos celulares disponíveis para comunicação com o setor.

Art. 2º - O acesso ao edifício suplementar será efetivado por meio de crachá especial fornecido pela administradora do condomínio que ficará sob a guarda de servidor ou agente terceirizado para uso pessoal e intrasferível.

§1º - Nos casos de perda, extravio será descontado da empresa terceirizada, do servidor ou estagiário a importância prevista necessária para a cobertura de despesas com os custos de emissão de novo crachá, conforme valores definidos pela administradora do condomínio.

§2º - Em caso de desligamento da atividade, o agente deverá devolver à CMBH o respectivo crachá, em não o fazendo será descontado no último pagamento os valores necessários a emissão de nova via, conforme valores definidos pela administradora do condomínio.

§ 3º - A CMBH entregará aos prepostos ou supervisores das empresas locadoras de mão de obra exclusiva os crachás para acesso de agentes terceirizados, cuja execução será no edifício suplementar.

§ 4º - A perda ou roubo deverá ser comunicada imediatamente à administradora e a CMBH.

§ 5º - No ato do recebimento do crachá, o agente deverá assinar o respectivo termo de responsabilidade.

Art. 3º - Compete ao Gabinete da Presidência o gerenciamento das reservas para uso dos seguintes espaços:

- I - sala de uso individual no. 1;
- II - sala de uso individual no. 2;
- III - sala de uso individual no. 3;
- IV - sala de reunião setorial;
- V - sala de reunião chefia;
- VI - sala de reunião geral.

§1º - O agendamento será feito mediante sistema disponibilizado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

§2º - A sala destinada a trabalho que exige concentração será ocupada mediante ordem de chegada sem necessidade de reserva por qualquer servidor, sendo proibidas neste espaço atividades que produzam ruídos ou barulhos.

§ 3º - É vedado o uso privativo ou a atribuição das salas mencionadas neste artigo a setor individualizado.

Art. 4º - Os servidores que receberam bens da CMBH para execução dos trabalhos, nos termos do art. 5º da Deliberação 05, de 03/03/2022, e do art. 16 da Deliberação 14, de 30/08/2021, deverão promover a devolução dos mesmos até 05 (cinco) dias úteis após o início das atividades no edifício suplementar.

Parágrafo único - Transcorrido o prazo previsto no caput, o setor de patrimônio encaminhará a Diretoria-Geral a lista dos bens não devolvidos para medidas cabíveis.

Art. 5º - Os espaços destinados aos Plenários Paulo Portugal e Juscelino Kubistchek retornarão a sua afetação original, aplicando-se as normas anteriores de reserva e gerenciamento.

Art. 6º - Ficam os setores administrativos a serem deslocados para o edifício suplementar autorizados a exercer suas atividades em trabalho remoto, com percentual inferior ao estipulado no §1º do art. 8º da Deliberação 03, de 15/03/2023, durante o prazo necessário para a mudança do mobiliário.

Art. 7º - As áreas do edifício sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH - que forem objeto de obras serão desafetadas a partir da efetiva desocupação, durante o período necessário, para realização das obras previstas nesta deliberação.

§ 1º - Durante o período de realização das obras, o acesso ao canteiro de obras é permitido apenas aos agentes das empresas contratadas para sua execução; aos agentes públicos no exercício de atividades vinculadas à realização da obra ou à sua fiscalização, conforme determinação do gestor e dos fiscais do contrato; e aos respectivos superiores hierárquicos do gestor do contrato.

§ 2º - Somente com autorização da presidência será permitido o acesso de outros agentes ao local da obra durante o período de sua realização.

Art. 8º - Ficam revogados o art. 12 da Deliberação 03, de 02/02/2016, e os arts 2º, 3º, 4º e 5º da Deliberação 05/2022.

Art. 9º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

Gabriel

Presidente

Professor Juliano Lopes

1º Vice-Presidente

Wesley Moreira

2º Vice-Presidente

Marcela Trópia

Secretária-Geral

Ciro Pereira

1º Secretário

Flávia Borja

2ª Secretária

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-107/2023)

QUARTO TERMO

CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A — CNPJ: 05.872.814/0001-30.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 072/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, configuração e disponibilização de links de internet com capacidade de tráfego real de dados de no mínimo 350 Mbps.
VIGÊNCIA: 10/09/2023 a 09/09/2024.
FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços, interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços, vantajosidade econômica da renovação para a Câmara Municipal, manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação, existência de previsão de prorrogação no contrato, manutenção do objeto e do escopo do contrato e autorização do diretor ou equivalente da área responsável pela gestão do contrato.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: setembro/2019.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: valor mensal de R\$ 1.844,25 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor total anual de R\$ 22.131,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e um reais).

EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: julho / 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.031.001.2001.339040-06 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Comunicação de Dados (item 01).

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023

Gabriel

Presidente

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 013/2023

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta de serviço de reconstrução de forro de gesso do Refeitório do Prédio Anexo da CMBH, incluindo emassamento e pintura. A contratação será por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site <https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico eduardo.drumond@cmbh.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 10/08/2023.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico eduardo.drumond@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Eduardo Silva Cordeiro Drumond

Orçamentista

Daniel Kleib Machado

Chefe da Seção de Orçamentação

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 014/2023

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta de serviço comum para substituição, incluindo o fornecimento de todo o material, da chaparia de alumínio que reveste a bancada de higienização do Refeitório Popular João Bosco Murta Lages. A contratação será por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site <https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico eduardo.drumond@cmbh.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 10/08/2023.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico eduardo.drumond@cmbh.mg.gov.br.

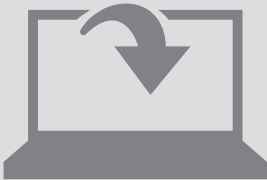
Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Eduardo Silva Cordeiro Drumond

Orçamentista

Daniel Kleib Machado

Chefe da Seção de Orçamentação



ACESSE PBH.

GOV.BR/IPTU

e baixe sua guia.

